PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: UEL
Em: 04/03/2024 16:42

Protocolo:
21.815.685-1

Interessado 1: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Interessado 2:
Assunto: ESTRUTURA, ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO **Cidade:** LONDRINA / PR
Palavras-chave: PLANO
Nº/Ano 5/2024
Detalhamento: RELATÓRIO FINAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2024-2028) PARA AVALIAÇÃO PELAS INSTÂNCIAS SUPERIORES DA UEL

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

OF. PROPLAN Nº 005/2024 **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Londrina, 04 de março de 2024.

Magnífica Reitora,

Considerando que a proposta metodológica apresentada para desenvolvimento do novo Plano de Desenvolvimento Institucional teve êxito em suas diferentes etapas, especialmente nas consultas públicas realizadas com as comunidades interna e externa à UEL;

Considerando o término do período de revisões dos Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, pelo grupo consultor, em dezembro de 2023, após última consulta aos Centros de Estudos e Departamentos desta Universidade;

Considerando a Lei 10861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e estabeleceu o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos das instituições de ensino superior;

A Divisão de Diagnóstico e Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, encaminha à Reitoria Relatório Final do Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028), a ser apreciado e avaliado pelas instâncias superiores desta Universidade.

Observamos que, tal documento é um compilado de informações relevantes que constam do site desenvolvido (www.uel.br/pdi) com finalidade de agregar volume expressivo de dados que, em alguns casos, são atualizados sistematicamente pelas próprias fontes.

Conforme discutido e combinado anteriormente, destacamos as prováveis datas de reuniões nas instâncias que apreciarão esse documento para os devidos encaminhamos em tempo hábil. A saber: Câmara de Extensão dia 12/03; Câmara de Pós-Graduação dia 18/03; Câmara de Graduação dia 19/03; Câmara de Pesquisa dia 21/03; Conselho de Administração dia 03/04; CEPE dia 25/04; Câmara de Legislação e Recursos dia 24/05 e Conselho Universitário dia 14/06.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento

À Magnífica Reitora
PROFA. DRA. MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
Nesta Universidade

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Carlos de Carvalho (XXX.416.399-XX)** em 04/03/2024 16:54 Local: UEL/PROPLAN. Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 16:42. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f548362e04901b615683239dbbae788**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2a
Mov. 2

Documento: **05GR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Carlos de Carvalho (XXX.416.399-XX)** em 04/03/2024 16:54 Local: UEL/PROPLAN.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 16:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
5f548362e04901b615683239dbbae788.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DADOS DA MANTENEDORA

Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual

CNPJ - 77.046.951/0001-26

Endereço - Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350
Jardim Botânico
CEP 80210 170

Município - Curitiba – PR

Fone - +55 (41) 3281 7300

www.seti.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

CNPJ - 78.640.489/0001-53

Campus Universitário – Caixa Postal 10.011

Rodovia - Celso Garcia Cid PR-445, Km 380
CEP - 86057-970

Município - Londrina – PR

www.uel.br

Discagem Direta – Fone +55 (43) 3371- 4000
3371 + ramal

Segurança - 0800 400 4474

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

REITORIA

Reitora
Prof.ª Drª. Marta Regina Gimenez Favaro

Vice-Reitor
Prof. Dr. Airton José Petris

Chefe de Gabinete da Reitoria
Prof.ª Drª. Lisiane Freitas de Freitas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores

Conselho Universitário - CU
Conselho de Administração - CA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Conselho de Interação Universidade-Sociedade
Câmara de Legislação e Recursos do Conselho Universitário
Câmara de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário
Câmara de Graduação do CEPE
Câmara de Pós-Graduação do CEPE
Câmara de Extensão do CEPE
Câmara de Pesquisa do CEPE

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Prof.ª Drª. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Prof.ª Drª. Silvia M. Ferreira Meletti

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Prof.ª Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF
Prof. Azenil Staviski

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

ASSESSORIAS, COORDENADORIAS E OUTROS

Coordenadoria de Processos Seletivos
Profª Drª Sandra Regina de Oliveira Garcia
www.cops.uel.br

Coordenadoria de Comunicação Social
Beatriz Silvério Botelho
https://www.uel.br/com/portal/

Prefeitura do Campus Universitário
Luiz Cláudio Buzeti
https://sites.uel.br/pcu/

Assessoria de Relações Internacionais
Profa. Dra. Viviane Ap. Bagio Furtoso
www.uel.br/ari/

Assessoria de Auditoria Interna
Sergio Hiroshi Manabe
www.uel.br/aai

Assessoria de Tecnologia de Informação
Wellington Aparecido Cardador
https://ati.uel.br/

Ouvidoria Geral
Antonio Edson Amaral
https://sites.uel.br/ouvidoria/

Núcleo de Educação a Distância - NEAD
Maristela Cristina Martins
http://www.uel.br/nead/portal/

Procuradoria Jurídica
Profª Drª Tânia Lobo Muniz

CENTROS DE ESTUDOS E SEUS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Centro de Ciências Agrárias - CCA
Diretora Profª. Drª. Inês Cristina de Batista Fonseca
Vice-Diretora Profª. Drª. Patrícia Mendes Pereira
www.uel.br/cca

Hospital Veterinário - HV
Prof. Dr. Ulisses de Padua Pereira
http://www.uel.br/hv/

Fazenda Escola - FAZESC
Me. José Leonardo Bruno
www.uel.br/fazendaescola/

Centro de Ciências Exatas - CCE
Diretor Prof. Dr. Dr. Alan Salvany Felinto
Vice-Diretor Prof. Silvano Cesar da Costa
www.uel.br/cce/portal

Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina - MCTL
Prof.ª Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno
https://sites.uel.br/mct/

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Diretora Profª. Drª. Andréa Name Colado Simão
Vice-Diretora Profª. Drª. Carrie Chueiri Ramos Galvan
www.uel.br/ccs/portal

Hospital Universitário da UEL HU/UEL
Vivian Biazon El Reda Feijó
http://www.uel.br/hu/portal/

Clínica Odontológica Universitária - COU
Prof. Dr. Hélion Leão Lino Júnior
www.uel.br/orgaos-suplementares/cou/portal/

Clínica Especialidades. Infantis - Bebê Clínica
Cassia Cilene Dezan Garbelini
https://sites.uel.br/pdi/bebe-clinica-pioneirismo-e-inovacao/

Farmácia Universitária
Marcela Maria Baracat

Centro de Ciências Biológicas - CCB
Diretor Prof. Dr. João Zequi
Vice-Diretor Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo
www.uel.br/ccb

Clínica Psicológica - CP
Prof.ª Dra. Renata Grossi
https://www.uel.br/clinicapsicologica/

Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA
Diretor Prof. Dr. Edmilson Lenardão
Vice-Diretora Prof.ª Dra. Rosane Suely Alvares Lunardelli
www.uel.br/ceca

Rádio UEL FM
Edyr Pedro da Silva
https://radio.uel.br/

Televisão Cultural e Educativa – TV UEL
Célio dos Santos Costa
http://www.uel.br/tv/site/

Colégio Est. Prof. José Aloísio Aragão - CAPL
Tânia Costa Fernandes
www.uel.br/aplicacao

Casa de Cultura - CC
Marta Dantas da Silva
www.uel.br/cc/

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 3

Centro de Educação Física e Esporte - CEFE
Diretor Prof. Dr. Orlando Mendes Fogaça Júnior
Vice-Diretor Prof. Dr. Luis Alberto Garcia Freitas
www.uel.br/cefe

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Diretor Prof. Me. Miguel Belinati Piccirillo
Vice-Diretor Prof. Dr. Carlos Eduardo Caldarelli
www.uel.br/cesa

Escritório Aplicação de Assuntos Jurídicos - EEAJ
Profª. Márcia Teshima
http://www.uel.br/eaaj/portal/

Centro de Letras e Ciências Humanas - CLCH
Diretora Profª Drª Laura Taddei Brandini
Vice-Diretora Profª Drª Renata Schlumberger Schevisbiski
https://sites.uel.br/clch/

Museu Histórico Londrina Padre Carlos Weiss - MUSEU
Profª Drª. Edméia Ribeiro
http://www.uel.br/museu

Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU
Diretora Profª Drª Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
Vice-Diretor Prof. Me. José Fernando Mangili Júnior
www.uel.br/ctu

ÓRGÃOS DE APOIO – COMITÊS E COMISSÕES

Agência de Inovação Tecnológica da UEL - AINTEC
Prof. Dr. Edson Antônio Miura
http://www.aintec.uel.br/

Biblioteca Central - BC
Neide Maria Jardinette Zaninelli
http://www.uel.br/bc/portal/

Editora - EDUEL
Gilmar Aparecido Altran
https://www.eduel.com.br/

Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED
Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
https://sites.uel.br/labted/

Serviço de Bem-estar à Comunidade - SEBEC
Profª. Drª. Angela Maria de Sousa Lima
www.uel.br/sebec

Sistema de Arquivos da UEL - SAUEL
Alvaro Barreto Alves Neto
http://www.uel.br/sauel/portal/

Comissão de Biossegurança
http://www.uel.br/comites/cobio/

Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA - UEL
http://www.uel.br/comites/ceua/

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da UEL – CIPA
http://www.uel.br/cipa/

Comissão Própria de Avaliação – CPA
http://www.uel.br/cpa/portal/

Comitê Assessor do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
https://sites.uel.br/proppg/comite-assessor-do-programa-de-iniciacao-em-desenvolvimento-tecnologico-e-inovacao/

Comitê de Ética Pesquisa Envolvendo Seres Humanos CEP-UEL
http://www.uel.br/comites/cepesh/

Comitê de Iniciação Científica - PROIC
https://sites.uel.br/proppg/programa-de-iniciacao-cientifica-proic/

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 3

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Diretoria de Avaliação e Informação Institucional - DAII
Prof.ª Drª. Valdete de Oliveira Mrtvi

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo - DPDA
Me. Luís Fernando Casarim

Diretoria de Planejamento e Integração Acadêmica - DPA
Prof. Dr. Sergio Henrique Gerelus

Diretoria de Orçamento e Programação – DOP
Alécio Martins Fontes

Diretoria de Planejamento do Território e Edificações – DPTE
Prof. Dr. Aron Lopes Petrucci

ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO – PDI UEL 2024 – 2028

Diretoria de Avaliação e Informação Institucional - DAII
Prof.ª Drª. Valdete de Oliveira Mrtvi

Avaliação, Acompanhamento e Organização
Prof. Dr. Rafael Borim de Souza (2022-2023)
Prof. Dr. Valter Harry Bumbieris Junior

Colaboradoras
Cristina Aparecida da Silva Avila
Graciele Alípio
Me Veronice de Freitas

Estagiários
Rodrigo Henrique Hatumura Capello
Rafaela da Silva Chudis

REVISÃO FINAL

Profª. Drª. Viviane Aparecida Bagio Furtuoso

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 3

Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Londrina (PDI 2024-2028)

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 3

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11
2 METODOLOGIA: PDI 2024-2028 12
2.1 Macroetapa I: Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI 13
2.2 Macroetapa II – Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI 15
2.3 Macroetapa III: Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI 18
2.4 Macroetapa IV: Atividades de Execução e Gestão do PDI 20
2.5 Metodologia de elaboração dos objetivos estratégicos do PDI 2024-2028 22
3 PERFIL INSTITUCIONAL DA UEL 25
3.1 Histórico da Universidade Estadual de Londrina: Missão, Princípios e Finalidades. 26
3.1.1 Missão 27
3.1.2 Princípios 27
3.1.3 Finalidades 28
3.2 Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024 – 2028) 29
4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 38
4.1 Inserção da UEL na Cultura Regional 38
4.2 Inserção da UEL na Saúde Regional 39
4.3 Serviço de Bem-estar à Comunidade 40
4.3.1 Histórico 40
4.3.2 Missão 41
4.3.3 Objetivo 41
4.3.4 Estrutura Física 42
4.3.5 Equipe 42
4.3.6 Atribuições e formas de atuação 42
4.3.7 Divisão de serviço social 43
4.3.8 Divisão de moradia estudantil 43
4.3.9 Divisão de restaurante universitário 43
4.3.10 Divisão do SESMT 44
4.3.11 Divisão de apoio administrativo 44
4.3.12 Seção de saúde mental 44
4.3.13 Seleções socioeconômicas 45

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 3

4.3.14 Seleção de isenção da taxa do vestibular....45
4.3.15 Seleção da bolsa fundação araucária....45
4.3.16 Processo unificado de seleção socioeconômica....45
4.3.17 Seleção para vaga na moradia estudantil....46
4.3.18 Seleção para concessão de bolsa permanência....46
4.3.19 Seleção para empréstimo de instrumentos odontológicos....46
4.3.20 Curso Especial Pré-Vestibular....47
4.3.21 Seleção para vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação....47
4.3.22 Seleção para vaga de estágio para estudantes de ensino médio do Colégio de Aplicação....47
4.3.23 Divisão de assistência à saúde da comunidade....47
4.4 A Educação Ambiental no Ensino da UEL....48
4.5 Ações Sustentáveis na UEL....49
4.5.1 ReciclaUel....49
5 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS....51
6 PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO....51
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO....52
7.1 Gestão da Universidade Estadual de Londrina....52
7.2 Órgãos da Reitoria (Executivos)....53
7.2.1 Reitoria....54
7.2.2 Gabinete da reitoria....54
7.2.3 Gabinete da vice-reitoria....54
7.3 Pró-Reitorias....54
7.3.1 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)....55
7.3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)....55
7.3.3 Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX)....55
7.3.4 Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)....55
7.3.5 Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH)....55
7.3.6 Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)....55
7.4 Prefeitura do Campus Universitário....56
7.5 Coordenadorias....56
7.5.1 Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS)....56
7.5.2 Coordenadoria de Comunicação (COM)....56
7.6 Assessorias....56

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 3

7.6.1 Ouvidoria 57
7.6.2 Assessoria de Relações Internacionais (ARI) 57
7.6.3 Assessoria de Controle Interno (ACI) 57
7.6.4 Assessoria da Transparência e Controle Social (ATCS) 58
7.6.5 Assessoria da Corregedoria Setorial (ACS) 58
7.6.6 Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI) 58
7.6.7 Procuradoria Geral da Universidade (PGU) 58
7.6.8 Assessoria de Auditoria Interna (AAI) 59
8 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 59
8.1 Ações Afirmativas de Acesso à Universidade 60
8.1.1 Candidatos com deficiência 60
8.1.2 Estudantes com privação de liberdade 61
8.1.3 Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) 61
8.1.4 Política de cotas da UEL 62
9 INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO 66
9.1 Núcleo de Acessibilidade da UEL 66
10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 67
11 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO 68
12 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI 69
REFERÊNCIAS 71
ANEXO 1 – Processo de avaliação final do PDI 2016-2021. OF.PROPLAN Nº 017/2021- Protocolo 19.431.401-9. 74

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 3

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Etapas dos trabalhos desenvolvidos para construção dos objetivos estratégicos e relatório final do PDI 2024-2028. 24

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 3

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, desde 1995, tem envidado esforços para sistematizar o seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O trabalho foi iniciado pela antiga Assessoria de Planejamento e Controle (APC), atualmente Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), gerando os documentos PDI/UEL 1995 (Disposições preliminares) e PDI/UEL Gestão 1998-2002. Somente em 2007, após a Comissão Própria de Avaliação da UEL (CPA/UEL) ter solicitado à Reitoria (Processo nº 17.574 de 14/06/2007) a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2010-2015) da UEL, bem como suas apreciações e aprovações em instâncias superiores competentes, considerando ser um documento norteador de autoavaliação institucional, inclusive necessário nas avaliações externas dos cursos de graduação e pós-graduação, é que a administração da instituição constituiu nova Comissão (Portaria nº 5007) para, junto com a DAII/PROPLAN, sistematizar, avaliar e finalizar os trabalhos anteriormente realizados. Os avanços nos trabalhos dessa comissão resultou no documento final do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2015 (PDI 2010-2015), apreciado e aprovado por unanimidade pelas instâncias superiores da UEL e pelo Conselho Universitário, em 29 de abril de 2011.

A gestão 2014-2018 da UEL conseguiu a aprovação, dentre outras questões, para que as Metas e Ações do PDI 2016-2021 fossem avaliadas a cada 2 anos, ou seja, em 2018 e 2021. Após esse período, a próxima etapa seria a de elaboração do PDI 2022-2027. No entanto, com a condição de Pandemia da COVID-19, as atividades presenciais a partir de meados do mês de março de 2020, tanto administrativas como acadêmicas, passaram por mudanças abruptas. Adaptações importantes tiveram que ser absorvidas e prioridades na administração também tiveram que ser eleitas, para que as atividades prosseguissem com menor ônus, haja vista a necessidade do distanciamento social, à época, intenso e necessário.

Em 2022, com o pedido de extensão do prazo de vigência do PDI 2016-2021(https://sites.uel.br/pdi/pdi-uel-2016-2021-prorrogado-ate-set-2022/), reinicia-se o processo de elaboração do próximo documento norteador da instituição que, por circunstâncias adversas, também passou por intercorrências de ordem maior, que impediram sua conclusão. No ano seguinte, a DAII/PROPLAN sugeriu ao Conselho de Administração da instituição um cronograma que, com a aprovação da extensão do PDI vigente naquele momento até o primeiro semestre de 2024, supriria os prazos para o cumprimento das metodologias adotadas na elaboração do documento, ficando como

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 3

meta a apresentação do documento à Reitoria ainda ao final do ano de 2023. Após a apreciação pelas instâncias superiores da UEL, o documento proposto nesse ensejo será validado para o período de 2024-2028.

Este documento é a consolidação de trabalho de diferentes equipes que se reuniram para propor e planejar atividades e resultados referentes aos serviços essenciais prestados pela UEL, os quais fazem a diferença no cotidiano da vida dos estudantes, dos docentes e dos cidadãos de Londrina e região. Apesar deste PDI ser referente ao período 2024-2028, é necessário informar que, periodicamente, haverá sistematização dos registros das atividades e dos resultados previstos e, caso necessário, revisão das propostas e objetivos inicialmente planejados poderão ser alterados a cada 2 anos. O que se pretende, do início ao encerramento do período de vigência deste documento, é dispor as informações existentes em série histórica para que, quando de sua conclusão, seja possível demonstrar a evolução do trabalho realizado pela Instituição, como um todo.

O momento histórico que abriga o contexto de desenvolvimento deste PDI sinaliza importantes transformações, as quais traduzem necessidade de superação institucional. Para tanto, será fundamental poder contar com o apoio de toda comunidade universitária.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028 da UEL apresenta em sua composição a metodologia que foi abordada como referência para os trabalhos, o histórico do processo de construção do documento e da equipe e público envolvido. Além desses elementos, fundamentalmente aqui compôs-se os objetivos estratégicos que a Instituição elencou como norteadores para seu desenvolvimento no período designado.

2 METODOLOGIA: PDI 2024-2028

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Londrina, com período de vigência previsto para o intervalo 2024-2028, obedeceu a uma metodologia composta por quatro macroetapas de atividades, sendo elas:

- Macroetapa I – Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI;
- Macroetapa II – Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI;
- Macroetapa III – Atividades de Planejamento para a Elaboração do PDI;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 3

- Macroetapa IV – Atividades de Execução e Gestão do PDI.

As macroetapas geraram em seu desenvolvimento, a necessidade do direcionamento dos trabalhos e descrição em eixos temáticos. Essa perspectiva também já é bem subsidiada em referência específica (Sant'Anna et al, 2017), o que auxiliou na elaboração do documento. No decorrer do texto serão apresentados 11 eixos temáticos, pelos quais foram desenvolvidas as descrições institucionais necessárias para elaboração do PDI.

Após breve descritivo, na sequência, cada uma das macroetapas mencionadas é descrita com detalhes concernentes aos seus respectivos processos e procedimentos de operacionalização, inseridos os eixos temáticos, que foram elencados como referência em cada macroetapa.

2.1 Macroetapa I: Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI

A Macroetapa I, relacionada às Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI, teve suporte de metodologias de ação proposta por Sant'Anna et al, (2017), que contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões: proposta de trabalho das equipes responsáveis pela elaboração do PDI e registro de todas as sugestões e pontos de aprimoramento identificados no processo de desenvolvimento do PDI.

A estruturação do Plano de Trabalho das Equipes Responsáveis, também de acordo com Sant'Anna et al, (2017), depende e abrange a descrição de informações como:

- Atividades e recursos necessários para a elaboração do PDI;
- Abrangência e período de vigência do PDI;
- Equipes responsáveis pela execução do PDI (equipe de execução e equipe de apoio);
- Sensibilização e engajamento dos públicos que desenvolverão, receberão e executarão o PDI;
- Canais de comunicação para assegurar eficiente troca de informações entre as equipes;
- Divulgação do processo de criação do PDI;
- Descrição da metodologia de elaboração do PDI;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 3

- Consolidação dos marcos legais e dos documentos de referência; e,

- Identificação da missão, visão e valores da instituição.

Após a apresentação do Plano de Trabalho das Equipes Responsáveis pela Elaboração do PDI e da consolidação de arquivos para preservação de memória organizacional sobre as boas práticas reconhecidas durante a construção do PDI, a Macroetapa I, referente às Atividades Preparatórias para a Elaboração do PDI, foi complementada com a introdução do Eixo Temático I, responsável pela descrição do Perfil Institucional da UEL.

Para melhor exposição e visibilidade do trabalho realizado e a ser desenvolvido durante a elaboração e posterior avaliação do PDI, foi elaborado um *site* (sites.uel.br/pdi/) para que a descrição das macroetapas e também dos eixos temáticos (como já iniciada a descrição), que também começaram a tomar forma nas discussões dos grupos de trabalho, pudessem ser divulgadas e também servir como instrumento durante o processo para as atualizações gerais do documento. Desse modo, os *links* de referência neste documento, rementem às informações que são atualizadas no *site* e dirigem o leitor àquelas que muitas vezes não são necessariamente obrigatórias de constar do documento como informações pontuais, mas de forma constante podem ser atualizadas e disponíveis para consulta. Além das macroetapas e eixos temáticos, as informações geradas pela Divisão de Avaliação e Informação Institucional (DAII) estão no *site* com direcionamento direto para acesso aos conteúdos pertinentes à constituição e atualização desse documento.

De acordo com os marcos legais e os documentos de referência, a descrição do Perfil Institucional da UEL considerou os tópicos destacados em sequência: histórico da instituição; finalidade da instituição; missão, visão e valores da instituição; objetivos e metas da instituição; descrição dos objetivos da instituição; quantificação das metas da instituição; cronograma para a gestão das metas da instituição; áreas de atuação acadêmica da instituição; modalidades de ensino ofertadas pela instituição; áreas de conhecimento dos cursos de graduação da instituição; áreas de conhecimento dos cursos de pós-graduação *Lato sensu* da instituição; áreas de conhecimento dos cursos de residência da instituição; e, áreas de conhecimento dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* da instituição.

A fonte das informações coletadas e os gestores envolvidos no processo de tomada de decisões na macroetapa I podem ser consultados em; (https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-i-atividades-preparatorias-para-a-elaboracao-do-

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 3

pdi/), os quais estão dispostos da seguinte maneira:

- As informações e decisões pertinentes à abrangência e período de vigência do PDI foram coletadas junto ao Gabinete da Reitoria e aos marcos legais relacionados a este assunto;

- As informações e decisões pertinentes às equipes responsáveis (execução e apoio) foram consultadas junto à Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento;

- As informações e decisões pertinentes ao planejamento e comunicação do processo foram levantadas junto à Coordenadoria de Comunicação Social (COM) e à Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento (DAII);

- As informações e decisões pertinentes à definição e descrição da metodologia de elaboração do PDI foram providenciadas junto à Diretoria de Avaliação e Informação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento;

- As informações e decisões atreladas aos documentos para registro e acompanhamento do processo ocorreram a partir dos marcos legais vinculados a este assunto; e,

- As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático I – Perfil Institucional dependeram de marcos legais, de documentos institucionais, da Reitoria e de Documentos Institucionais.

2.2 Macroetapa II – Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI

Sant'Anna et al, (2017), como suporte metodológio contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões: análise do PDI anterior e seus resultados; análise SWOT; construção de cenários; inventário de necessidades; e, consolidação das necessidades. A partir de consultas realizadas à Lei 10861, de 14 de abril de 2004, ao Decreto 5773, de 9 de maio de 2006, à Deliberação CEE/CP 06/20, de 9 de novembro de 2010, à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065, de 2014, à Ficha de Avaliação CAPES (2013-2016), à Ficha de Avaliação da CAPES (2017-2020) e à Sant'Anna et al, (2017), foi identificada a necessidade de complementar a Macroetapa II com a inserção dos descritivos dos seguintes Eixos Temáticos:

Eixo Temático II, que discorre sobre o Projeto Pedagógico Institucional;

Eixo Temático III, que introduz o Cronograma de Implantação e

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 3

Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos;

Eixo Temático IV, que apresenta o Perfil do Corpo Docente;

Eixo Temático V, que apresenta o Perfil do Corpo Técnico-Administrativo;

Eixo Temático VI, que explica a Organização Administrativa da Instituição;

Eixo Temático VII, que expõe a Política Institucional de Atendimento aos Discentes;

Eixo Temático VIII, que descreve a Infraestrutura da instituição;

Eixo Temático IX, que informa sobre a Avaliação e o Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional; e,

Eixo Temático X, que trata sobre a Gestão Financeira e Orçamentária da instituição.

Para melhor acompanhamento do conteúdo apresentado neste PDI, optou-se por alocar os Eixos Temáticos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X entre a apresentação da análise e resultados do PDI anterior e a exposição da Análise SWOT. A pormenorização dos eixos temáticos mencionados no parágrafo anterior obedeceu aos marcos legais e aos documentos de referência previamente destacados. Após definidos os 10 eixos temáticos, percebeu-se necessidade de um outro eixo que tratasse da avaliação durante e após a vigência do PDI, de forma que, o XI eixo temático foi proposto para monitoramento, controle e revisão do PDI e será, a frente, melhor descrito.

As Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI, com seus respectivos pontos de atenção, em termos de ações e decisões estão disponíveis em; https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-ii-atividades-de-diagnostico-para-a-elaboracao-do-pdi/. As fontes de informações e os gestores envolvidos nas Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI, estão dispostos da seguinte maneira:

As informações e decisões relacionadas à análise do PDI anterior dependeram do Processo 8285.2021.17;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático II – Projeto Pedagógico Institucional ocorreram a partir de contribuições vindas do Gabinete da Reitoria, de Documentos Institucionais, da Imprensa, da PROAF, da PROEX, da PROGRAD, da PROPLAN, da PROPPG, de Diversas Unidades Institucionais, do Núcleo de Assessoria Pedagógica para o Ensino de Línguas (NAP), do Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NDPH), do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), do Núcleo de Acessibilidade da

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 3

UEL (NAC), da Casa de Cultura, do Sistemas de Arquivos da Universidade Estadual de Londrina (SAUEL) , do Cine Teatro Universitário Ouro Verde, da Divisão de Artes Cênicas, da Divisão e Artes Plásticas, da Divisão de Música, do Museu Histórico de Londrina Padre Carlos Weiss, do Museu de Ciência e Tecnologia, do Hospital Universitário (HU), do Ambulatório de Especialidades, da Clínica Odontológica (COU), da Clínica Psicológica, do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC), do Ambulatório de Especialidades do HU, do Hospital Veterinário (HV), da Farmácia Universitária, do Colégio de Aplicação, da TVUEL, da Fazenda Escola, do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ), da Rádio UEL, da Bebê Clínica, da Agência de Inovação Tecnológica (AINTEC), do Laboratório de Tecnologia Educacional (LABTED), da Editora da UEL (EDUEL), da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Assessoria de Auditoria Interna (AAI) e da Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI);

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático III – Cronograma de Implantação e Desenvolvimento das Instituições e dos Cursos foram consultadas junto ao NEAD, à PROGRAD, à PROPLAN e à PROPPG;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático IV – Perfil do Corpo Docente e ao Eixo Temático V – Perfil do Corpo Técnico-Administrativo contou com as informações advindas da PRORH e da PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo VI – Organização Administrativa da UEL foram coletadas junto à Reitoria, à Prefeitura do Campus Universitário (PCU), aos Conselhos Superiores, às Câmaras do CEPE, à Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (SGOCS), à PROGRAD, à PROPLAN, à PROPPG, à PRORH, aos Departamentos e aos Colegiados;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo VIII – Infraestrutura foram coletadas junto ao NAC, à PROAF, à PROEX, à PROGRAD, à PROPLAN, à PROPPG, à PRORH, à ATI e à PCU;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo VII – Política de Atendimento aos Discentes foram consultadas junto ao DCE, aos Centros Acadêmicos, às Empresas Juniores, às Atléticas, ao Hospital Universitário, ao Ambulatório de Especialidades do HU - AEHU, à Clínica Odontológica, à Clínica Psicológica, ao Serviço de Bem-Estar à Comunidade, à Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade, ao Ambulatório de Especialidade do HU, à Farmácia Universitária, à PROGRAD, à PROPPG, à

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 3

Assessoria de Relações Internacionais, à Assessoria de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Auditoria Interna;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático IX – Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional ocorreram a partir de orientações concedidas pelo Gabinete da Reitoria, pelas Câmaras do CEPE, pelos Conselhos Superiores, pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), pela PROAF, pela PROEX, pela PROGRAD, pela PROPLAN, pela PROPPG, pela PRORH, pelos Departamentos, pelos Colegiados e pela Comunidade Externa;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático X – Gestão Financeira e Orçamentária foram coletadas junto ao Gabinete da Reitoria, à PROAF, à PROPLAN e à ATI; e,

As informações que balizaram à análise SWOT, ao inventário de pontos fortes e pontos a melhorar, foram resultantes de reuniões realizadas e orientadas pelo grupo consultor para elaboração do PDI.

É importante destacar que as consultas e as coletas de informações e decisões que envolveram as instâncias da Comunidade Interna da Universidade Estadual de Londrina ocorreram a partir de documentos oficiais de domínio público, produzidos por essas unidades institucionais. Também importa ressaltar que a ampla participação da Comunidade Interna no desenvolvimento deste Plano de Desenvolvimento Institucional foi garantida pelo trâmite de discussões e deliberações característico da rotina administrativa, acadêmica e política da Universidade Estadual de Londrina. Trata-se de um padrão regimentado de gestão institucional colegiada que prevê a colaboração de todos os públicos direta e indiretamente influenciados pelas diversas atividades desempenhadas pela UEL.

As consultas à Comunidade Externa ocorreram em momentos estratégicos para a construção do PDI, a partir de estratégias de interação, como reuniões e grupos focais. Foram consultados os agentes da Comunidade Externa previstos pelo Plano de Comunicação do Processo de Elaboração do PDI UEL 2024-2028.

2.3 Macroetapa III: Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI

A Macroetapa III relacionada às Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI, de acordo com Sant'Anna et al, (2017), contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões: definição dos critérios de priorização; priorização das

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 3

necessidades; definição das metas e ações; identificação dos fatores críticos de sucesso; planejamento das ações de recursos humanos; planejamento dos aspectos orçamentários; planejamento das ações de infraestrutura física; planejamento do processo de controle do PDI; e, consolidação dos resultados. Descrivivo mais consubstanciado pode ser acessado em; https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-ii-atividades-de-diagnostico-para-a-elaboracao-do-pdi/ .

A partir de consultas realizadas à Lei 10861, de 14 de abril de 2004, ao Decreto 5773, de 9 de maio de 2006, à Deliberação CEE/CP 06/20, de 9 de novembro de 2010, à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065, de 2014, à Ficha de Avaliação CAPES (2013-2016), à Ficha de Avaliação da CAPES (2017-2020) e à Sant'Anna et al, (2017), foi identificada a necessidade de complementar a Macroetapa III com a inserção do descritivo do Eixo Temático XI, que trata sobre o Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI. Para melhor acompanhamento do conteúdo apresentado neste PDI, optou-se por alocar o Eixo Temático XI após a exposição da consolidação dos resultados.

A Macroetapa III – Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI se encerra após o descritivo do Eixo Temático XI – Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI, com uma seção de Conclusão das Atividades de Planejamento para a Elaboração do PDI, na qual os seguintes tópicos foram abordados:

- Importância do PDI para o alcance dos objetivos da UEL;
- Mérito de execução do PDI conforme planejamento; e,
- Sensibilização – controle contínuo e alcance de metas.

As Atividades de Planejamento da Elaboração do PDI, com seus respectivos pontos de atenção, em termos de ações e decisões podem ser consultadas em: (https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-iii-atividades-de-planejamento-da-elaboracao-do-pdi) Nesse é possível averiguar que, as fontes de informações e os gestores das Atividades de Planejamento para a Elaboração do PDI, estão dispostos da seguinte maneira:

As informações e decisões pertinentes às atividades de definição dos critérios de priorização das necessidades, de definição de metas e ações e da identificação de fatores críticos de sucesso ocorreram a partir de contribuições vindas da Reitoria, da PROAF e da PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao planejamento de ações de recursos

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 3

humanos foram consultadas junto à Reitoria, à PRORH e à PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao planejamento dos aspectos orçamentários e ao planejamento das ações de infraestrutura física foram coletadas junto à Reitoria, à PROAF e à PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao planejamento do processo de controle do PDI foram elaboradas por um trabalho conjunto entre a Reitoria e a PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes à consolidação dos resultados foram desenvolvidas pela PROPLAN;

As informações e decisões pertinentes ao Eixo Temático XI – Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI dependeram do Departamento de Avaliação e Informação Institucional da PROPLAN; e,

As informações e decisões pertinentes à conclusão das atividades de planejamento da elaboração do PDI ficaram sob responsabilidade Departamento de Avaliação e Informação Institucional da PROPLAN.

2.4 Macroetapa IV: Atividades de Execução e Gestão do PDI

A Macroetapa IV relacionada às Atividades de Execução e Gestão do PDI, de acordo com Sant'Anna et al, (2017), contempla os seguintes pontos de atenção, em termos de ações e decisões: plano de gerenciamento do projeto (PGP), estrutura analítica do projeto (EAP), sequenciação de atividades, cronograma, estrutura da política de comunicação, monitoramento e controle do projeto, controle de mudanças, controle do cronograma e controle dos custos e das fontes de receita.

A estruturação do Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP), segundo Sant'Anna et al, (2017), dependeu e priorizou a descrição das informações apresentadas em sequência:

Planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento do PDI;

Definição, preparo, integração e coordenação dos planos auxiliares.

O desenvolvimento da Estrutura Analítica do Projeto (EAP), de acordo Sant'Anna et al, (2017), contemplou e evidenciou a descrição das informações listadas a seguir:

Entregas do PDI;

Trabalhos do PDI; e,

Subdivisão das entregas e dos trabalhos do PDI.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 3

A Sequenciação das Atividades, conforme orientações de Sant'Anna et al, (2017), relatou e ressaltou as seguintes informações descritivas:

Especificação do que deve ser executado;

Metas e objetivos traçados para cada Eixo Temático do PDI; e,

Identificação dos recursos necessários e disponíveis.

O Cronograma, foi estabelecido seguindo recomendações de Sant'Anna et al, (2017) e elaborado a partir das informações descritivas destacadas em sequência:

Detalhamento e qualidade da sequenciação das atividades; e,

Detalhamento e qualidade da decisão sobre a duração das atividades.

A Estruturação da Política de Comunicação, também seguiu orientações de Sant'Anna et al, (2017), com destaque para as informações descritivas listadas a seguir:

Atores envolvidos no processo de implementação do PDI;

Atualização das informações de desenvolvimento do PDI; e,

Atualização dos estágios de desenvolvimento do PDI.

O Monitoramento e Controle do Trabalho do Projeto, assim como foi orientado por Sant'Anna et al, (2017), foi descrito por meio das seguintes informações:

Processos de acompanhamento, revisão e regulação do progresso de desempenho do PDI;

Detecção de áreas com necessidades de mudança no plano;

Detalhamento das alterações correlacionadas;

Averiguação e mensuração periódica do projeto;

Trâmites para eventuais mudanças em relação ao planejamento (aprovação das mudanças pela equipe responsável e comunicação das mudanças aos interessados);

Execução das atividades;

Relatório com informações sobre o desempenho do projeto (periodicidade dos relatórios, escopo, cronograma, custo, recursos, qualidade e risco dos projetos).

O Controle das Mudanças, de acordo com Sant'Anna et al, (2017), foi explicado a partir das informações descritivas elencadas em sequência:

Identificação da necessidade de alterações no projeto;

Avaliação das solicitações de avaliação;

Aprovação das alterações;

Gestão das alterações; e,

Documentação das alterações por parte das equipes responsáveis.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 3

O Controle do Cronograma, por meio das diretrizes apontadas por Sant'Anna et al, (2017), foi organizado em conformidade com as seguintes informações descritivas:

Atualização do orçamento;

Gerenciamento das mudanças efetuadas;

Reporte do desempenho;

Coleta e distribuição de informações sobre performance;

Relatórios sobre o andamento do projeto;

Medições do progresso do projeto; e,

Previsões e projeções sobre o projeto.

As Atividades de Execução e Gestão do PDI, com seus respectivos pontos de atenção, em termos de ações e decisões podem ser consultadas em; (https://sites.uel.br/pdi/macroetapa-iv-atividades-de-execucao-e-gestao-do-pdi/), onde é possível averiguar as fontes de informações e os gestores das Atividades de Diagnóstico para a Elaboração do PDI.

2.5 Metodologia de elaboração dos objetivos estratégicos do PDI 2024-2028

Realizadas as atividades de diagnóstico, avançou-se para a macroetapa III, que trata das atividades de planejamento da elaboração do PDI.

Nessa etapa, o grupo consultor constituído por 24 agentes representantes das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-graduação, Extensão, Finanças, Recursos Humanos, e Planejamento, além da Prefeitura do Campus (PCU), Assessoria de Comunicação (COM), Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI), Comissão Própria de Avaliação (CPA), Assessoria de Relações Internacionais (ARI) iniciaram a proposição dos objetivos estratégicos que deveriam ser consultados pela comunidade interna e externa à UEL.

As discussões em torno dessa temática se deram em 17 reuniões semanais (período de julho de 2022 a março de 2023), por esse grupo consultor.

Após o grupo consultor estabelecer os 30 objetivos estratégicos para o desenvolvimento e aprimoramento da instituição no período, foi elaborado o instrumento de consulta (Plataforma *Google Forms*), foram realizados testes para aperfeiçoamento do formulário, com vistas a deixá-lo mais acessível e atrativo para os respondentes concluírem o preenchimento até o final do documento.

Seguindo a metodologia proposta, passou-se para a etapa de consulta pública

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 3

sobre os objetivos estratégicos do PDI, que aconteceu a partir do dia 04 de agosto até o dia 04 de setembro de 2023. Nesse período, a equipe da Diretoria de Avaliação e Informação Institucional (DAII) da PROPLAN esteve à disposição para elucidar dúvidas pelos canais de *e-mail* e ramal telefônico (informados no formulário). Para divulgação sobre a participação da comunidade interna e externa à UEL foram utilizados meios como vídeos institucionais postados na TV UEL, envolvendo Diretores de Centros de Estudos, Pró-reitor de Planejamento, Reitora, além de vídeos e áudios também trabalhados pela equipe da Rádio UEL transmitidos em sua programação. Cartazes foram colados nos Centros de Estudos e em lugares de grande trânsito de estudantes no Campus, além do HV, HU, PCU, Biblioteca e RU. Além disso, por meio das redes sociais, foram enviados vídeos e fôlderes com informações à comunidade interna e externa à UEL sobre o processo e a importância de participação nessa etapa.

A comunidade universitária da UEL convidada a participar foi composta por estudantes ativos, egressos, servidores ativos e aposentados e da mesma forma docentes, ativos e aposentados, em seus respectivos portais, ou por *link* direto recebidos por *e-mail* institucional ou ainda por redes sociais oficiais. A comunidade externa pode participar com 300 participações. Foram acolhidas no rol de convidados a responderem o formulário para questão de amostragem, empresas e pessoas físicas que constassem da base de informações da PROGRAD, PROPPG e PROEX. Além das bases de informações da UEL foram elencadas ainda outras empresas e/ou entidades que seguiram critérios de elegibilidade descritos a seguir.

Seguiu-se com cinco critérios de elegibilidade para o convite à comunidade externa, sendo;

1) Representatividade nos diferentes setores de importância econômico, social, cultural e administrativos da região de Londrina.

2) Entidades e/ou empresas parceiras em atividades ou acolhimento de estudantes, professores e técnicos em Ensino, Pesquisa ou Extensão.

3) Empresas que tenham cunho representativo nas aptidões de desenvolvimento regional de Londrina (agricultura, comércio, serviços, indústria, tecnologia).

4) Entidades do terceiro setor com prestação de serviços de caráter público.

5) Organizações Não Governamentais com atuação regional relevantes para a comunidade.

Buscou-se nessas 300 escolhas pela diversidade e representatividade plural nas

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 3

diversas áreas de atuação de empresas e profissionais liberais parceiros da UEL e com representatividade política e administrativa regional também.

Após o término da consulta pública (04/08 a 04/09 de 2023), os dados consolidados, com 160 páginas, contemplando as 904 participações, foram encaminhados como relatório preliminar às instâncias competentes (grupo consultor agora com adição dos Diretores de Centros de Estudos) para avaliarem possíveis inserções, correções ou mesmo aperfeiçoamento com novos objetivos estratégicos (Figura 1).

Figura 1 – Etapas dos trabalhos desenvolvidos para construção dos objetivos estratégicos e relatório final do PDI 2024-2028.

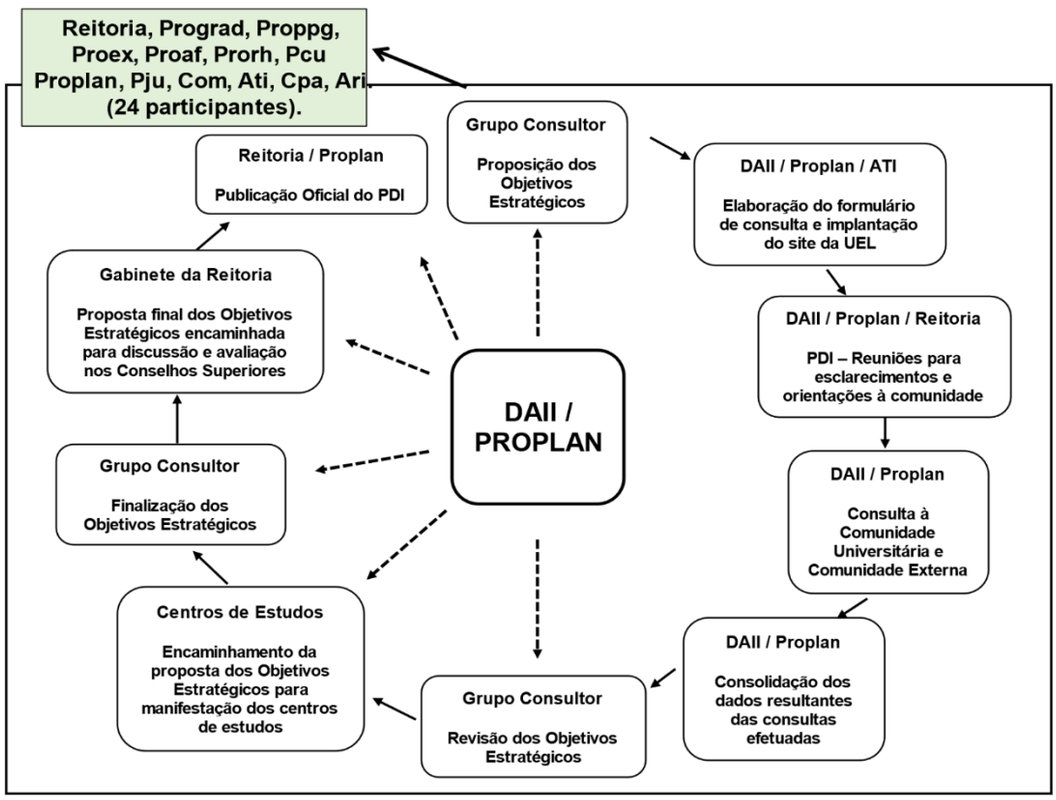

Nesse período de avaliação pelo grupo consultor, seis reuniões foram realizadas para as discussões quanto as respostas da comunidade consultada. Três objetivos estratégicos foram aglutinados em outros, de forma que, 27 objetivos estratégicos constituem o atual documento para sequência das tramitações. Somente depois dessa etapa de revisão é que o documento foi encaminhado aos Centros de Estudos para apreciação pelas bases e, posteriormente, encaminhado aos Conselhos Superiores da instituição para avaliação final e pareceres, consolidando o documento final.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 3

3 PERFIL INSTITUCIONAL DA UEL

Esta seção do Plano de Desenvolvimento Institucional UEL 2024-2028 apresenta uma síntese da trajetória histórica da universidade. Com o intuito de tornar esta descrição o mais fidedigna possível, foram consideradas reportagens divulgadas por materiais, tanto impressos quanto digitais, desenvolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social da UEL. Foram priorizadas referências que discorreram a respeito da criação da Universidade Estadual de Londrina, bem como fontes que apresentaram destaques institucionais dos cinco anos que antecederam a elaboração deste PDI, ou seja, notícias publicadas entre os anos de 2018 e 2022 (https://sites.uel.br/pdi/historico-da-uel-descritivo-o-inicio-e-os-ultimos-5-anos-da-instituicao/). Essas informações mostram o quanto a instituição vem galgando em termos de avanços numéricos e de qualidade, tanto nas prestações de serviço, quanto no desenvolvimento para a formação de recursos humanos e inovação, ainda que, com grandes desafios.

É importante salientar que, para o delineamento do Perfil Institucional também respeitou-se orientações constantes de alguns marcos legais e documentos de referência. Os principais documentos a declarar como referência para a sequência dos trabalhos nesse item estão descritos a seguir :

- Lei 10861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Educação Superior (SINAES);

- Decreto 5773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre os exercícios das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Ensino Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

- Deliberação CEE/CP 06/20, de 9 de novembro de 2020, que fixa normas para as Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e seus cursos;

- Eixo Temático 2 – Desenvolvimento Institucional da Autoavaliação Institucional, previsto pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES 065, de 2014;

- Ficha de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, em nível de *Stricto sensu*, considerada pela CAPES para o período 2013-2016;

- Ficha de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, em nível de *Stricto sensu*, considerada pela CAPES para o período 2017-2020; e,

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 3

- Sant'Anna et al, (2017).

3.1 Histórico da Universidade Estadual de Londrina: Missão, Princípios e Finalidades.

Uma breve sinopse da história da UEL é descrita nessa seção para relatar suscintamente uma parte importante da construção dessa instituição. Com maior riqueza de detalhes e marcos importantes a destacar, é possível consulta em: https://sites.uel.br/pdi/historico-da-uel/.

Fruto da união de faculdades que se desenvolveram em Londrina, coração do Norte do Paraná, nos anos 1960 e 1970, a Universidade Estadual de Londrina experimentou um ritmo de crescimento compatível com o da própria região em que está inserida, na qual brotou uma sólida economia voltada às atividades agropecuárias e que se destaca como grande prestadora de serviços em vários setores. Em 1969, o ensino superior estava aglutinado em cinco faculdades isoladas: 1) Filosofia, Ciências e Letras, 2) Direito, 3) Odontologia, 4) Medicina do Norte do Paraná e 5) Ciências Contábeis. Juntas, elas ofereciam 14 cursos para um total de 1930 estudantes. Números que, em breve, passariam por significativos avanços.

Instituída pelo Governo do Estado do Paraná em janeiro de 1970, a Universidade Estadual de Londrina foi oficialmente reconhecida em 7 de outubro de 1971. Desde então, o que se viu foi uma sucessão de avanços nas áreas básicas que, desde o início, a Instituição se propôs a abordar, com a retaguarda indispensável da teoria e da experiência proporcionada pela dialética da prática: os setores do ensino, da pesquisa da extensão e da inovação. A criação da Universidade Estadual de Londrina também foi um fator importante para o desenvolvimento da cidade. Sua implantação aqueceu o mercado imobiliário para abrigar estudantes de outros municípios e Estados e a região sudoeste da cidade passou a experimentar expansão urbana que se mantém inclusive na atualidade.

Nesses 53 anos de existência, a UEL direciona suas forças no sentido de aprimorar cada vez mais o sistema de ensino. Para tanto, pauta-se por uma prática acadêmica sintonizada com as reais necessidades de cada curso e comprometida com a melhoria no desempenho dos professores, além do compromisso permanente de dotar os Centros de Estudos com equipamentos imprescindíveis à formação dos estudantes.

Nessa linha, a pesquisa figura como um capítulo à parte, na medida em que o setor é amplamente reconhecido pela formação de métodos próprios de investigação.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 3

Há, por parte da UEL, um empenho perene para que os temas pesquisados e os resultados obtidos propiciem avanços científicos vinculados não só aos interesses acadêmicos, como aos da própria comunidade na qual está inserida.

A atividade de extensão universitária, de maneira igualmente destacada, emerge como elo eficaz entre a Universidade e a Comunidade Externa, proporcionando a integração essencial para o progresso mútuo de ambas as esferas.

Fundamentada nos aprendizados acumulados desde o seu início, a Universidade Estadual de Londrina está continuamente comprometida com a busca por conquistas desafiadoras, no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, ao passo que se mantém em constante aprimoramento profissional de sua rotina administrativa. Para efetivar estes anseios, a UEL promove esforço no sentido de provocar mudanças em sua cultura organizacional e na mentalidade dos integrantes da comunidade universitária, de maneira que todos sintam-se livres para assumir uma postura crítica, responsável e participativa nesse processo.

Destaca-se portanto, alguns itens marcantes nos valores da instituição quanto a sua Missão, Princípios e Finalidades.

3.1.1 Missão

"A UEL, entidade pública e gratuita, tem como missão a gestão democrática, com plena autonomia didático-científica, comprometida com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil. Busca garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a igualdade de condições de acesso e de permanência discente, a liberdade e respeito ao pluralismo de ideias, tendo como finalidade a produção e a disseminação do conhecimento, formando cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, orientada por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social."

3.1.2 Princípios

A Universidade Estadual de Londrina apresenta princípios que norteiam suas atividades no ensino, na pesquisa e na extensão como seguem:

1. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu compromisso social;

2. A interação do ensino, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviço, assegurado seu compromisso social;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 3

3. A igualdade de condições para o acesso e permanência [com sucesso] discente na Instituição;

4. A integração com os demais níveis e graus de ensino;

5. A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber;

6. O pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

7. A garantia de qualidade acadêmica;

8. A gestão democrática e colegiada;

9. A eficiência, probidade e racionalização na gestão dos recursos;

10. A valorização de seus servidores;

11. A gratuidade do ensino de graduação e pós-graduação *stricto-sensu* acadêmico.

3.1.3 Finalidades

A partir de sua Missão e Princípios, a UEL por meio indissociável do ensino, pesquisa e extensão, conforme disposto no Art. 3° de seu estatuto, tem por Finalidades:

1. Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;

2. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;

3. Valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;

4. Promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;

5. Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade;

6. Conservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;

7. Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;

8. Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;

9. Propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;

10. Estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos;

11. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 3

com esta uma relação de reciprocidade.

Diante do exposto referente às características e ao perfil institucional, a seguir, apresentam-se os objetivos estratégicos no Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2024-2028.

3.2 Objetivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024 – 2028)

Um dos objetivos implícitos à elaboração deste PDI é torná-lo um instrumento de gestão eficaz e efetivo de demonstração dos avanços e resultados do trabalho de cada componente que integra a administração da Universidade. Por esta razão, o documento foi elaborado por uma abordagem mais analítica do que descritiva, mais formativa do que informativa e mais processual do que pontual. Esta opção recai no compromisso de apresentar objetivos estratégicos, metas que definirão os resultados relevantes que devem ser buscados pela Instituição, como um todo, e suas respectivas unidades administrativas, de acordo com suas especificidades, no período estabelecido. Trata-se de um compromisso público que visa aperfeiçoar os processos de planejamento, execução e avaliação, algo que permitirá o contínuo aprimoramento das competências institucionais de gestão. Dito isto, a seguir são apresentados os 27 objetivos estratégicos elencados para contemplar as diversas áreas da instituição, quanto ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento para o período de 2024 a 2028.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 – Desenvolver e consolidar a Política de Graduação

- Elaborar e implementar a Política de Graduação;
- Discutir os cursos de graduação e seus respectivos quantitativos de vagas e turnos;
- Discutir e incentivar a implantação de novos cursos e novas modalidades de cursos de graduação;
- Avaliar e aprimorar a capacidade de atendimento da infraestrutura e dos recursos necessários para os cursos de graduação;
- Promover e aprimorar ações para reduzir a evasão nos cursos de graduação;
- Realinhar as regulamentações institucionais com a Política de Graduação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 – Aprimorar a gestão pedagógica e

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 3

administrativa da graduação

- Promover ações de apoio e expansão dos programas e projetos de ensino;
- Articular ações do Fórum Permanente das Licenciaturas (FOPE) e do Grupo de Estudos de Práticas em Ensino (GEPE) enquanto política de formação docente;
- Implementar práticas administrativas e de gestão acadêmica que garantam a manutenção das Licenciaturas;
- Estabelecer articulação política para a manutenção das Licenciaturas;
- Revisar as regulamentações acadêmicas da Graduação;
- Institucionalizar processos de formação em gestão acadêmica e administrativa para ocupantes de cargos diretivos;
- Intensificar os procedimentos de informatização de documentos e processos acadêmicos;
- Buscar novas fontes de financiamento para as atividades acadêmicas de graduação, preferencialmente com recursos públicos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 – Desenvolver e consolidar a Política de Pós-Graduação

- Elaborar e implementar a Política de Pós-Graduação;
- Avaliar e aprimorar os cursos e programas de pós-graduação e seus respectivos quantitativos de vagas;
- Incentivar a implantação de novas modalidades de cursos e programas de pós-graduação;
- Avaliar e aprimorar a capacidade de atendimento da infraestrutura e dos recursos humanos necessários para os cursos e programas de pós-graduação;
- Realizar ações para melhoria do desempenho nos processos avaliativos externos dos cursos e programas de pós-graduação;
- Aprimorar os mecanismos de internacionalização dos cursos e programas de pós-graduação;
- Incentivar a participação dos docentes nos cursos e programas de pós-graduação por meio de políticas institucionais.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 3

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 – Consolidar a Política de Pesquisa

- Implementar a Política de Pesquisa;
- Promover ações de fortalecimento da Iniciação Científica e Tecnológica;
- Realinhar as regulamentações institucionais com a Política de Pesquisa;
- Elaborar o Código de Conduta Institucional sobre o Tratamento dos Direitos Autorais e das Informações em Pesquisa, de acordo com as legislações vigentes;
- Apoiar o processo de qualificação das revistas científicas da UEL;
- Aprimorar a gestão dos processos de captação, alocação e execução de recursos;
- Diagnosticar as necessidades e planejar o aprimoramento da infraestrutura para a pesquisa;
- Ampliar a divulgação das pesquisas e de seus respectivos resultados;
- Apoiar a formação de novos grupos de pesquisa e consolidar os grupos já existentes;
- Buscar a ampliação do financiamento para o fortalecimento e disseminação das pesquisas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 – Consolidar a Política de Extensão

- Avaliar e aprimorar continuamente as ações extensionistas;
- Consolidar a Creditação Curricular da Extensão na UEL;
- Ampliar as ações de Extensão em termos do número de projetos, programas, cursos, eventos, prestações de serviço e populações atendidas;
- Fortalecer as áreas temáticas e a ação de seus coordenadores;
- Realinhar as regulamentações institucionais com a Política de Extensão da UEL;
- Aprimorar a estrutura institucional da Extensão, compatibilizando-a com as novas demandas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 – Aprimorar a gestão acadêmica e administrativa da extensão

- Criar e implementar o Programa de Fomento para a Creditação Curricular da Extensão;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 3

- Ampliar a captação de recursos financeiros para o custeio da Extensão;
- Ampliar a participação de estudantes, docentes e agentes universitários em projetos e programas de extensão;
- Aprimorar e ampliar a divulgação de ações extensionistas da UEL.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 – Promover práticas de integração acadêmica por ações articuladas entre ensino/pesquisa/extensão/inovação

- Implementar ações integradoras entre programas, projetos, eventos e cursos;
- Avaliar e aprimorar os sistemas de gestão acadêmica, integrando fluxos, dados e processos administrativos;
- Aprimorar a integração de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação com a sociedade;
- Ampliar ações de apoio e promoção de grupos institucionais organizados a partir de cursos de graduação que atuem em ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 – Avaliar, aprimorar e ampliar os mecanismos Institucionais de Acesso aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

- Elaborar e implementar a Política Institucional de Acesso;
- Promover o debate e avaliar novas modalidades de acesso;
- Valorizar as ações afirmativas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 – Fortalecer a transversalidade dos mecanismos institucionais na defesa dos direitos humanos

- Ampliar, fortalecer e incentivar a integração de ações relacionadas às Ações Afirmativas e Diversidades;
- Estruturar e articular as instâncias administrativas e a implementação de uma política institucional de forma a garantir ações afirmativas tanto de permanência e acessibilidade, quanto de direitos humanos e diversidades;
- Enfrentar o racismo, a xenofobia, as violências sexuais e de gênero, o capacitismo, o etarismo, a intolerância política, a intolerância religiosa, a

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 3

discriminação social ou qualquer outra ação que viole os direitos humanos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 – Promover o engajamento das respresentações estudantis, de agentes universitários e da comunidade externa nos conselhos da universidade

- Definir ações de sensibilização e de engajamento a serem realizadas;
- Ampliar o diálogo com as comunidades interna e externa visando à participação efetiva de suas representações nos conselhos da universidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - Ampliar e consolidar os mecanismos institucionais de permanência estudantil nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

- Elaborar e implementar uma Política de Permanência Estudantil;
- Fortalecer os setores, programas e projetos concernentes à permanência estudantil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 – Expandir os mecanismos institucionais de acessibilidade

- Implementar e consolidar planos de acessibilidade em suas múltiplas dimensões: pedagógica, física, atitudinal e comunicacional;
- Fortalecer os setores, programas e projetos que, de modo multidisciplinar, apoiem as pessoas com deficiência.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 – Elaborar, regulamentar e implementar Programa de Relacionamento e Acompanhamento de Egressos da UEL

- Redimensionar estratégias institucionais de relacionamento e acompanhamento de Egressos da UEL;
- Aprimorar o processo de comunicação institucional com os egressos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 – Elaborar, regulamentar e implementar o Plano de Arte e Cultura na UEL

- Ampliar a articulação da Arte e da Cultura com o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 3

- Incentivar as manifestações artísticas e culturais na UEL;
- Ampliar a articulação da Arte e da Cultura da UEL com a sociedade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 – Incentivar a Inovação na UEL

- Implementar a Política de Inovação da UEL;
- Fomentar projetos vocacionados às inovações tecnológica e social vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- Ampliar a divulgação de projetos de inovação e tecnologia desenvolvidos pela UEL.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 – Incrementar a articulação da universidade com outras instituições, setores do poder público e demais segmentos das sociedades local, regional, nacional e internacional

- Aprimorar as ações previstas nos planos de atividades dos convênios/acordos de cooperação firmados entre a UEL e outras instituições públicas e privadas;
- Ampliar a quantidade de convênios/acordos de cooperação firmados entre a UEL e outras instituições públicas e privadas;
- Definir critérios para a priorização de convênios/acordos voltados para a inovação e para a internacionalização.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 – Incrementar a articulação da universidade com instituições internacionais

- Elaborar e implementar a política de internacionalização da Universidade, tendo em vista o plurilinguismo;
- Aprimorar as ações previstas nos planos de atividades das parcerias institucionais firmadas entre a UEL e outras instituições;
- Ampliar as parcerias institucionais firmadas entre a UEL e outras instituições, qualificando-as de modo a torná-las mais efetivas;
- Ampliar a divulgação das ações de internacionalização dentro e fora da Universidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 – Aprimorar a execução financeira e

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 3

orçamentária

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e a execução financeira;
- Aprimorar estratégias de transparência e de divulgação do orçamento e da execução orçamentária junto à comunidade universitária;
- Melhorar os processos de rateio e de alocação dos custos das diversas unidades da universidade, considerando as fontes dos recursos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 – Ampliar formas de captação de recursos financeiros, orçamentários e patrimoniais

- Identificar junto à comunidade universitária potenciais alternativas para captação de recursos que sejam sustentáveis social e financeiramente;
- Viabilizar e ampliar a captação de recursos institucionais de forma direta ou por meio de Fundações;
- Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas para promover projetos e programas que contribuam para a captação de recursos;
- Regulamentar a estruturação de fundos patrimoniais;
- Intensificar ações junto ao executivo estadual visando à ampliação dos repasses orçamentários.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 – Elaborar e implementar a Política de Comunicação da UEL

- Constituir o Conselho Gestor de Comunicação da UEL;
- Ampliar e fortalecer a comunicação estratégica integrada entre os setores e órgãos de comunicação, tecnologia e inovação da universidade;
- Articular as estratégias de Comunicação com as ações de pesquisa, ensino, extensão, inovação e internacionalização da universidade;
- Aprimorar e intensificar a comunicação interna e externa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 21 – Aprimorar a Governança de Tecnologia de Informação

- Elaborar e Implementar o Plano Diretor de TI;
- Estabelecer critérios para a priorização de demandas relacionadas ao

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 3

desenvolvimento de sistemas;

- Definir parâmetros para investimento na Infraestrutura de TI;
- Aprimorar o programa de Gestão da Segurança da Informação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 22 – Elaborar e implementar a Política de Gestão Ambiental da Universidade

- Elaborar e implementar o Plano de Gestão Ambiental para a Instituição, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Articular as ações de diversos grupos que atuam com a temática ambiental na instituição;
- Propor e difundir práticas relacionadas à educação ambiental no âmbito da Instituição.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 23 – Elaborar e estruturar um Programa de Gestão e Governança Institucional

- Criar um Programa de Formação Continuada em Gestão Universitária voltado aos ocupantes de cargos acadêmicos e administrativos;
- Reestruturar e modernizar a gestão de processos, bem como de fluxos e procedimentos;
- Elaborar um Guia Geral de Governança Institucional orientador com vistas à responsabilidade, ao desenvolvimento, à consolidação e à divulgação de informações;
- Instituir uma Rotina Institucional de *Compliance* pautada pela ética e transparência na gestão e comunicação das informações;
- Organizar a estrutura do quadro funcional à luz da legislação vigente.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 24 – Elaborar e implantar o Plano Institucional de Autoavaliação da UEL

- Desenvolver, validar e implantar instrumentos para a avaliação sistemática do ensino nos cursos de graduação e pós-graduação;
- Desenvolver, validar e implantar instrumentos para a avaliação sistemática de ações relacionadas às atividades de extensão;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 3

- Desenvolver, validar e implantar instrumentos para a avaliação sistemática de ações relacionadas às atividades de pesquisa;
- Implementar estratégias de divulgação e valorização da autoavaliação institucional junto à comunidade universitária.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 25 – Revisar e atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico

- Mapear o espaço físico da universidade, identificando o atual uso e a respectiva ocupação;
- Definir metodologia para subsidiar o estabelecimento de prioridades de uso, ocupação, manutenção, regularização e intervenção nas estruturas existentes;
- Estabelecer procedimento de estudo para a viabilidade técnica de expansão de novas estruturas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 26 – Aprimorar a gestão de bens móveis, equipamentos e implementos

- Constituir o Plano de Gestão de Bens móveis, equipamentos e implementos;
- Aprimorar os processos de aquisição, manutenção e descarte de bens móveis, equipamentos e implementos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 27 – Fortalecer a atuação dos órgãos suplementares e de apoio para auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e atender à comunidade interna e externa

- Envidar esforços para a modernização e ampliação da infraestrutura dos órgãos suplementares e de apoio;
- Ampliar a participação de representantes dos órgãos suplementares e de apoio nos conselhos deliberativos institucionais;
- Fomentar a integração entre os órgãos suplementares e de apoio e os

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 3

cursos de graduação e pós-graduação para a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão, prestação de serviços e inovação tecnológica;

- Orientar a reformulação ou criação de regimentos dos órgãos suplementares e de apoio.

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Em subtópicos a seguir estão descritos elementos relevantes da participação da UEL na comunidade e região, assim como, descritores importantes de ações internas que qualificam e possibilitam a formação de recursos humanos com qualidade nas diversas áreas.

Documentos de referência e marcos legais foram consultados e já citados para descrição do Eixo Temático II – Projeto Pedagógico Institucional. A seguir são descritos os tópicos considerados:

- Inserção regional, nacional e internacional da instituição (cultura, ciência, economia, educação, comunidade e redes);

- Princípios filosóficos e técnico-metodológicos da instituição (atividades acadêmicas e níveis de formação);

- Organização didático-pedagógica da instituição (plano para atendimento às diretrizes pedagógicas);

- Políticas de ensino (descrição, formação e ensino e aprendizagem);

- Políticas de extensão (descrição, incentivo e conhecimento);

- Políticas de pesquisa (descrição, fomento, ciência, tecnologia e inovação);

- Políticas de gestão (descrição, organização institucional e administrativa);

- Responsabilidade social da instituição (inclusão social, desenvolvimento econômico regional e bem estar da coletividade).

4.1 Inserção da UEL na Cultura Regional

A UEL defende a cultura como um direito, considerando que os bens culturais e a arte nas suas diversas formas de expressão compreendem processos identitários, por meio dos quais os indivíduos, além da fruição de valores estáticos, reconhecem valores compartilhados, ressignificam seus bens e materiais simbólicos, reinventam tradições, constroem suas identidades visuais e coletivas, enfim, se fazem cidadãos. Por esta

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 3

razão, desde sua fundação possui em sua estrutura um órgão para cuidar dos assuntos da área cultural a fim de contribuir com o desenvolvimento da cidade, tornando-a um polo cultural.

Nesta perspectiva a UEL possui em sua estrutura, diversos órgãos na área de Cultura e Arte, entre os quais estão a Biblioteca Central e Setoriais, o Museu Histórico Padre Carlos Weiss, a Editora, a Editora da UEL, a Rádio UEL FM, a Televisão Educativa e Cultural da UEL, o Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica, o Inventário e Proteção do Acervo Cultural de Londrina (IPAC- Lda) e a Casa de Cultura da UEL, que abriga a Divisão de Artes Plásticas, Divisão de Artes Cênicas, Divisão de Música, Divisão de Cinema e Vídeo, a Orquestra Sinfônica da UEL, o Cine Teatro Universitário Ouro Verde, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e o Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa. Maior descritivo da integração desses órgãos com a sociedade pode ser encontrado pelo *site* (https://sites.uel.br/pdi/insercao-regional/), bem como.

4.2 Inserção da UEL na Saúde Regional

Definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, a saúde humana é também um direito intrínseco à cidadania, reconhecido pela lei brasileira em todos os seus aspectos: social, político e econômico. Igualmente, os serviços de saúde são considerados de relevância pública pelo Poder Público. Alinhada com as políticas públicas, a UEL adota uma visão universalista da Saúde, enraizada e difundida em toda a instituição.

Os cursos da área da saúde abrigam inúmeras iniciativas educacionais, pesquisas e extensões realizadas em diversos setores e ambientes, que entrelaçam-se intimamente com a prestação de serviços, contribuindo, inclusive com a rede pública de atenção à saúde.

A inserção da UEL na saúde regional se dá, especialmente, por meio dos serviços prestados pelos órgãos: Hospital Universitário, Ambulatório de Especialidades, Hemocentro Regional de Londrina, Clínica Odontológica, Clínica Psicológica e Hospital Veterinário. A estrutura proporcionada pela UEL em prol da saúde regional é descrita com mais detalhes a partir dos textos elencados em sequência; (disponíveis em https://sites.uel.br/pdi/insercao-da-uel-na-saude-regional/)

Hospital Universitário: um brinde à saúde.

Hospital Universitário: obras moldam o futuro.

Hospital Universitário: mais de 113 mil atendimentos.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 3

Ambulatório de Especialidades do HU: foco na especialização.

O 1º transplante de Rim do Paraná foi no HU.

Clínica Odontológica Universitária: 164 mil procedimentos por ano.

Bebê Clínica: pioneirismo e inovação.

Clínica Psicológica da Universidade Estadual de Londrina.

Hemocentro Regional de Londrina.

Hospital Veterinário: é um centro de referência.

4.3 Serviço de Bem-estar à Comunidade

4.3.1 Histórico

O Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão de apoio da Reitoria da UEL, teve sua primeira estrutura criada em janeiro de 1970 com a denominação de Coordenadoria de Saúde e Serviço Social (COSASS), já nesta oportunidade visando coordenar ações de assistência ao corpo discente e trabalhadores da instituição. Em 1972 o órgão subdividiu-se em duas unidades que atendiam como Divisão de Saúde e Divisão de Serviço Social e esta última ficou ainda subdividida em dois setores, de Serviço Social Universitário e Serviço Social do Trabalho.

Em 1976, o órgão passa a integrar a Coordenadoria de Extensão à Comunidade (CEC), como Diretoria de Saúde e Serviço Social (DISASS) e em 1977 passa por uma nova mudança de nomenclatura, denominando-se Diretoria de Bem-Estar à Comunidade (DIBEC), regulamentada pela Resolução 402/77. O DIBEC adquire, então, uma estrutura mais complexa composta pela Divisão de Saúde com os setores de Medicina Assistencial, Higiene e Segurança do Trabalho e Medicina Comunitária. A Divisão de Serviço Social passa a contar com os setores de Serviço Social do Trabalho, Serviço Social Escolar e Serviço Social da Comunidade. Em 1982, o DIBEC passa a compor a estrutura da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), permanecendo com esta estrutura até 1989.

Em 1989, quando de uma reforma administrativa na UEL, o DIBEC passa a ser considerado órgão de apoio da reitoria, sob a denominação de Núcleo de Bem-estar à Comunidade (NUBEC), com a compreensão de que seus serviços não se restringiam somente ao corpo de servidores da instituição e sim a todo coletivo da comunidade universitária, técnico administrativos, docentes e discentes, não fazendo sentido então estar atrelado à Coordenadoria de Recursos Humanos. O NUBEC oferece, então, seus serviços organizados por meio das Divisões de Odontologia, Medicina, Serviço Social

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 3

e Apoio Administrativo.

Em 1992, acresce-se à estrutura do NUBEC a Divisão de Creche, recém- criada, e a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho (Resoluções 1320/89, 1321/89, 1425/89 e 1968/92). Em 1995, cria-se a Divisão de Enfermagem e o Restaurante Universitário também passa a ser Divisão do NUBEC, em 1997, quando de sua abertura (Ato Executivo 030/1997). Por força da Resolução 167/2002, são transferidos alguns serviços do NUBEC para a estrutura da Diretoria Superintendente do Hospital Universitário, quais sejam: a Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e a Divisão Odontológica. A proposta aprovada de transferência dos serviços de saúde teve como fulcro caracterizar a atividade como atendimento básico em saúde segundo as previsões do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nova alteração ocorre no órgão, em virtude da aprovação do novo Estatuto e Regimento Geral da UEL passando a ser denominado pelo Ato Executivo 008/2004 e 010/2004, de Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), período também que ocorre a transferência da Divisão de Creche para o Colégio Aplicação (Resolução CU 07/2005). Em 2006, por meio do Ato Executivo Executivo 139/2006, a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho altera a sua nomenclatura para Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Até a presente data, o SEBEC é assim denominado e responde diretamente ao gabinete da vice-reitoria, conforme organograma da instituição.

4.3.2 Missão

Desenvolver ações, na perspectiva da atenção e assistência individual e coletiva à comunidade universitária, sejam estes servidores agentes universitários, docentes e estudantes, buscando operacionalizar serviços e programas nas áreas de Saúde do Trabalhador, Segurança do Trabalho, Segurança Alimentar e Nutricional, Serviço Social, Psicologia e Permanência Estudantil. São ações que visam, inclusive, prever atenção às questões relacionadas à diversidade social e cultura, saúde, violências de toda natureza, precarização do trabalho, inclusão social e violação dos direitos humanos.

4.3.3 Objetivo

A finalidade do SEBEC é de planejamento, coordenação, execução, supervisão e controle de serviços que promovam bem-estar à comunidade universitária no sentido

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 3

de garantir integral condição de trabalho e de vivência acadêmica dentro da UEL contribuindo para a permanência estudantil.

4.3.4 Estrutura Física

O SEBEC conta com três prédios distintos dentro do campus e um espaço dentro do Hospital Universitário. São estes: o prédio central ao campus onde atuam a Direção do SEBEC, a Divisão de Apoio Administrativo, a Seção de Saúde Mental, a Divisão de Serviço Social e o SESMT/campus. O prédio tem 400m2. No Hospital Universitário, se instalou este ano no terceiro andar do prédio administrativo, atendendo com prioridade ao trabalho do SESMT, do Serviço Social e Saúde Mental. Dentro do Hospital Universitário atuam ainda um assistente social, em outra sala cedida pela administração do hospital. A Divisão de Moradia Estudantil está na circunscrição do campus próximo a reitoria da universidade com prédio com 1.670,41 m^2. A Divisão de Restaurante Universitário tem sua estrutura no centro do campus com uma área de 3.919 m^2.

4.3.5 Equipe

A força de trabalho do SEBEC, conta hoje com 81 pessoas, entre estes, temos seis assessores especiais e 13 colaboradores de zeladoria contratados por empresa terceirizada. Em atendimento à premissa e responsabilidade na formação dos estudantes, o SEBEC tem sido espaço de atuação de estagiários e residentes nas áreas de Serviço Social (dois estagiários em 2021), Saúde Mental (um residente e 11 estagiários em 2021) e Administração (um residente em 2021). Devido à pandemia da COVID-19, no ano de 2021 o SEBEC não teve aprendizes em sua equipe.

4.3.6 Atribuições e formas de atuação

O SEBEC está instituído pelo Ato Executivo 008/2004 e 010/2004 com órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina e efetiva suas atribuições através das divisões e seções que passamos agora a detalhar. Especificamente em 2021, novas condições de trabalho e de atuação se expressaram em todo o mundo e que naturalmente repercutiram nas atuações do SEBEC. Ações imediatas foram necessárias, exigindo mudanças inclusive conceituais. A forma de comunicação, estratégias de atendimento, subsídio de estrutura física e virtual, tudo foi revisto e adaptado. O SEBEC continuou atendendo, durante todo o período de pandemia, sempre comparecendo ao menos um

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 3

servidor de cada divisão. As questões relativas às urgências foram atendidas e o acompanhamento aos servidores que contraíram o vírus foi contínuo. Aos estudantes, o SEBEC priorizou o atendimento à inclusão digital e o atendimento em saúde mental daqueles que buscaram, ou de pessoas que conseguimos identificar alguma necessidade de apoio psicológico. Com muita complexidade as ações se estabeleceram enquanto urgentes e houve adesão às muitas demandas da UEL.

4.3.7 Divisão de serviço social

A Divisão de Serviço Social atua na defesa e garantia de direitos sociais, na gestão de políticas, programas e projetos sociais. Desta forma, opera no enfrentamento da desigualdade social, étnico-racial e de gênero, no desenvolvimento de ações que visem o protagonismo e a autonomia dos cidadãos, aqui entendidos como toda comunidade universitária da UEL. A Divisão de Serviço Social presta atendimento via plantões sociais, atividades coletivas, programas, projetos específicos e eventos. Conjuga também atividades de assessoria na área social que contemplam a administração da UEL.

4.3.8 Divisão de moradia estudantil

A Moradia Estudantil da UEL é uma unidade administrativa, classificada como equipamento social que tem como finalidade primeira, abrigar em espaço físico específico estudantes da UEL, que foram triados por seleção socioeconômica do SEBEC, no sentido de oportunizar condições de alojamento e espaço de estudo dentro do campus universitário, atendendo a premissa de atendimento das necessidades pessoais e que contribuam com a permanência estudantil. Da recepção até o desligamento da unidade, o estudante tem sua trajetória acompanhada pela administração, na medida em que coordena e coloca em prática o que se apresenta no regimento e regulamento da moradia (Resolução C.U 017/2015). O prédio foi inaugurado no campus em 2007 e conta com 19 dormitórios que comportam quatro estudantes em cada um deles e mais dois dormitórios que são adaptados para moradores com deficiência que comportam dois estudantes.

4.3.9 Divisão de restaurante universitário

As atribuições do restaurante são: garantir segurança alimentar e nutricional, fornecendo alimentação balanceada a toda comunidade universitária; colaborar no

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 3

desenvolvimento de pesquisas científicas desde que propostas por áreas de estudo da UEL; manter estreita relação com os usuários visando oportunizar o constante aprimoramento dos serviços prestados e atuar como um dos instrumentos da política de permanência estudantil e da política de recursos humanos da instituição. O Restaurante Universitário inaugurado em 1998, responsável pelas áreas de nutrição e segurança alimentar dos servidores e estudantes da UEL, atendeu até o ano de 2014 em um espaço de 1.566,11m^2 com 240 lugares. Após passar por reforma a ampliação dos serviços e estrutura predial, o RU foi reinaugurado em 4 de dezembro de 2015, com ampliação da estrutura física para 3.919,69 m^2 e contemplando 750 lugares.

4.3.10 Divisão do SESMT

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), é uma Divisão do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão ligado administrativamente ao Gabinete da Reitoria. O SESMT tem como finalidade promover a saúde e proteger a integridade física do servidor, coordenar, orientar, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades laborais, observando a segurança e a medicina do trabalho no âmbito da UEL. Em atendimento às normas regulamentadoras da Medicina e Segurança do Trabalho e Decretos do Ministério do Trabalho e Emprego, como também à Lei Estadual 10.692/93, o SESMT tem duas unidades, uma no Campus Universitário e uma no Hospital Universitário.

4.3.11 Divisão de apoio administrativo

Esta Divisão tem um caráter de gerenciador dos processos administrativos, do controle e da logística do SEBEC. Além da atividade cartorial, tem também a incumbência de refletir sobre o cotidiano técnico das outras divisões do órgão, buscando agilizar e coordenar toda espécie de atendimento pessoal, concentrar toda a informação para tratá-la e realizar o melhor uso possível dela, assim como recepcionar toda a comunidade usuária do serviço.

4.3.12 Seção de saúde mental

A Seção de Saúde Mental foi criada pela Portaria 6152 de 29 de setembro de 2014, sendo que a atuação da Psicologia no SEBEC existe desde 2003. A Seção de Saúde Mental está vinculada à direção do SEBEC. A atuação da presente Seção destaca-se pelo atendimento individual e/ou em grupos nas perspectivas terapêutica e

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 3

preventiva, participação em comissões institucionais e municipais com os objetivos de intervenções intersetoriais e de formulação de políticas públicas e institucionais na área da saúde, assistência, educação e direitos humanos, assessoria na área psicológica para administração da UEL, além de organização de eventos e intervenções preventivas.

4.3.13 Seleções socioeconômicas

As Seleções Socioeconômicas são realizadas pela Divisão de Serviço Social e Saúde Mental e pela Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC por meio de processos seletivos. Essas seleções buscam garantir a permanência estudantil no âmbito da UEL e comunidade externa. As seleções são sazonais e cada uma possui sua especificidade, edital, formulário e documentação própria.

4.3.14 Seleção de isenção da taxa do vestibular

A seleção para isenção ou desconto do pagamento do preço público referente à inscrição do processo seletivo vestibular da UEL é destinada aos estudantes de baixa renda da rede pública de ensino. Sua realização é feita por meio de instrução de serviço conjunta específica entre o SEBEC (Serviço de Bem Estar à Comunidade), COPS (Coordenadoria de Processos Seletivos) e PROAF (Pró-Reitoria de Administração e Finanças).

4.3.15 Seleção da bolsa Fundação Araucária

A Seleção Socioeconômica da Bolsa Fundação Araucária é destinada aos estudantes cotistas regularmente matriculados da UEL que possuem o interesse em ingressar no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS). O PIBIS tem o objetivo de incentivar a formação de recursos humanos para projetos de pesquisa em ensino e extensão universitária, destinados a temas de interesse social, favorecer o acesso a integração à cultura acadêmica dos estudantes que ingressaram no ensino superior por meio do sistema de cotas e promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, extensionistas, tecnológicas e de inovação.

4.3.16 Processo unificado de seleção socioeconômica

O Processo Unificado de Seleção Socioeconômica para os programas de

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 3

permanência estudantil disponíveis no SEBEC, destina-se aos estudantes regularmente matriculados na instituição, com o objetivo de minimizar as desigualdades existentes, viabilizando recursos mínimos necessários para o acesso, permanência e formação com qualidade dessa população em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEL.

4.3.17 Seleção para vaga na moradia estudantil

A Moradia Estudantil é um dos instrumentos de operacionalização das políticas públicas de acesso e permanência na UEL, destinando-se à residência gratuita para estudantes regularmente matriculados na universidade. As 80 vagas disponíveis na Moradia Estudantil são preenchidas anualmente, por meio de processo de seleção socioeconômica realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC. A prioridade das vagas é para estudantes de graduação, porém, os discentes de pós-graduação podem ser atendidos caso haja vagas remanescentes após a conclusão do processo.

4.3.18 Seleção para concessão de bolsa permanência

A programa de concessão de Bolsa Permanência tem o objetivo de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência dos estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

São ofertadas 100 (cem) bolsas permanência no valor de R$300,00 (trezentos reais), conforme Resoluções CA 120/2014 e CA 16/2015. O critério eliminatório do programa define que o candidato a ser beneficiado deve ter renda per capita mensal familiar de até um salário e meio mínimo federal, sendo classificados segundo análise socioeconômica.

Há também seleção para Subsídio Ampliado para refeições do Restaurante Universitário, concessão esta que tem como objetivo selecionar estudantes para que tenham acesso às refeições servidas pelo Restaurante Universitário com maior subsíduo, enquadrando-os no grupo I de comensais da Resolução CA 35/2019, destinados aos estudantes da Moradia Estudantil e discentes com renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo Federal conforme Resolução CA 121/2014.

4.3.19 Seleção para empréstimo de instrumentos odontológicos

A seleção para o empréstimo de instrumentais odontológicos é destinada aos estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia da UEL, com o objetivo

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 3

de ofertar na categoria de empréstimo, Kits de instrumentos odontológicos disponibilizados pelo Colegiado do Curso de Odontologia, para o desenvolvimento das práticas acadêmicas. Com essa ação, o programa contribui para a permanência e formação com qualidade de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior público.

4.3.20 Curso Especial Pré-Vestibular

O Curso Especial Pré-Vestibular (CEPV) atende 680 estudantes oriundos de escolas públicas de Londrina e região. A admissão no CEPV ocorre por meio de análise socioeconômica e prova. As aulas são ministradas no Campus Universitário nos períodos vespertino e noturno. O Curso Especial Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Londrina foi criado em 1996 com o intuito de proporcionar aos estudantes de escolas públicas a oportunidade de ingressar em uma universidade. Em 27 anos de história, o cursinho já aprovou diversos estudantes nos mais variados cursos, o que demonstra êxito do o projeto e comprometimento da equipe envolvida. A Seleção Socioeconômica realizada pelo SEBEC é destinada para a comunidade de baixa renda que tenha interesse em ingressar no Curso Especial Pré-Vestibular da UEL.

4.3.21 Seleção para vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação

A seleção para vaga no Centro de Educação Infantil do Colégio de Aplicação destina-se aos filhos de servidores da UEL, de até seis anos de idade, buscando assegurar o direito à educação infantil e seu desenvolvimento integral conforme estabelecido no Regimento do CAPL/UEL.

4.3.22 Seleção para vaga de estágio para estudantes de ensino médio do Colégio de Aplicação

Processo de seleção destinado aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL Professor José Aloisio Aragão para preenchimento de vagas de estágio que atendam as atividades de formação pautada no âmbito do mundo de trabalho.

4.3.23 Divisão de assistência à saúde da comunidade

A Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC) tem como atribuição a prestação de serviços de atenção primária em saúde para a comunidade universitária,

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 3

operacionalizados por meio de atendimentos eletivos ambulatoriais, nas áreas de clínica médica, ginecologia, enfermagem e odontologia. A DASC é responsável também pelo planejamento e execução de programas de prevenção de doenças e promoção da saúde direcionados à comunidade da UEL.

Essa divisão foi implantada no Hospital Universitário no ano de 2002 após estudo realizado por uma Comissão designada pela Portaria 4365 de 24 de julho de 2002, com a finalidade de propor a reestruturação do Serviço de Atendimento à Saúde da Comunidade Universitária, prestado pelo então Núcleo de Bem-Estar da Comunidade (NUBEC). Conforme a Resolução CA 167/2002, houve a transferência dos serviços de atendimento a saúde à Comunidade Universitária (Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e Divisão Odontológica) do NUBEC para o Hospital Universitário. A Resolução C.U 06/2005 introduz alterações no Regimento do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná em decorrência da criação da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL (DASC) e as seções que especifica, passando a integrar a Diretoria Superintendente.

A DASC tem por missão desenvolver ações de promoção, proteção e apoio à saúde em nível ambulatorial, com equipe multiprofissional e interdisciplinar, propondo e implementando ações de saúde articuladas em parceria com outros órgãos, em busca da melhoria na qualidade de vida da comunidade da UEL.

4.4 A Educação Ambiental no Ensino da UEL

Ao longo dos últimos anos, a UEL vem normatizando a educação ambiental nas grades curriculares dos cursos a fim de atender diretrizes curriculares nacionais para esse propósito, enfatizando a importância desse saber na qualidade do ensino e também na formação dos recursos humanos. Recentemente pesquisadoras da UEL (Rosa-Silva e Silva, 2022) desenvolveram uma pesquisa com o objetivo de compreender como o campo da Educação Ambiental tem se constituído na UEL a partir do ensino. Para tanto, buscaram desenvolver um panorama descritivo sobre a presença da Educação Ambiental na Universidade, sendo este panorama apresentado na perspectiva da disciplinarização, conforme catálogo dos cursos ofertados pela Instituição em 2020. As pesquisadoras procuraram na estrutura curricular por disciplinas que trataram sobre algum tipo de repertório ambiental e que envolveram alguma perspectiva de defesa ou conservação do Meio Ambiente. As autoras ressaltam

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 3

que a Educação Ambiental pode apresentar-se de maneira interdisciplinarizada ou transversalizada no currículo, com enfoque na sustentabilidade ou na abordagem peculiar de cada curso, pois a criação de uma disciplina específica não é obrigatória. Ao todo, foram identificadas, em 28 dos cursos ofertados pela UEL, 31 disciplinas que tratam sobre Educação Ambiental. A partir da análise dos documentos oficiais pertinentes a estas disciplinas, as pesquisadoras chegaram a algumas conclusões, das quais destacam-se as seguintes: há uma coesão temática entre as expressões ou termos e a perspectiva dos campos de saber nos quais as discussões sobre Educação Ambiental são realizadas; são abordados temas sociais emergentes a respeito da Educação Ambiental; observa-se, nas disciplinas consultadas, tentativa de aproximação temática entre descritores de Educação Ambiental e descritores de Direitos Humanos; os debates sobre Educação Ambiental propostos pelas disciplinas são influenciados por documentos legais; e, ao citarem relações etnicorraciais ou questões étnico-raciais, ou diversidade(s) etnorracial(is), as disciplinas consideram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diante das conclusões expostas, evidencia-se que a educação ambiental nos currículos dos cursos tem sido profícua e atendido os propositos fundamentais quando do iníco da normatização das disciplinas nos currículos.

4.5 Ações Sustentáveis na UEL

4.5.1 ReciclaUel

Desde meados de 2010, a UEL vem desenvolvendo o Programa ReciclaUel que possui entre as suas finalidades, apoiar a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UEL, bem como definir diretrizes que viabilizem a reciclagem dos resíduos e, com isso, criar uma consciência ambiental na comunidade universitária. A missão do Programa ReciclaUel é contribuir para o desenvolvimento de políticas sustentáveis por meio de ações voltadas à minimização dos resíduos, preservação do meio ambiente, educação ambiental, melhoria das condições de trabalho e formação de recursos humanos comprometidos com a sustentabilidade. O Programa busca alcançar os seguintes objetivos:

- Propor políticas para a gestão de resíduos na UEL;
- Estimular a comunidade da UEL a incorporar valores, ações e comportamentos

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 3

ambientalmente adequados, em especial, a minimização na geração de resíduos;

- Colaborar para a capacitação do quadro de funcionários na incorporação de boas práticas socioambientais;

- Colaborar para o estabelecimento de políticas de conservação, recuperação, melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida na UEL, no seu entorno;

- Promover a consolidação do processo de gestão compartilhada e integrada de resíduos na UEL, tornando-o exemplo de boas práticas para a sociedade;

- Apoiar e fomentar a promoção de iniciativas socioambientais que articulem aspectos de pesquisa, ensino, extensão e gestão;

O gerenciamento dos resíduos sólidos consiste no conjunto de ações, diretas ou indiretas, que envolve as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos e dos rejeitos, que devem estar em consonância com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental da instituição e deve estar em acordo com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos do Município. Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) referente aos descartes de resíduos foram elaborados com o objetivo de se padronizar e facilitar os procedimentos de descartes de resíduos das várias unidades da UEL. Os POPs apontam linhas gerais de orientação visando esclarecer os procedimentos de acondicionamento correto, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos, bem como garantir o destino correto dos mesmos. Cada órgão ou unidade pode adotar procedimentos internos que garantam o acondicionamento adequado, coleta e destinação dos resíduos, observando as orientações dos POPs e em observância às legislações pertinentes.

Dentre outras ações de sustentabilidade ambientais a destacar, tem-se a execução e já em funcionamento a Usina Fotovoltaica no estacionamento da Clínica Odontológica da UEL (COU), a conclusão do projeto da usina de biogás e ações de sustentabilidade que incluem a substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED e a troca de equipamentos por outros mais eficientes em termos energéticos. O Projeto de funcionamento da usina de biogás tem como objetivo produzir biogás a partir dos resíduos orgânicos, principalmente resíduos alimentares, gerados no Restaurante Universitário da UEL e por dejetos produzidos pelos animais na Fazenda Escola (FAZESC) da instituição. O biogás gerado é armazenado e direcionado para ser queimado em um moto-gerador e a energia elétrica produzida é direcionada na rede e consumida na UEL.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 3

5 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Conforme orientação dos marcos legais e dos documentos de referência considerados para a elaboração deste PDI, a apresentação do Eixo Temático III – Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos ocorreu a partir da oferta de cursos (vagas, turmas, turnos, matrículas, situação atual e expansão).

As descrições consubstanciadas e base de informações gerais da UEL podem ser consultadas em: https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/ e https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-iii-cronograma-de-implantacao-e-desenvolvimento/ para melhor compreensão da dimensão da instituição quanto aos itens pertinentes ao Eixo Temático III.

6 PERFIL DO CORPO DE SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO

No que se refere ao Eixo Temático IV – Perfil do Corpo Docente, a descrição foi alicerçada nos seguintes tópicos:

- Composição do corpo docente (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica e experiência profissional);

- Plano de carreira do corpo docente (apresentação e políticas de capacitação);

- Critérios de seleção e contratação;

- Procedimentos para substituição do corpo docente (definitiva, eventual e recomposição); e,

- Cronograma e plano de extensão do corpo docente (titulação, regime de trabalho, perfil do quadro existente e perfil do quadro pretendido).

As descrições consubstanciadas e base de informações quantitativas e qualitativas quanto aos docentes da UEL podem ser consultadas em: https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/ e https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2022/12/ME2c-Eixo-Tematico-IV.pdf referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático V.

Quanto ao Eixo Temático V – Perfil do Corpo Técnico-Administrativo, os tópicos selecionados para a exposição do descritivo foram:

- Composição do corpo técnico-administrativo (titulação, regime de trabalho, experiências profissionais);

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 3

- Plano de carreira do corpo técnico-administrativo (apresentação e políticas de capacitação);

- Critérios de seleção e contratação;

- Procedimentos para substituição do corpo técnico-administrativo (definitiva, eventual e recomposição); e,

- Cronograma e plano de extensão do corpo técnico-administrativo (titulação, regime de trabalho, perfil do quadro existente e perfil do quadro pretendido).

As descrições consubstanciadas e base de informações quantitativas e qualitativas quanto aos técnicos administrativos da UEL podem ser consultadas em: https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/ e https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2022/12/ME2d-Eixo-Tematico-V.pdf referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático V.

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

Os marcos legais e os documentos de referência consultados, a respeito do Eixo Temático VI – Organização Administrativa da Instituição, orientaram uma exposição por meio dos tópicos que seguem:

Estrutura organizacional;

Cargos e responsabilidades;

Instâncias de decisão;

Organograma institucional;

Organograma acadêmico;

Órgãos colegiados (composição e competências); e,

Órgãos de apoio às atividades acadêmicas (composição e competências).

7.1 Gestão da Universidade Estadual de Londrina

Entre os princípios que norteiam o cotidiano da Universidade Estadual de Londrina, está o compromisso com uma gestão democrática e colegiada, o qual é atendido por meio de um todo institucional orgânico de ensino, pesquisa e extensão, integrados, constituído de: Centros de Estudos, como Unidades e Departamentos como Subunidades, Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio. A administração superior da Universidade, por sua vez, é exercida por órgãos distribuídos em três classificações: Órgão Executivo, como é o caso do Gabinete da Reitoria, das Pró-Reitorias e da

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO
Fls. 55
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Prefeitura do Campus; Órgãos Deliberativos, como é o caso do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Administração, da Câmara de Graduação, da Câmara de Pesquisa, da Câmara de Pós-Graduação e da Câmara de Extensão; e, Órgão Consultivo, como é o caso do Conselho de Interação Universidade-Sociedade.

Com o intuito de explorar algumas frentes de atuação da Universidade Estadual de Londrina em relação à gestão, apresenta-se em sequência os seguintes cargos, órgãos e unidades: Reitoria, Vice-Reitoria, Órgãos da Reitoria, Órgãos de Apoio, Órgãos Suplementares, Conselho de Interação Universidade-Sociedade, Conselho Universitário, Conselho de Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa, Câmara de Pós-Graduação, Câmara de Extensão, Centros de Estudos, Departamentos, Colegiados de Cursos de Graduação, e Cursos e Programas de Pós-Graduação.

7.2 Órgãos da Reitoria (Executivos)

São Órgãos da Reitoria:

Gabinete da Reitoria

Gabinete da Vice-Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Pró-Reitoria de Planejamento

Prefeitura do Campus Universitário

Coordenadorias

Assessorias

Procuradoria Jurídica

Auditoria Interna

Órgãos de Apoio

Órgãos Suplementares

Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 3

7.2.1 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da administração da Universidade, cabendo- lhe superintender todas as atividades universitárias. A constituição, organização e funcionamento da Reitoria são regulados por Regimento próprio e na forma do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade. As atividades de execução da Reitoria são alicerçadas nos seguintes princípios básicos: Planejamento, Descentralização, Delegação de Competência, Coordenação e Controle. Para a consecução dos fins da Universidade – ensino, pesquisa e extensão – a organização da Reitoria compreende as seguintes áreas: estruturais – órgãos da Reitoria, como diretoria, divisões, seções, setores e serviços; e, funcionais – programas e projetos. A Reitoria é exercida pelo Reitor e, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Reitor e, na falta deste, conforme o disposto no Estatuto.

7.2.2 Gabinete da reitoria

O Gabinete da Reitoria tem por finalidade propiciar ao Reitor elementos necessários ao exercício de suas funções. O Gabinete da Reitoria é coordenado pela Chefia do Gabinete.

7.2.3 Gabinete da vice-reitoria

O Gabinete da Vice-Reitoria compreende os serviços necessários ao exercício das funções de coordenação e administração que lhe forem atribuídas pelo Reitor, por delegação.

7.3 Pró-Reitorias

As Pró-Reitorias, dirigidas por Pró-Reitores, são órgãos de planejamento, execução e controle de atividades relacionadas com os fins próprios e específicos da Reitoria. Na organização e funcionamento das Pró-Reitorias devem ser obedecidos os princípios da unidade acadêmica, administrativa e econômico-financeira da Universidade, vedada a duplicação de recursos e meios para fins idênticos ou equivalentes.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 3

7.3.1 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão que planeja, executa e coordena as atividades acadêmicas, atividades relativas a projetos de pesquisa em ensino, atividades referentes ao registro de diplomas e as políticas de graduação da Universidade.

7.3.2 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) é o órgão que administra e controla as atividades relativas à pesquisa e pós-graduação da Universidade.

7.3.3 Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) é o órgão que coordena, em nível institucional, todas as atividades referentes ao planejamento e à execução da extensão universitária, assuntos culturais e integração com a sociedade.

7.3.4 Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) é o órgão que administra, executa e controla as atividades relativas à administração, finanças e material da Universidade.

7.3.5 Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH)

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) é o órgão que planeja, executa e controla as atividades vinculadas aos recursos humanos da Universidade nos níveis administrativos, ténico e docente.

7.3.6 Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) tem como atribuição a avaliação e o planejamento institucional quanto aos aspectos acadêmicos, administrativos, físicos e orçamentários, adequando as atividades desenvolvidas aos objetivos e metas previstas

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 3

no planejamento institucional.

7.4 Prefeitura do Campus Universitário

A Prefeitura do Campus Universitário é o órgão responsável pela fiscalização das obras, pela conservação e manutenção da estrutura física da Universidade, incluindo a programação e administração das áreas públicas do Campus Universitário.

7.5 Coordenadorias

As Coordenadorias, dirigidas por Coordenadores, são órgãos que desenvolvem trabalhos específicos de execução e controle de atividades relacionadas com os fins próprios e específicos da Reitoria.

7.5.1 Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS)

A Coordenadoria de Processos Seletivos é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação.

A Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) poderá realizar outros processos de seleção e admissão no âmbito interno da Universidade e para entidades externas, de acordo com proposições que venham a ocorrer segundo deliberação da Comissão Permanente de Seleção, mediante aprovação do Conselho de Administração.

7.5.2 Coordenadoria de Comunicação (COM)

A Coordenadoria de Comunicação é o órgão responsável pela promoção e relacionamento desta Universidade junto às comunidades interna e externa, e imprensa. O Coordenador de Comunicação será escolhido e designado pelo Reitor, e exercerá suas funções em comissão.

7.6 Assessorias

As assessorias, vinculadas à Reitoria, prestam serviços nos assuntos de sua

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 3

competência específica à Reitoria e aos demais órgãos da Universidade.

7.6.1 Ouvidoria

A Ouvidoria, vinculada à Reitoria, é um órgão de assessoramento administrativo no que concerne à comunicação com a comunidade interna e externa, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais. É administrada por um servidor integrante da carreira docente ou técnico administrativo, escolhido pelo reitor. A área de atuação da Ouvidoria Geral compreende todas as unidades e serviços que formam e compõem a estrutura organizacional da UEL e todas as unidades e serviços prestados para a comunidade externa.

O principal objetivo dessa assessoria é, auxiliar no aperfeiçoamento da Instituição e na busca da eficiência e austeridade administrativa desta Universidade, a qual tem como foco a atuação nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Serve de elo de comunicação para aqueles, das comunidades interna e externa, que queiram apresentar reclamações, denúncias, críticas, sugestões ou elogios ou buscar informações sobre a Universidade Estadual de Londrina. O papel do Ouvidor visa propiciar o exercício da cidadania, para que as pessoas possam ter acesso à informação ou apresentem suas reclamações de forma institucionalizada, com a certeza de que serão levadas a diante.

7.6.2 Assessoria de Relações Internacionais (ARI)

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI), diretamente vinculada à Reitoria, tem, entre suas principais atribuições, assessorar a Reitoria, as Pró- Reitorias e Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Londrina na área de cooperação internacional e promover o intercâmbio cultural e científico com instituições estrangeiras. A ARI tem por função promover a inserção internacional da UEL por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico.

7.6.3 Assessoria de Controle Interno (ACI)

O sistema de controle interno tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades da Universidade, visando o aprimoramento, a economia, a eficiência e a eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 3

aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos.

7.6.4 Assessoria da Transparência e Controle Social (ATCS)

O sistema da Transparência e Controle Social da Universidade além de promover a transparência, contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública, através da ética, eficiência, inovação, credibilidade e integração.

7.6.5 Assessoria da Corregedoria Setorial (ACS)

O sistema corregedoria setorial tem por finalidade de proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidades por ato ou omissão praticado pelos Agentes Públicos, emitindo recomendações para evitar abusos ou ocorrências de irregularidades no âmbito de sua competência.

7.6.6 Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI)

A Assessoria de Tecnologia de Informação da Universidade Estadual de Londrina é órgão vinculado à Reitoria e responsável pelo planejamento, desenvolvimento, suporte e operação dos sistemas de tecnologia de comunicação e informação.

Atua de forma sistêmica e integrada no gerenciamento de informações sobre os processos de cada órgão e pró-reitorias, auxiliando a administração na tomada de decisões, questionando, propondo soluções em comunicação e tecnologia da informação e as implementam com o objetivo de buscar a eficiência, a economicidade e a melhoria contínua dos processos institucionais. O Assessor é escolhido e designado pelo Reitor. Para o cargo de Assessor é indicado servidor que tenha formação superior, que tenha e que esteja em exercício na Universidade há, no mínimo, cinco anos.

7.6.7 Procuradoria Geral da Universidade (PGU)

A Procuradoria Geral da Universidade compreende a Procuradoria Jurídica e a Secretaria Administrativa, cujas competências são estabelecidas em regulamento próprio. O procurador jurídico é escolhido pelo Reitor entre advogados vinculados ou não à Universidade, e exerce suas funções em comissão.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 3

A Procuradoria Jurídica representa judicial e extrajudicialmente a Universidade Estadual de Londrina, desempenhando todas as atividades jurídicas, judiciais e administrativas que abarcam a representação da Instituição nos Foros Trabalhistas, Estadual e Federal, desenvolvendo todas as peças processuais necessárias para a defesa dos interesses da Instituição de Ensino, em andamento.

7.6.8 Assessoria de Auditoria Interna (AAI)

A Assessoria de Auditoria Interna (AAI) é uma subunidade interna de assessoramento direto à administração da Universidade, responsável pelo monitoramento, análise e avaliação de atos, fatos, registros, procedimentos e ocorrências de natureza administrativa, contábil, financeira e assistencial hospitalar com a finalidade de convalidar sua legitimidade, exatidão, legalidade, eficiência, eficácia e conformidade com as normas e dispositivos legais vigentes aplicados à administração pública.

A AAI é administrada por um servidor integrante da carreira docente ou técnico-administrativa, escolhido pelo Conselho Universitário, dentre os nomes indicados pelo Reitor para a Câmara de Finanças e Orçamento. A área de atuação da AAI compreende todas as unidades e serviços que formam e compõem a estrutura organizacional da UEL. Essa assessoria tem uma subunidade alocada no Hospital Universitário para atendimento específico àquela unidade, em face de sua atividade assistencial hospitalar.

A Assessoria de Auditoria Interna deve elaborar quadrienalmente, no início de cada gestão, o seu Plano de Gestão de Auditoria a ser encaminhado para o conhecimento e apreciação do Reitor.

A Assessoria de Auditoria Interna deve atender demandas de órgãos de controles externos (TCE e Ministério Público) em assuntos pertinentes a sua área de atuação.

Outras informações quantitativas e qualitativas quanto a gestão adminitrativa da UEL podem ser consultadas em: https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/ e https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2022/12/ME2e-Eixo-Tematico-VI.pdf referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático VI.

8 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Quanto ao Eixo Temático VII – Política de Atendimento aos Discentes, os

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 3

marcos legais e os documentos de referência considerados para a elaboração deste PDI, recomendaram destaque para os seguintes tópicos:

Programas de apoio pedagógico e financeiro (atendimento e dados quantitativos);

Estímulo à permanência (nivelamento, atendimento psicopedagógico, critérios para participação e dados quantitativos);

Organização estudantil (representatividade e espaços de participação e convivência); e,

Acompanhamento dos egressos (programas, mecanismos e sistemas).

8.1 Ações Afirmativas de Acesso à Universidade

8.1.1 Candidatos com deficiência

A Resolução CEPE 044/2021 estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da UEL, como cumprimento da Lei 20.443/2020, portanto, fica estabelecida a reserva de 5% de vagas nos processos seletivos da graduação para pessoas com deficiência, cumprindo a respectiva Lei do Poder Executivo, em razão da necessária igualdade de condições previstas em leis, independentemente do percurso de formação, público ou privado.

Em conformidade com a Lei 13.146/2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Não poderão candidatar-se à reserva de vagas para pessoas com deficiência, os candidatos que já tenham concluído curso superior. No ato de pré-matrícula, será obrigatória a apresentação, pelo candidato com deficiência, de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência.

O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da condição de deficiência ou documentação que não atenda aos critérios definidos será desclassificado.

Na condição de pré-matrícula, os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão homologados por uma comissão, especialmente designada pela Reitoria, para essa finalidade. A UEL poderá, a qualquer momento, invalidar a inscrição, as provas ou a matrícula do candidato, caso seja

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 3

verificada falsidade nas declarações, irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

8.1.2 Estudantes com privação de liberdade

A Universidade Estadual de Londrina tem, desde 2014, recebido estudantes em privação de liberdade e, no ano de 2020, constituiu, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Estudantes em Privação de Liberdade (CAAEPL-UEL), que é composta por representantes de órgãos da universidade, das instituições prisionais e dos Colegiados de Curso. As atividades da CAAEPL-UEL tiveram início em agosto de 2020. Desde então, a UEL tem avançado no que se refere ao acompanhamento e, principalmente, ao auxílio aos Colegiados de Curso acerca das particularidades destes estudantes. A partir do processo 21723/2019 e do OF. PROGRAD 53/2020, a comissão foi instituída, em caráter permanente, pela Portaria 2429/2020 do Gabinete da Reitoria da UEL, que dispõe sobre criar uma política institucional para acolher os estudantes em privação de liberdade, matriculados na Universidade Estadual de Londrina.

8.1.3 Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA)

A partir da publicação da Lei Estadual 13.134/2001, modificada pela Lei Estadual 14.995 de 2006, sobre a reserva de vagas suplementares para indígenas nas Universidades Estaduais Paranaenses, a SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) delegou a competência às Universidades para que, em conjunto, organizem o Vestibular Específico Interinstitucional dos Povos Indígenas, doravante designado Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná. Para tanto, a SETI emitiu a Resolução Conjunta 001/2001 com a composição de uma Comissão Interinstitucional para Acompanhamento dos Estudantes Indígenas, hoje a Resolução 026/2008.

O léxico “CUIA” foi escolhido, em primeiro lugar, como forma de abreviação do nome da Comissão Universidade para os Indígenas e, em segundo lugar, o acréscimo da letra “A” para designar um utensílio importante na cultura indígena, propiciando maior sonoridade à sigla, bem como atribuindo valor semântico à mesma. No tocante às atribuições dessa Comissão, a SETI publicou a Resolução 006/2007, ressaltando que

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 3

compete a CUIA:

- Proceder a discussão, avaliação e propor a adequação dos instrumentos legais do processo seletivo a que se refere a Lei 13.134 de 18 de abril de 2001 e 14.995;

- Realizar integral e anualmente o processo seletivo específico e interinstitucional, elaborando e apresentando relatório conclusivo;

- Acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas nas universidades nos seus respectivos colegiados de cursos;

- Avaliar sistematicamente o processo geral de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades;

- Elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;

- Sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica acerca da questão indígena;

- Buscar diálogo, integração e parcerias interinstitucionais.

A partir de então, a SETI publica as atualizações necessárias mediante mudança de representantes das IES na Comissão Estadual. Por seu turno, existem também as Comissões Locais, nomeadas por Portaria do Reitor de acordo com as Portarias 1237/2008 e 2302/2007.

A CUIA local faz reuniões mensais para discutir e acompanhar pontualmente os assuntos pertinentes aos estudantes indígenas.

8.1.4 Política de cotas da UEL

A Resolução 008/2017 do Conselho Universitário, estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada no Ministério da Educação para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclarem negros.

Fica estabelecido que a reserva de vagas para cada Curso de Graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação pela Universidade Estadual de Londrina, obedecerá a seguinte proporcionalidade: 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas para ações afirmativas sendo: 20% (vinte por cento) do total das vagas para estudantes que frequentam integralmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; 20% (vinte por cento) do total de vagas para estudantes autodeclarados negros que frequentaram integralmente

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 3

as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; e, 5% (cinco por cento) do total das vagas para estudantes autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação.

Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.

O total de vagas ofertadas em concurso vestibular e SISU, excetuada a reserva estabelecida no início da Resolução CU 008/2017, será disputado por todos os inscritos, que serão classificados, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

Para se matricular às vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública, os candidatos deverão comprovar que cursaram as quatro ultimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, em Instituição Pública Brasileira de Ensino.

A homologação das matrículas dos candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros será realizada por uma comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) composta por: Representante do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros; Representante do Núcleo Regional de Ensino; Representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina; Representantes da Pró-Reitoria de Graduação; Representantes da Coordenadoria de Processos Seletivos; Representante discente.

A comissão será composta por servidores da Universidade, representantes da comunidade externa e do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Londrina, estas duas na proporção de até um terço do total dos membros.

Caso os candidatos inscritos pelo sistema de cotas para Instituição Pública Brasileira de Ensino e os candidatos que se autodeclararem negros sejam convocados pelas vagas de disputa universal, estarão dispensados da comprovação indicada anteriormente.

Quanto à reserva de vagas nos processos seletivos para Pós-Graduação Stricto Sensu, a Resolução CEPE 34/2021 institui e instrui sobre, de modo que, o acesso à Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas: de ampla concorrência: aquelas que não estão sujeitas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas; reservadas para pessoas autodeclaradas negras

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 3

(pretas e pardas); suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas; suplementares para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição as/os candidatas/os deverão optar por uma das modalidades de vagas.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, no que se refere à reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão prever que estes candidatos sejam avaliados por uma Comissão de Heteroidentificação (Haverá uma única Comissão de Heteroidentificação, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL).

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, no que se refere às vagas suplementares para indígenas, deverão prever que o candidato inscrito nesta modalidade apresente o Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da UEL, no que se refere às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão prever a apresentação do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal 5296/2004, na Lei Federal 13.146/2015 e no Decreto Federal 10.654/2021.

Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto 10.654/2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 3

pelo candidato.

Do total de vagas ofertadas por cada curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão reservadas: 30% (trinta por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas); 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas indígenas; 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas com deficiência.

No caso das pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), o percentual se refere ao total de vagas ofertadas por cada curso de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UEL.

Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, as vagas serão consideradas suplementares, ou seja, serão automaticamente criadas caso haja candidatas/os indígenas ou pessoas com deficiência aprovadas/os.

As vagas suplementares não dependem da aprovação prévia do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou de apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ou seja, será disponibilizada uma vaga para indígena e outra para pessoa com deficiência sempre que houver candidatas/os aprovadas/os.

Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas implica na destinação de uma vaga suplementar pelos cursos que tenham até 20 vagas, acrescentando uma vaga a cada 20 vagas ou fração a mais ofertadas.

As pessoas que não tiverem as suas opções de concorrência pela reserva de vagas confirmadas pelas respectivas comissões de heteroidentificação ou de homologação, serão remetidas à disputa pelas vagas de ampla concorrência.

As pessoas negras (pretas e pardas), que obtenham avaliação que lhes garanta vagas de ampla concorrência, não serão computadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) que não forem preenchidas serão remetidas à ampla concorrência. E caso de desistência da/o concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), o indígena e pessoa com deficiência optante selecionado, a vaga será preenchida pelo concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), indígena e pessoa com deficiência subsequentemente aprovada/o, também optante desta mesma modalidade.

No caso de Programas de Pós-graduação em rede, multicêntricos ou outras categorias de associações, coordenados ou não pela UEL, cujos editais envolvam outras instituições, esta resolução deve ser aplicada, ao ponto focal ou fração correspondente

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 3

à UEL.

Cada programa poderá instituir isenção total ou parcial da taxa de inscrição para candidatos/as que declarem hipossuficiência e que comprovem estar cadastrados/as no NIS CadÚnico, definindo também, em seus Editais, critérios e procedimentos específicos para concessão e análise.

Outras informações quanto a política de atendimento aos discentes da UEL podem ser consultadas em: https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-vii-politica-de-atendimento-aos-discentes-2/ referentes as descrições sugeridas no Eixo Temático VII.

9 INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

Sobre o Eixo Temático VIII – Infraestrutura, segundo orientação extraída dos marcos legais e dos documentos de referência citados, foram priorizados os tópicos elencados em sequência:

- Infraestrutura física (salas de aula, bibliotecas, laboratórios, instalações administrativas, salas de docentes, coordenações, áreas de lazer e outras instalações);

- Bibliotecas (acervo por área de conhecimento, espaço físico para estudos, horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo, serviços oferecidos, atualização do acervo, cronograma para extensão do acervo);

- Laboratórios (instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, correlação pedagógica, recursos, relação equipamento/estudante, inovações tecnológicas);

- Recursos tecnológicos de audiovisual;

- Plano de promoção e acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais; e,

- Cronograma de expansão da infraestrutura.

9.1 Núcleo de Acessibilidade da UEL

O Núcleo de Acessibilidade trabalha para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, metodológicas e atitudinais na UEL por meio de acompanhamento educacional de estudantes público-alvo da educação especial, matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais, sugerindo procedimentos diferenciados para o ensino e aprendizagem e trabalhando em conjunto com os Colegiados de Curso. Nesse núcleo, outro aspecto importante a destacar é que, contempla muito bem também

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 3

o Eixo VII, no que diz respeito ao políticas para atendimento aos discentes com necessidades ou habilidades especiais.

Vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, foi criado em 1991 como Comissão Permanente de Estudantes com Deficiência, em 2002 reformulado pela Resolucão CEPE 070/2002, passando a denominar-se Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais e, em 2009, consolida suas ações na área de Educação Especial sendo reestruturado enquanto Núcleo de Acessibilidade da UEL. Recentemente, a Resolução foi atualizada buscando atender as novas exigências da área de educação especial.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis de ensino, abrangendo educandos desde a educação infantil até o ensino superior. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva (2008), são público-alvo os estudantes com deficiências (física, auditiva, visual e intelectual), transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação que declaram sua condição na matrícula, renovação de matrícula ou ingressam pelo sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Conforme documentos institucionais internos, também podem receber acompanhamento educacional especial estudantes com diagnóstico de transtornos de aprendizagem ou outras condições de saúde, em tratamento, que demandam recursos de tecnologia assistiva e metodologias diferenciadas.

No ensino superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que fortaleçam e valorizem o acesso, a permanência e a participação dos estudantes com deficiência e altas habilidades na vida universitária. Estas ações envolvem a orientação e o planejamento de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade oferecendo à comunidade universitária apoio no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão dos estudantes público-alvo da educação especial.

Informações adicionais podem ser consultadas em: https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-viii-infraestrutura-2/ para maior detalhamento das descrições.

10 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A respeito do Eixo Temático IX – Avaliação e Acompanhamento do

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 3

Desenvolvimento Institucional, os marcos legais e os documentos considerados para a elaboração deste PDI recomendaram evidenciar os seguintes tópicos:

- Autoavaliação institucional;

- Informações e elementos avaliativos constantes do roteiro comum de base nacional;

- Ações que a instituição pretende empreender em decorrência do processo de autoavaliação (análises administrativas, políticas e pedagógicas);

- Descrição da identificação dos meios e recursos necessários para a realização de melhorias;

- Avaliação de acertos e equívocos do processo de autoavaliação;

- Descritivo dos procedimentos utilizados para a realização da autoavaliação institucional;

- Destaques em relação à autoavaliação institucional (processo global de regulação e avaliação, roteiro geral proposto em nível nacional, reflexão permanente sobre as ações nas diferentes dimensões em que atua, alcance a todos os segmentos da comunidade acadêmica, participação da sociedade civil e necessidades das comunidades interna e externa);

- Descrição dos procedimentos metodológicos (coleta, processamento, análise, divulgação, estratégias e ações de melhoria); e,

- Autoavaliação crítica (ferramentas, dificuldades e pontos fortes).

As informações pormenorizadas desse eixo estão disponíveis em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2023/01/ME2h-Eixo-Tematico-IX.pdf para consulta.

11 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO

Quanto ao Eixo Temático X – Gestão Financeira e Orçamentária da Instituição, de acordo com os marcos legais e os documentos de referência consultados, estabeleceu-se como prioridade o destaque dos tópicos listados em sequência:

- Demonstração da sustentabilidade financeira da instituição;

- Programas de expansão abordados nos eixos temáticos anteriores;

- Vinculações entre as receitas e as ações propostas no PDI;

- Solidez e factibilidade do planejamento proposto;

- Ações relacionadas à melhoria da gestão financeira da instituição;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 3

- Estratégias de gestão que serão adotadas pela instituição;

- Tabela com previsão orçamentária dos próximos cinco anos;

- Tabela com principais fontes de custos e projeção de despesas;

- Gastos/despesas incorridos dos projetos/ações estabelecidos nos demais eixos temáticos;

- Origem das receitas mediante disposição de recursos para operacionalização dos projetos/ações; e,

- Consolidação dos valores necessários para as ações traçadas.

Todos os itens pertinentes ao Eixo X estão disponíveis para consulta em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2023/01/ME2i-Eixo-Tematico-X.pdf

12 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

De acordo com os marcos legais e os documentos de referência previamente destacados, a descrição do Eixo Temático XI – Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI considerou-se os seguintes tópicos:

- Informações sobre a periodicidade das revisões;

- Responsabilidade pelas ações;

- Motivos de atualização do documento;

- Processo estruturado de controle;

- Plano para gestão de riscos; e,

- Monitoramento, controle e revisão do PDI (riscos: identificação, impacto e respostas);

Outras informações de consulta também podem ser obtidas em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2023/01/ME4a.pdf para complemento aos tópicos considerados. As metas e realizações do PDI anterior são balizadores para a tomada de decisões, direcionamento quanto ao documento atual do PDI 2024-2028. Nesse sentido, como complemento à melhor compreensão dos objetivos estratégicos sugeridos neste documento, assim como sua avaliação durante e ao final do período de vigência, agregou-se parte das informações contidas na avaliação final do PDI 2016-2021 em um anexo deste documento para subsidiar o exposto.

No anexo 1 estão expostas as ações realizadas do PDI 2016-2021 como referência de documento balizador para ações futuras de avalição do documento atual.

Dentro do contexto de revisão e avaliação do PDI, convém destacar a

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 3

importância da CPA/UEL (Comissão Própria de Avaliação da UEL). Atendendo à legislação vigente (Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da Portaria Ministerial n.º 2.051, de 09 de julho de 2004), foi constituída em 2004, no âmbito da UEL a Comissão Permanente de Avaliação da UEL (CPA/UEL), hoje Comissão Própria de Avaliação da UEL (CPA/UEL) responsável pela condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas por órgãos governamentais (INEP/MEC, CEE/PR e SETI-PR).

Constituída por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada.

Com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição, a CPA/UEL é a primeira comissão a avaliar e proceder com parecer consubstanciado sobre a avaliação parcial e final dos relatórios do PDI, portanto, necessária e relevante para o monitoramento do processo de desenvolvimento e execução dos objetivos estratégicos traçados para o período de ação do PDI. Outras informações pertinentes à CPA/UEL podem ser averiguadas no endereço https://sites.uel.br/cpa/ com maior detalhamento.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 3

REFERÊNCIAS

ROSA-SILVA, P. D. O., & Silva, G. N. (2022). **Educação ambiental no ensino de uma universidade pública do estado do Paraná:: reflexões a partir da abordagem quantitativa**. REMEA - Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental, 39(2), 106–125.

SANT'ANA, T. D., et al. (2017). Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: **Um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino.** FORPDI. https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **UEL em dados 2022**. Disponível em: https://sites.uel.br/proplan/uel-em-dados/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO II**. **Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/insercao-regional/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO II**. **Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em:https://sites.uel.br/pdi/insercao-da-uel-na-cultura-regional/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO II**. **Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/insercao-da-uel-na-saude-regional/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO III**. **Cronograma De Implantação E Desenvolvimento Da Instituição E Dos Cursos.** Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-iii-cronograma-de-implantacao-e-desenvolvimento/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento –

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 3

PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO IV – Perfil Do Corpo Docente.** Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2022/12/ME2c-Eixo-Tematico-IV.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO V – Perfil do corpo Técnico-Administrativo.** Disponível em : https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2022/12/ME2d-Eixo-Tematico-V.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. EIXO TEMÁTICO VI – **Organização Administrativa da Instituição**. Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2022/12/ME2e-Eixo-Tematico-VI.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO VII – Política de Atendimento aos Discentes.** Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-vii-politica-de-atendimento-aos-discentes-2/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO VIII. Infraestrutura da Instituição.** Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/eixo-tematico-viii-infraestrutura-2/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO IX – Avaliação E Acompanhamento Do Desenvolvimento Institucional.** Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2023/01/ME2h-Eixo-Tematico-IX.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO X. Gestão Financeira e Orçamentária da Instituição.** Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2023/01/ME2i-Eixo-Tematico-X.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. **EIXO TEMÁTICO XI. Processo de Monitoramento, Controle e**

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 3

Revisão Do PDI. Disponível em: https://sites.uel.br/pdi/wp-content/uploads/2023/01/ME4a.pdf

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 3

ANEXO 1 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PDI 2016-2021. OF.PROPLAN Nº 017/2021- PROTOCOLO 19.431.401-9.

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL			
META I	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
IMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO NA UEL	**1.**	Aprimorar o planejamento institucional, definindo metas de curto, médio e longo prazo e proceder ao acompanhamento das mesmas, envolvendo a ATI e Pró-Reitorias, por meio do tratamento dos dados padronizados e disponibilizados de forma eletrônica	Aprimoramento do sistema de informação de carga horária docente e reformulação da legislação;
			Elaboração, por alguns Órgãos, de Planejamento Estratégico Institucional, anualmente com a definição das diretrizes gerais e, desdobramento das ações e metas por cada Divisão, Seção e Serviços. Acompanhamento o longo do ano e, ao final do ano avaliado quanto ao alcance das metas pactuadas.
			Desenvolvimento e implantação de acompanhamento de convênios de captação de recursos.
			A partir dos dados e informações produzidos pela PROPLAN foram organizados planejamentos de cursos e preparo para a avaliação externa e recredenciamento institucional (2018-2021).
			Estudos para gestão recursos humanos por alguns Centros de Estudos Discussão da reorganização do trabalho nos Centros de Estudos para a otimização de Recursos Humanos e processos de trabalho.
	2.	Auto Avaliação Institucional: Elaboração de diretrizes e procedimentos para avaliação com envolvimento de Unidades, docentes, discentes, técnico-administrativos e a gestão institucional	Implantação da Avaliação Docente em Estágio Probatório, participação de todos os centros de estudos;
			Implantação da Avaliação Docente Efetivo - Discussão e minuta apresentada ao C.U., participação de todos os centros de estudos.
			CPA - Implantação da Avaliação Discente (Cursos de Graduação) – Em discussão com a PROGRAD para aprimoramento
			Produção e distribuição de relatórios anuais com dados dos Cursos de Graduação voltados a Autoavaliação (Subsídios dos Cursos de Graduação, Centro em Dados - UEL)
			Implantação de Auditoria via Sistema UEL (Banco de Dados) proporcionando recuperação de créditos, implementos de patrimônio e eficiência gestão.
			Implantação aplicativo de BI para Auditoria de Sistemas: possibilita o acompanhamento das atividades realizadas no Sistema UEL.
			Melhorias de segurança no Sistema de Remessa Bancária com o objetivo de permitir pagamento somente para beneficiários com vínculo documentado na Universidade.
			Realizadas Oficinas de Autoavaliação dos Cursos em todos os Centros.
EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
META II	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	**1.**	Aprimorar e avaliar as políticas de incentivo à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente e à valorização da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	Participação da UEL no estudo de Evasão das 7 IES-PR (PROGRADES)
			Estudo do impacto das COTAS por comissão multisetorial. Encaminhado ao C.U relatório bianual
			Desenvolvimento e apoio a projetos de extensão que tem como objetivo de recuperação de documentos de memória especialmente na área de educação.
			Fortalecimento e apoio a ações e projetos ligados ao Museu Histórico que valorizam a memória histórica e cultural da cidade e região
			Implantação de critérios para apoio às ações artísticas e culturais de produtores de londrina e outras cidades.
			Implantação em 2018 da reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros.
			Apoio às ações realizadas pelo Museu Histórico de Londrina, NDPH e CLCH Cultural que valorizam a memória cultural e regional, apresentações artísticas e patrimônio cultural.
			Apoio estrutural à organização do Museu Escolar de Londrina (projeto vinculado ao CECA) com cessão de 3 espaço para guarda, conservação e catalogação de documentos em oficinas ministradas pelo NDP e geração de pesquisas.
			Troca gradativa das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led em consonância ao projeto de Eficiência Energética aprovado na Chamada Pública COPEL-VPDE 001/2017, iniciativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
			Alinhamento do funcionamento da casa de resíduos do CCB com as normativas vigentes. Regramentos na avaliação da aquisição e acondicionamento de produtos químicos perigosos, com a atribuição desta tarefa a um técnico do CCB formado em Química e com registro no CRQ.
	2.	Aprimorar o Plano de Segurança com a finalidade de se proteger os bens materiais e humanos	Aquisição de novos veículos a Divisão de Segurança. Troca do veículo do EAAJ
			Continuidade das ações relacionadas ao desenvolvimento e aprimoramento do sistema de monitoramento do campus, com a instalação de câmeras para compor o circuito Fechado de TV (CFTV), em parceria com a PCU/Diretoria de Equipamento - Fazenda Escola.
			Início do cercamento de parte da área da Fazenda Escola.
			Investimentos na saúde do trabalhador com esforços na promoção de ações que visam à redução do stress, como ambulatório de Práticas Integrativas (Consulta

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 3

			de enfermagem, Florais, acupuntura, auriculoterapia, laser, Reiki, Meditação). Além disso, com a pandemia da COVID-19, instituiu um ambulatório específico para o atendimento aos colaboradores do HU e da UEL, o que garante o acolhimento dos profissionais, atendimento individualizado e humanizado e todo suporte de exames diagnósticos e leitos de internação, quando necessário.
			Instalação de Alarmes com barreiras de presença e holofotes nas unidades da Fazenda-Escola para facilitar o trabalho da segurança.
			Aprimoramento no acesso aos vídeos das câmeras de segurança distribuídas no CLCH com substituição e aumento do número de câmeras de monitoramento.
			Projeto de ampliação e modernização do sistema de monitoramento de câmeras; instalação de cancelas, sensores de presença, fechaduras digitais, substituição de chaves por TAGS, e alarmes, melhorias no sistema de iluminação, realocação de guaritas
			Acesso único de veículos em finais de semana e feriados para melhor controle de tráfego interno e eficiência no trabalho dos agentes de segurança.
	3.	Viabilizar uma política de atualização e aquisição sistemática de equipamentos	Incentivo e apoio a novas captações de recursos, preferencialmente que possam fazer investimentos de equipamentos e ampliação patrimonial da Instituição;
			Participação da PROEX por meio de edital SETI para aquisição de equipamentos utilizados em atividades extensionistas
			Ações de aprimoramento e manutenção de normas para relacionamento Universidade/Fundações de Apoio, visando a atualização e ampliação do apoio as políticas de aquisições de equipamentos e bens móveis permanentes.
			Instalação dos Equipamentos de Iluminação (Doação FUNARTE) em setembro de 2018.
			Aquisição de novos equipamentos (computadores) para as bibliotecas da UEL por meio do PAS Convenio com a FAUEL e a Biblioteca Central
			Realização de Projeto Elétrico para climatização das salas de aulas do CCA/Anfiteatro Maior do CCA;
			Adequações do Anfiteatro Maior do CCA, para sua utilização pela comunidade;
			Captação de recursos financeiros (Cursos de pós-graduação lato e stricto sensu) para substituição de equipamentos de informática, visando atender a demanda dos Cursos (graduação e pós). Participação em editais de fomento para aquisição de material permanente em apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão. Captação de equipamentos oriundos de doação da Receita Federal para os Laboratórios de Ensino. Aquisição e distribuição de equipamentos considerando prioridade, eficiência energética e dimensionamento dos espaços.
	4.	Propor uma política interna que garanta a valorização, equiparação e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	Resolução CU Nº 89/2019 de 08 de dezembro de 2019. Atualiza a política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina com participação de todas as instâncias da UEL.
			Aprovada a regulamentação da Creditação Curricular da Extensão na UEL
	5.	Modernizar e Integrar os Sistemas da UEL	PRÓ REITORIAS - Desenvolvimento de sistemas internos de gerenciamento de solicitação de serviços.
			Dessenvolvimento e implantação dos seguintes sistemas: Sistema de Eleições Eletrônicas, Sistema RU, Sistema de Controle de Frequência e Acervo das Bibliotecas, Sistema acadêmico de projetos integrando, ensino, pesquisa e extensão.
			Implantação Prontuário Eletrônico do Paciente – HU - fase de implantação
			Desenvolvimento e implantação Prontuário Eletrônico – COU - fase implantação
			Integração dos sistemas SICAP e SIGEC com os sistemas de graduação visando a implantação da Creditação da extensão
			Desenvolvimento UEL MOBILE: PROGRAD - novas funções no portal do estudante, ajustes de pré-matrícula com envio de documentos, nova versão da pauta eletrônica, acesso a classe MOODLE pela pauta docente.
			Implementação pelo EAAJ atendimento/orientação remotos à população carente e usuária dos serviços de assistência judiciária gratuita, via aplicativo whatsapp business.
			Desenvolvimento ATI - Implementação e configuração dos softwares de monitoramento de eventos e incidentes de rede; Instalação dos clusters de virtualização, com 6 hosts físicos hospedando mais de 150 servidores virtuais; Configuração das contas Google Workspace e Microsoft Office 365 com a disponibilização dos serviços de nuvem para toda a comunidade universitária; Migração de sistemas baseados em tecnologias desatualizadas
			Implantação de sistema de Business Intelligence, que permite o desenvolvimento de aplicativos para acesso a dados integrados para uso gerencial
			Implantação da Fábrica de Software, visando ampliar o desenvolvimento de sistemas;
			Consolidação de nova metodologia de trabalho presencial/remoto e gestão das tarefas da equipe de TI (Atendimento UEL, Gitlab, Google Chat entre outros);
			Atualização dos Portais para novas tecnologias: Portal do Estudante de Graduação;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 3

			○ Portal do Estudante de Pós-Graduação; ○ Portal do Docente e, ○ Portal do Servidor
			Desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas com redução expressiva do número de atendimentos presenciais, tramitação de papel, com agilidade no processo: ○ Portal do Estudante de Graduação: ajuste de matrícula de crédito, amparo, aproveitamento AAC, aproveitamento de estudos, cancelamento de matrícula, vista formal, revisão de nota/conceito, entre outros), serviços digitais para que o próprio usuário crie seu e-mail e acesse pacote Office 365, solicitação de documentos, tramitação dos requerimentos e recursos de prorrogação de prazo de conclusão de curso e trancamento de matrícula; ○ Portal do Estudante de Pós-Graduação: atualização de cor/raça/gênero/deficiência, equivalência e convalidação, disciplina turma especial, impressão de nova via carteirinha RU, justificativa de faltas, matrícula estudante especial, requerimento de licença maternidade, pedido estudante fora de prazo (5 módulos em homologação), prorrogação estudante regular, requerimento de licença maternidade, serviços digitais (Google e Office 365), trancamento de matrícula; ○ Portal do Docente: avaliação e autorização de requerimentos feitos via Portal do estudante, horário geral de aulas, monitoria acadêmica; ○ Portal do Servidor: solicitação de férias, dashboard com informações importante (solicitações a autorizar, calendário, informações funcionais, férias, datas e avisos importantes), emissão de crachá;
			Atualização da VPN (Rede Privada Virtual) para permitir acesso remoto à rede UEL viabilizando o teletrabalho;
			Lançamento do Aplicativo UEL Mobile com melhorias contínuas;
			Implantação de sistema de autoatendimento no Restaurante Universitário;
			Desenvolvimento ATI/COM projeto de modernização das páginas dos Centros / Setores UEL ;
			Modernização do sistema Atendimento UEL para gerenciamento das solicitações de serviço;
			Implantação do Sistema de Assistência Social (SEBEC);
			Sistemas de compras: Implantação de cotas para fornecedores de licitação (Lei 147/2014) com alteração na estrutura de contratos e atas de registro de preço;
			Implantação do Sistema de controle de EPIs;
			Implantação do Sistema de Almoxarifado Setorial da PCU;
			Estudos para implantação do Protocolo Digital;
			Desenvolvimento de novas funcionalidades sistema Pós-Graduação: adaptação do sistema para cursos EAD, alteração na metodologia de avaliação final dos cursos de residência, equivalência e convalidação, matrícula aluno especial, matrícula de aluno regular fora o prazo, pedido prorrogação de prazo para estudante regular;
			Desenvolvimento de novas funcionalidades no SIGEC - Sistema de Gestão de Eventos e Cursos: melhorias no cadastro de inscritos e emissão de certificados da PRORH, alterações para contemplar a seleção de isenção de inscrição para residência (Pós-Graduação), alterações para contemplar inscrições em diversos processos (auxílio estudante SEBEC, CEEI, estagiário Colégio de Aplicação e cursos do Laboratório de Línguas).
			Desenvolvimento do Sistema de Convênios (em andamento);
			Informatização dos processos do EAAJ (em andamento);
			Reformulação da Pauta Eletrônica (em andamento);
			Desenvolvimento de integração com sistema de patrimônio do estado do Paraná - GPM. (em andamento);
			Implantação da Carteirinha Digital (em andamento);
			Simulador de aposentadoria (em andamento);
			Implantação do aplicativo UEL MÓBILE para controle patrimonial (inventário)
			Atualização do Banco de Dados interno da SPG- CESA com digitalização de documentos ocorrendo de forma satisfatória.
	6.	Estreitar as relações entre Universidade e Sociedade	Modernização de normas que possam facilitar a relação da UEL e a sociedade, por meio de parcerias e das fundações;
			Trabalhos junto ao Governo para estabelecimento de novas regras e normas para a inovação tecnológica e a relação Universidade/Fundações/Sociedade, com contribuições de atualização das normas e Leis que amparam as relações;
			Realização de Convênios com Empresas Públicas e Privadas para aprimoramento e difusão de tecnologia, como certificação, teste de qualidade, nutrição suína entre outros.
			Inscrição da Fazenda-Escola, junto ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), registro público eletrônico com finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das áreas de preservação permanente (APP), das áreas de reserva legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das áreas de uso restrito e das áreas consolidadas das propriedades.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 3

			Permanente ações da Instituição juntamente com a comunidade externa na promoção de eventos científicos e ações diretas principalmente com relação a Pandemia do Coronavírus entre outros. Ações na Pandemia https://bit.ly/relatoriouel
			HU - UEL Instituído pelo Governo do Estado do Paraná, em 31/01/2020 como Hospital de Referência da COVID-19
			Elaboração de plano de ação para adequar as atividades da Casa de Cultura em função da Pandemia em formato on line.
			Realização de parcerias com a finalidade de co-realização ou apoio de diversos projetos culturais de Londrina e região
			Realização de exposições de trabalhos de artistas de todo o Brasil, oferecendo à comunidade, o contato com a produção contemporânea de arte
			A Câmara de Extensão incorporou membros da comunidade externa como membros efetivos na sua composição.
			Continuidade e intensificação de ações e projetos principalmente em função da Pandemia por meio de aproximação com diversos órgãos e da cidade do entorno de Londrina.
			Ações dos projetos de extensão e ou integrados e órgãos vinculados: NDPH, MHL, Disque Gramática, NAP, Laboratório de Línguas.
			Atendimento do Laboratório de Línguas para a comunidade externa: Número de alunos: 2016: 1113; 2017: 1454; 2018: 2127; 2019: 1934; 2020: 706 (2o semestre, pois por não ter havido o 1o semestre) 2021: 940 (1o semestre)
			Apoio logístico à realização de gravações de curtas realizadas pelos projetos do Cine Dramaturgia Dramática, da produtora Kinopus Audiovisual em parceria com o Sesi Londrina.
			Visitas agendadas de escolas da rede pública e particular de ensino à Casa do Pioneiro e Réplica da Capela.
			Apoio teórico e metodológico à "Rede de Proteção ao Migrante", nome ainda provisório para a constituição de um grupo que tem como objetivo prestar atendimento e apoio ao fluxo migratório que Londrina e região vêm recebendo, em parceria com OAB, Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública da União, Cáritas, Secretaria
			Incentivo ao envolvimento de professores e alunos nos projetos que apoiam e ou pesquisam a temática da Justiça, da Família e do Trabalho, Pastoral do Migrante, ACIL, UNIFIL, UNOPAR, PUC, UEL (LEM, SOC, Direito e Serviço Social) e outros membros da sociedade civil.
			Apoio estrutural ao Observatório das Migrações de Londrina coordenado por professores do Departamento de Ciências Sociais – CLCH;
			Apoio e divulgação de eventos anuais promovidos pelo Museu Histórico demandados pelo IBRAM, em parceria com outros museus regionais: Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus que integram o ensino, a pesquisa e a extensão e movimentam escolas, graduação e pós-graduação e comunidade.
			Ampliação da relação com a sociedade por meio da divulgação de informativos, entrevistas, palestras e reportagens em rádios, TVs e mídias sociais;
			Realização de Convênios com Empresas Públicas e Privadas para aprimoramento e difusão de tecnologia.
			Participação de Avaliações Externas de rankings nacionais e internacionais buscando demonstrar a sociedade os resultados dos investimentos aportados.
			Apoio e ampliação a eventos de extensão, abertos à comunidade, de forma gratuita e utilizando plataforma virtual a exemplo curso de atualização em Direito Eleitoral, abertos à comunidade; Atuação do NIGEP em atendimento às demandas dos entes nas questões envolvendo Gestão Pública; Atuação do NINTER em atendimento às demandas dos entes públicos e privados nas questões envolvendo gestão de resíduos sólidos; Ações desenvolvidas em distintos projetos de extensão, atendendo diferentes espectros da vida social, assim como a ação das empresas juniores e das atividades desenvolvidas pelo EAAJ, por intermédio do curso de direito. Participação no "Calçadão da Extensão" e no "Dia da Ciência", Via Rural, na Expo Londrina, Hackatons, Startup Garage e cooperações com outros entes públicos (ex. Prefeitura Municipal) e privados; Participação de docentes em Câmaras Técnicas e Conselhos Municipais e Estaduais, em especial nos que envolvem as temáticas de Saúde e Meio Ambiente. Cursos de Extensão no âmbito da educação básica e da capacitação de educadores como, por exemplo, o realizado pelo curso de Psicologia, com financiamento do "Universidade Sem Fronteiras": "Educação ambiental e infância: reflexões e ações a partir de jogos e brinquedos confeccionados com material reciclável"
	7.	Consolidar a marca da UEL e divulgar sua missão, visão e valores	Aprimoramento constante dos meios de divulgação e comunicação da UEL com reformulação do Portal da Uel, páginas de todos os Centros de Estudos e Órgãos, expansão em todos os canais e mídias (Instagram, Whatsapp, Facebook, Portal Notícia e O Perobal).
			Criação de Instagran da Divisão de Artes Cênicas, Cine Teatro Universitário Ouro Verde e Orquestra e manutenção, aprimoramento pelas mídias Facebook e Whatsapp.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 3

			Divulgação dos trabalhos em emissoras de rádio e televisões locais
			Divulgação através do Portal da UEL de dados sobre as taxas de ocupação dos leitos do Hospital
			Atualização e aprimoramento da página da Fazenda-Escola na Web.
			Atualização dos Portais dos Cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu. Criação de canais específicos (Youtube, Instagram e Facebook) dos Cursos de graduação e pós-graduação/departamentos.
			Ampliação dos canais de atendimento por meio das redes sociais, Atualização dos meios de divulgação e comunicação dos sites de pós-graduação Lato Sensu, Utilização dos canais e mídias pelos coordenadores de pós-graduação Lato Sensu (*Instagram, Whatsapp, facebook*, boletim OAB), Confecção de bolsas e mochilas com os nomes dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, Modernização do layout das páginas dos CESA, Criação e ampliação de canais de comunicação do Programa de Direito usando as redes sociais.
			Melhorias na *homepage* da Biblioteca, uso das redes sociais (Instagram, Whatsapp, Facebook, Youtube) para divulgação das bibliotecas da UEL e de seus serviços e produtos.
			Abrigo e participação em eventos não acadêmicos, como Audiências Públicas nas temáticas de meio ambiente e saúde; Estímulo à realização de PAS e de cooperações com o setor produtivo
EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS			
3.1- Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão (dimensão 2);			
3.1.1 – Ensino de Graduação			
META III	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
FORTALECER O ENSINO DE GRADUAÇÃO	**1.**	Promover avaliação e atualização contínua dos projetos pedagógicos dos cursos	Realizadas Oficinas de Autoavaliação dos Cursos em todos os Centros;
			Produção e distribuição de relatórios anuais com dados dos Cursos de Graduação voltados a Autoavaliação (Subsídios dos Cursos de Graduação)
			Promovidas reformulações Curriculares escalonadas em todos os Cursos da UEL. Do total de cursos 95% efetuaram atualização dos projetos pedagógicos, restando apenas 5% dos mesmos que se encontram em processo de discussão e reformulação gradativa.
			Reformulações dos cursos de licenciaturas sob a regulação da Resolução 02/2015, todos os 15 cursos de licenciaturas foram revisados.
			Discussões e implantação da política de Curricularização da Extensão;
			Otimização dos procedimentos para as Avaliações Externas de Cursos e Institucionais entre DAII – PROPLAN e PROGRAD com a integração das ações e implantação de sistemas.
			Revisão das regulações internas da Resolução CEPE 086/2010 e da Resolução CEPE 021/2018 a serem encaminhadas para a Câmara de Graduação para apreciação.
			Discussão nos Colegiado de curso e NDE sobre as novas demandas legislativas, sociais e de mercado e, consequentemente, reformulação e implementação dos projetos pedagógicos.
			Ensino Remoto: aprovação do Plano Especial de Matriz Curricular para todos os Cursos de Graduação da UEL. CECA - Reformulações dos cursos de licenciaturas sob a regulação da Resolução 02/2015 (Artes Visuais, Música e Pedagogia). CCB – Semana Pedagógica incorporada às atividades regulares dos Cursos.
			Comissão instalada para regulação da carga horária à distância dos cursos presenciais
	2.	Fortalecer e apoiar as ações do Fórum Permanente das Licenciaturas - FOPE e do Grupo de Estudos em Práticas de Ensino - GEPE, bem como estimular a integração entre as licenciaturas e a educação básica	Eventos, fóruns e cursos de capacitação principalmente para atender a Resolução 02/2015, do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, que define as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura.
			Durante o Ensino Remoto Emergencial algumas licenciaturas do CLCH/UEL promoveram ações de extensão de modo a atender aos alunos do ensino médio com cursos preparatórios para o vestibular, bem como, a professores da educação básica com discussões sobre mudanças nas legislações e ensino remoto.
			Projeto DidaTic (grupo de ensino, pesquisa e extensão que atua no campo do uso didático das tecnologias digitais).
			Apoio tecnológico/suporte em eventos online - LABTED/NEAD
	3.	Aprimorar a identificação de vagas para transferência externa, envolvendo os colegiados e realizar ampla divulgação através da COPS	Regulamentação Processo Seletivo de Transferência Externa para Cursos de Graduação da UEL pela Resolução nº 25/2019/CEPE, Colegiados aderiram à nova proposta da COPS para transferência externa e colabora com a ampla divulgação do processo seletivo para essa modalidade de entrada.
	4.	Aprimorar ações visando a flexibilização das matrizes curriculares por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão	Reformulações Curriculares de todos os cursos da UEL com orientações voltadas às normativas Federais e Estaduais, inclusive referente à necessidade de explicitar e avaliar a flexibilização curricular. https://sistemas.uel.br/portaldodocente/index.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 3

			Implantação das Comissões de Acompanhamento dos Planos Especiais de Matriz Curricular para operacionalização do Ensino Remoto Emergencial.
			Flexibilização das matrizes curriculares para participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
			Com relação ao planejamento do processo de reformulação com previsão de 07 cursos implantados em 2022, 24 cursos reformulados e implantados em 2023 e 21 cursos em 2024 Resoluções e Instruções de Serviço que flexibilizaram as matrizes curriculares no período da Pandemia. Instrução de Serviço PROGRAD n. 01/2021 Instrução de Serviço PROGRAD n. 02/2020 Instrução de Serviço PROGRAD n. 05/2020 Resoluções CEPE n. 028/2020 Resoluções CEPE n. 027/2020 Resoluções CEPE n. 022/2020 Resoluções CEPE n. 023/2020
	5.	Apoiar e estimular projetos e programas integrados de ensino, pesquisa e extensão	Proposta apresentada via APIESP visando buscar financiamento junto a SETI e Fundação Araucária para viabilizar aquisição de uma plataforma de Digital de Ebooks junto as IES do Paraná com alternativas e formas de acesso a todas IES. ATI - Alterações/melhorias no sistema de projetos: possibilitar docente sênior participe como coordenador/orientador de projetos; Controle de participação de bolsistas; Controle de distribuição automática de bolsistas de projetos; Possibilitar acesso e controle de docentes em disposição funcional; Informatização da entrega de relatórios pelos estudantes.
			Apoio e estímulo de convênio FAUEL/LabLínguas para a ampliação de recursos e vagas.
			Apoio acadêmico-administrativo ao NEAB e NAP
	6.	Aprimorar a integração entre Centros de Estudos e Órgãos Suplementares	Ampliação de campos de atividade acadêmica e prática, de maneira a complementar o ensino de graduação. (SAUEL, Farmácia Universitária)
			Elaboração de uma Política Institucional de Informação Técnico-Científica na Universidade Estadual de Londrina, no que se refere ao Repositório Acadêmico (RA-UEL), GT com PROGRAD e ATI, Resolução aprovada no CEPE. **Biblioteca Central** - Em estudo entre o Sistema de Bibliotecas, PROGRAD e ATI visando implantar o Repositório Acadêmico para acesso integrado as bibliografias básicas e complementares dos cursos de graduação para atualização automática.
			Em estudo a implantação de um sistema de assinatura digital/eletrônica para os termos de estágio curricular obrigatório no EAAJ e, inclusive, contratos de estágio extracurricular, entre docentes-orientadores de estágio, coordenação de estágio, colegiado de curso, direção do órgão suplementar e PROGRAD.
			Apoio acadêmico-administrativo ao Museu Histórico de Londrina, Clínica Psicológica.
			Normatização dos procedimentos administrativos referentes ao encaminhamento das teses e dissertações defendidas pelos estudantes concluintes dos Programas de pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Londrina - UEL, a serem publicadas na Biblioteca Digital da UEL - BD/UEL; (INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2020)
	7.	Aprimorar a definição de atribuições dos Colegiados, NDEs	Aprovação de regulamento do NDE de 2016 a 2019 por 10 cursos:
	8.	Aprimorar as condições de funcionamento do NAC, NEAB, LABTED, CUIA, quanto ao quadro de pessoal e quanto à definição de suas atribuições e vinculação institucional	NAC - Organização do espaço físico de modo que a sala de trabalho dos estagiários, uso das tecnologias assistidas e produção de materiais adaptados ficasse ao lado da sala de permanência da equipe e de atendimento/reunião.
			Vínculo acadêmico com o Departamento de Ciências Sociais/CLCH com o NEAB, CUIA na busca de subsidiar, de forma interdisciplinar, a produção de conhecimento para a formulação de bases de combate ao preconceito, ao racismo e a discriminação étnica.
			Participação de vários Centros de Estudos com a PROGRAD na reformulação do Ciclo Intercultural e na regulação da CUIA.
3.1.2 – Pesquisa e Pós-Graduação			
META IV	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
FORTALECER A PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	**1.**	Consolidar a política de incentivo à expansão e à melhoria da rede de pesquisa e da qualidade dos cursos de pós-graduação, pautada pelo tratamento temático, transversal e transdisciplinar	Incentivo à editais do EAPq, e Central Multiusuária de Laboratórios de Pesquisa da UEL (CMLP)
			Projeto EDUEL SOCIAL no qual alunos de graduação e de pós-graduação da UEL têm acesso aos livros da EDUEL com descontos especiais, que vão de 20% a 50% de descontos para os livros impressos e 90% a 100% para os e-books
			Consolidação de convênios com instituições estrangeiras como Florida Global University,Universität Koblenz-Landau, Universidad Nacional de Córdoba, Shanghai International Studies University (SISU), Minjiang University, Universitá Degli Studi Internazionali di Roma.
			Consolidação de convênios com instituições nacionais como Universidade Federal de Santa Catarina, Núcleo de pesquisa Schopenhuaer-Nietzsche, Núcleo de pesquisa em fenomenologia, Grupo de estudos em filosofia jurídica e política,

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 3

			Núcleo de estudos sobre teorias da justiça, Núcleo de filosofia kantiana contemporânea "Zeljko Loparic", Grupo interdisciplinar de pesquisa Jean-Jacques Rousseau, Grupos de estudos Hannah Arendt, Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia (ANPOF)
			Apoio a eventos e seminários de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação que envolvam alunos de outros centros de estudos da UEL ou externos. **Pós-graduação em Patologia Experimental:** parcerias com instituições do Paraná, de outros estados e internacionais iniciadas em 2013 ampliadas nos anos subsequentes, o que contribuiu fortemente para a elevação do programa para o conceito 6 da CAPES. Ações de internacionalização: missões de estudo e pesquisa no exterior, participação de eventos científicos no exterior e recebimento de estudantes de graduação, pós-graduação e docentes pesquisadores do Exterior para missões de estudo e/ou pesquisa. **Pós-graduação em Psicologia:** desde sua criação, em 2017, tem trabalhado para a formação de novas redes de colaboradores nacionais e fortalecimento daquelas parcerias já efetivamente estabelecidas. - Colaborações internacionais: Pontificia Universidad Católica de Valparaíso/ Chile; Universidade São Francisco/EUA; Universidade do Minho/Portugal e da University College of London. Disciplinas ministradas por docentes de universidades estrangeiras para os discentes do PPGPSI, de outros Programas da UEL e para estudantes especiais. **Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas:** oferta uma disciplina na tratativa de ética e manejo de animais de laboratórios aos seus alunos e aos de outros PPGs (meta mantida para outros anos); também passou a ofertar disciplinas obrigatórias com âmbitos transdisciplinares, que abrangeram em uma mesma disciplina a integração de temas de Biofísica, Fisiologia e Farmacologia.
			Discussões sobre a Políticas de Cotas de acesso aos Cursos de pós-graduação Stricto Sensu.
			PPGSER consolidou, Congresso Internacional, a cada 02 anos para materialização da transversalidade e do fomento à a pesquisa nas áreas de Serviço Social, Direito, Geografia e Psicologia; Revisão do Regimento Interno do Programa com atualizações importantes para atendimento das metas e ações propostas no PDI; Integração de diversos docentes em redes de pesquisas, como Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos (UFMG); Rede de pesquisa Família e Política Social (REFAPS); RETAS (Rede de Estudos e Pesquisas sobre o trabalho de Assistentes Sociais), Articulação de diversos grupos de pesquisa vinculados ao PPGSER com outros de diferentes países, a saber: Chile, França, Argentina, Angola, Portugal, México e Uruguai, O programa buscou aprimorar estratégias de avaliação do curso stricto sensu no que tange a construção de instrumentos de ferramentas de avaliação discente e monitoramento de egressos
	2.	Ampliar a captação de recursos junto às agências de fomento à pesquisa e pós-graduação e fortalecer as parcerias com os órgãos do Governo Estadual e Federal	Participação em editais de financiamento a projetos em instâncias federal, estadual, municipal e internacional. CAPES, Convênio HUTEC, Fundação Araucária – PPSUS, CNPq Chamada Universal MCTIC/CNPq faixas A e B, Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia – ANPEPP.
			Incentivo e implementação de estratégias para inserção de docentes em equipes de pesquisas construídas em parcerias com com outras IES estaduais com vistas a fortalecer estratégias de fortalecimento de pesquisas para implementação de políticas sociais com vistas aos impactos sociais e econômicos voltados à qualidade de vida e ambiental na região.
			Parceria nas atividades do projeto P&D/CTG/ANEEL com os laboratórios de Genética Molecular de Peixes e Citogenética de Peixes do Departamento de Biologia Geral da UEL, com a equipe técnica do CEPTA-ICMBIO e com a colaboração com os técnicos de Meio Ambiente da Empresa CTG-Brasil.
	3.	Consolidar e ampliar os meios institucionais de divulgação do conhecimento	Inserção constante da produção dos programas de pós-graduação na Base de Dados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
			Atualização da Instrução de serviço Nº 002/2020, BC e PROPPG para normatização do envio de teses e dissertação para inserção na Biblioteca Digital.
			O Repositório Institucional em fase de implantação.
			Publicações de obras pela Divisão de Artes Plásticas
			Qualificação de periódicos, ampliação de conselho editorial internacional e inserção em diversas plataformas e indexadores; Inserção de membros da IES em associações de pesquisa nacionais e internacionais;
	4.	Manter o crescimento horizontal da Pós-Graduação Stricto Sensu com a proposição de novos cursos; concomitante ao reforço da	Fonte: http://www.uel.br/proplan/novo/pages/dados-e-informacoes/uel-em-dados.php
			Criação dos novos programas de Pós-Graduação Mestrados e Doutorados (Filosofia, Ciências Sociais, Ciências Fisiológicas, Análise do Comportamento,

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 3

		verticalização pela ampliação dos Cursos de Doutorado	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede (PROFSOCIO), PPGSER, PPGDN - Direito Negocial).
	5.	Fortalecer a infra-estrutura de apoio administrativo à pesquisa e aos programas/cursos de pós-graduação e as legislações e procedimentos de pós-graduação	Construção do Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas (LAPECH) no CLCH para apoio e melhoria da qualidade da pesquisa vinculada a Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Humanas, envolvendo programas de quatro centros de estudos da UEL (CLCH, CESA, CECA, CCE).
			Aquisição de equipamentos via editais de fomento. Criação de espaços de apoio para Programas de pós-graduação Stricto Sensu, reestruturação de salas, reforma em laboratórios, coleções. Criação e equipagem (freezer e computador) do Laboratório de Ecologia Evolutiva e Conservação, para o desenvolvimento de modelos de distribuição de espécies e modelagens estatísticas.
	6.	Implantar a avaliação da qualidade dos cursos de pós-graduação Lato sensu com a participação dos Colegiados, docentes, estudantes e egressos	Padronização dos instrumentos de avaliação docente/curso aplicados nos diversos cursos; Padronização dos modelos de entrega de Artigo/TCC/Monografia.
3.1.3 – Extensão			
META V	**N°.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
	1.	Consolidar a concepção de extensão como atividade acadêmica, constituindo-se em parte integrante do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo docentes e estudantes, alimentando processos de flexibilidade curricular	Discussão e Implementação da nova Política de Extensão da UEL, aprovada em dezembro de 2019 pelo Conselho Universitário, e em consonância com as Diretrizes Nacionais publicadas pelo Conselho Nacional de Educação;
			Aprovação do Projeto de Formação Complementar com a criação da Empresa Júnior de Artes Cênicas (2020 e 2021) - Casa de Cultura.
			Articulação entre PROEX, PROGRAD e ATI no processo de implantação da Creditação da Extensão nos cursos de graduação. Processo 1435/2021 – PROEX.
			Implantação de sistema virtual de triagens para recepção de casos novos do EAAJ à população carente de assistência judiciária gratuita à população londrinense.
			Aprovação em instâncias colegiadas, ao longo de todo 2020, das normativas acadêmicas da Creditação da Extensão com a participação de todos os Centros de estudos.
	2.	Aprimorar e expandir as ações extensionistas, com ênfase na relação teoria e prática, na perspectiva de uma relação dialógica entre universidade e sociedade, como oportunidade de troca de saberes	Viabilização de novas formas de estabelecimento de relações extensionistas com apoio das Fundações;
			Ampliação da função de órgão assessor da PROEX no desenvolvimento de novos projetos, programas, cursos e eventos para atender as demandas da sociedade;
			Ampliação da função de órgão captador de recursos PROEX, junto a órgãos privados e públicos, de todas as esferas;
			Incentivo e parceria com docentes na participação em editais para implementação de novos projetos e programas.
			Diálogo com a sociedade visando incentivar parcerias com municípios e outras entidades da sociedade.
			Disponibilização do acervo do Museu de Zoologia para a diferentes atividades de extensão de alunos e docentes da UEL; Desenvolvimento de ações extensionistas por meio do Herbário da UEL/CCB, envolvendo estudantes de graduação e de pós-graduação. Criação de disciplinas voltadas a ações de Extensão em Programas de Pós-Graduação.
			Promoção de eventos, palestras, cursos, eventos técnicos on-line para os seus alunos de graduação e pós graduação e comunidade externa como alternativa às restrições da Pandemia.
			Ampliação da relação com a sociedade com a divulgação de informativos, entrevistas, palestras e reportagens em rádios, TVs e mídias sociais;
	3.	Implantar uma política cultural na Universidade com base nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e sistematizar a diversidade das práticas de produção cultural e de difusão científica	CASA DE CULTURA - Início dos trabalhos do GT constituído por meio da Portaria 1524 de 18/03/2016, em 2019 foi retomado os trabalhos junto a PROEX, composto por representantes de diversos setores relacionadas à Cultura da UEL para discussão e proposta de uma política cultural.
	4.	Consolidar a relação da Universidade com a sociedade	Participação de servidores da UEL como seus representantes em governanças e entidades de Londrina e região;
			Participação em entidades representativas locais, estaduais e nacionais.
			Aprimoramento da relação com a comunidade externa trazendo, para dentro de muitas instâncias vários segmentos da sociedade: estudantes, indígenas, afrodescendentes, mulheres, artistas, entre outros. E ampliando contato com o público externo por meio das redes sociais.
			Convênio firmado entre a PROEX/EDUEL e a Secretaria Municipal de Educação de Londrina no qual os e-books da EDUEL são disponibilizados gratuitamente

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 3

			aos Professores do referido município. O Convênio iniciou-se em 2019 e ainda está vigente.
			PROEX - Concretização a participação de representantes da sociedade na Câmara de Extensão.
			Programas PAS como meio de aproximação e captação recursos .
			Criação de diferentes equipes para participação em competições nacionais e internacionais relacionadas aos conhecimentos dos cursos; Criação do NIGEP - Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública; Proposta de criação do NINTER - Núcleo Interdisciplinar de Estudos de Resíduos, com disponibilização de espaço e materiais; atendimento realizado pelo EAAJ com a efetivação do acesso adequado à justiça.
			Aplicação do Exame Celpe Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. O exame é aplicado semestralmente no Brasil e no exterior pelo Inep, com apoio do Ministério da Educação (MEC) e em parceria com o Ministério das Relações Exteriores). O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas / CLCH coordena a aplicação desde 2008, quando a UEL foi credenciada como posto aplicador.
			Criação de programas destinados à informar a sociedade veiculados pela Rádio UEL- FM ou outras emissoras de rádio oriundos de projetos de extensão ou integrados desenvolvidos pelos Departamentos de História e Letras Vernáculas e Clássicas - Rádio UEL-FM; - Literatura Viva - Rádio UEL-FM; Fala Brasil e Paiquerê Letra e Música - Rádio Paiquere.
	5.	Simplificar o processo de trâmite das ações de extensão	Novo sistema integrado de projetos acadêmicos;
			Elaboração de novas regulamentações e mudanças em sistemas de informática;
			Aprovação e publicação de normativas que tratam de simplificação de trâmite das ações de extensão;
			Previsão, nas normativas da Creditação da Extensão, de trâmite simplificado e eletrônico para contagem da carga horária extensionista dos estudantes da UEL.
	6.	Integrar as Áreas Temáticas para a formação de Grupos e Linhas de Extensão afins, para potencializar a obtenção de financiamentos junto às Agências de Fomento	Estímulo a aproximação de projetos e servidores vinculados as mesmas áreas temáticas para conhecimento mútuo e proposição de projetos conjuntos.
			Articulação com as outras IES para novas formas de financiamento junto a Fundação Araucária;
			Abertura de chamamentos internos para atender as demandas da sociedade e do Estado.
	7.	Avaliar o trâmite e as ações de Prestação de Serviços, assegurando-lhes o caráter acadêmico e institucional, registrados em relatórios acadêmicos	Proposição de normativas para simplificação e agilização dos trâmites internos;
			Realização de estudos para implementação da nova lei estadual das fundações na regulamentação dos projetos de prestação de serviços.
	8.	Implementar a oferta de cursos de extensão na modalidade de educação a distância	O NEAD – UEL oferta diversos cursos em todas as áreas. http://ead.uel.br/course/index.php?categoryid=2
			Apoio e acompanhamento da oferta de cursos de línguas pelo Laboratório de Línguas na modalidade remota
			Realização de eventos e cursos de extensão a distância como estratégia para proporcionar o acesso ao conhecimento a um número maior de pessoas interessadas.
	9.	Viabilizar espaço físico para criação do Setor de Atendimento ao público e do Setor de Arquivo Geral	
3.1.4 – Integração Ensino, Pesquisa e Extensão			
META VI	**N°.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
INTEGRAR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	**1.**	Integrar as bases de dados e os sistemas administrativos e acadêmicos, aprimorando a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Creditação Extensão - Analisar e implementar as alterações e normativas nos sistemas de Projetos, Acadêmico de Graduação e Portais tendo em vista as normativas sobre aproveitamento de carga horária de atividades de extensão na graduação previstas para vigorar a partir de 2022.
	2.	Desenvolver ações articuladas entre ensino de graduação e de pós-graduação	Realização de reuniões para discussão de atividades conjuntas – creditação da Extensão
			PROGRAD - Realização do Encontro Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão;
			Otimizar espaços dos órgãos de apoio e suplementares para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária" Integração de atividades dos programas de Pós-Graduação e Cursos de Graduação;
			Definição no calendário da UEL de um dia para realização das atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.
	3.	Implementar políticas de graduação, pós-graduação e extensão, considerando a necessidade de formação multiprofissional e interdisciplinar	A nova Política da Extensão da UEL fortalecendo o caráter de formação multiprofissional e interdisciplinar.
			Estudo sobre ações de ensino, pesquisa e extensão do CLCH: Mapeamento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão registrados nas Pró-Reitorias e

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 3

			discussões em Conselhos de Centro para promover interlocução entre as áreas do conhecimento.
3.2 – Ensino a Distância			
META VII	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
APOIAR O ENSINO A DISTÂNCIA	**1.**	Estruturação formal do Núcleo de Educação a Distância da UEL (NEaD-UEL), com atualização dos seus instrumentos normativos e da normatização institucional para oferta de cursos à distância nas modalidades de graduação, pós-graduação e extensão, bem como aprimorar a divulgação da produção do NEAD e os mecanismos administrativos e de recursos humanos envolvidos	Instrumentos normativos encaminhados ao Gabinete da Reitoria e PJU; Revisão das regulamentações que versam sobre a EAD - trabalho realizado por comissão intersetoriais.
			LABTED-NEAD - Contratação de recursos humanos associados à convênios: https://www.labted.net/editais
			Renovação de Reconhecimento Institucional EAD; Oferta do Curso de Ensino de Ciências no modo EaD.
	2.	Estabelecer processos internos que envolvem a proposta e execução de projetos em EAD	Instrumentos normativos encaminhados ao Gabinete da Reitoria e PJU;
			Oferta de cursos de pós-graduação (especialização) modalidade EAD: Ensino de Inglês para Crianças e Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital. Incentivo aos Cursos Lato-Sensu para continuidade de oferta no modo remoto, independentemente da pandemia da Covid-19.
			Apoio e divulgação entre docentes e estudantes, via seminários como Virtuel em várias edições e aqueles promovidos pela Comissão de Acompanhamento dos Planos Especiais de Matriz Curricular para o uso eficiente das ferramentas digitais de ensino e aprendizagem no Ensino Remoto Emergencial.
3.3 – Políticas de Atendimento aos Discentes			
META VIII	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
ATENDIMENTO AOS DISCENTES	**1.**	Incrementar as políticas inclusivas e de acessibilidade	Realização de Rodas de conversas sobre diversos temas relacionados à vida acadêmica. Durante o período de ensino remoto, esta atividade foi realizada de maneira online e aberta a todos os estudantes da UEL e não apenas aos cadastrados no Núcleo de Acessibilidade – UEL (NAC);
			Elaboração de materiais sobre Orientações de estudos disponíveis no site do NAC.
			Confecção de materiais educacionais em Braille.
			Participação de campanhas para colaborar com entidades londrinenses.
			SEBEC - Representação do órgão em conselhos do município com referência às políticas públicas inerentes ao alunado.
			Reformulação/adaptação da administração de políticas assistenciais pelo SEBEC em função da pandemia.
			Continuidade no acompanhamento do Programa de Estudantes – Convênio de Graduação PEC-G, Programa de Permanência Estudantil – PROPE; Projeto de acessibilidade – sinalização em andamento do CECA, CLCH
			Inclusão de docente de libras no quadro do departamento de Educação.
			Apoio e divulgação às ações desenvolvidas pela Comissão de Prevenção à Violência Sexual e de Gênero do CLCH com inserção na programação de Recepção aos Ingressantes dos cursos de graduação do CLCH.
			Apoio aos estudantes apenados inscritos nos cursos ofertados pelo CLCH.
			Atendimento "caseiro" às demandas colocadas pelo NAC na organização do espaço físico ao lado das escadas do 12 Bloco C do CLCH. Retomada dos projetos de acessibilidade do CLCH (Processo: 228.2021.92 - construção de rampas de acessibilidade na Sala de Eventos e nas Salas 101 a 113; Processo 2438/2014 - instalação de um elevador no Bloco B do CLCH; Processo 17295/2012 - construção de uma rampa de acesso do Bloco A ao Bloco C do CLCH; Processo 8423/2017- realização de projeto e orçamento para colocação de piso tátil em todas as circulações, acessos, salas de aula e salas de apoio (secretarias), banheiros, elevadores e escadas; Processo 25903/2017- construção e instalação de rampa de acessibilidade no IPAC e Réplica da Igreja Matriz). Tais processos foram iniciados em 2012, 2014, 2016 e ainda não executados.
			Constituição da Comissão de Redução de Danos (relacionada à orientação sobre a situação de drogadição) com o apoio do SEBEC e a participação de docentes, alunos e técnicos administrativos do CLCH.
			Sinalização em braille em todas as salas do CLCH
			Construção de rampa de acessibilidade no Anfiteatro Maior
			Construções de rampas de acessibilidade nos banheiros do bloco C e no bloco B.
			Projeto de acessibilidade – sinalização braile em andamento nas salas do CECA.
	2.	Aprimorar os sistemas eletrônicos e os canais de comunicação entre a UEL e os estudantes adequando a capacidade dos equipamentos	Campanha "ACESS@", recebeu a doação de 300 tablets que foram utilizados para inclusão digital dos estudantes de graduação.
			Negociação com Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) de recursos para viabilizar Ensino Remoto atendida com equipamentos aos Centros de Estudos

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 3

		do portal dos estudantes, permitindo que relatórios, avaliações e formulários possam ser preenchidos on-line e o melhor desenvolvimento de atividades de ensino on-line em novos ambientes de aprendizagem	Evento: Virtuel: refletindo e capacitando https://www.labted.net/virtuel-link-das-transmissoes e https://www.youtube.com/channel/UCFNcuAnMQST3njUI8i6YIVA/videos
			Questionário aberto aos estudantes #Retorno Seguro". Mapeamento das necessidades para atividades remotas. Relatórios disponibilizados pelo link: http://www.uel.br/prograd/documentos/relatorios/2020/relatorio_mapeamento_retorno_seguro.pdf.
			Suporte a professores e estudantes da Instituição e vários serviços digitais à comunidade universitária para viabilizar atividades remotas. (Google (GSsuite for Education) e pela Microsoft (365 Education).
			Implementação UEL MOBILE, Serviço Vigilância – COVID-19, MOODLE integrado com ATI; Suporte a professores e estudantes da Instituição e vários serviços digitais à comunidade universitária para viabilizar atividades remotas. (Google (GSsuite for Education) e pela Microsoft (365 Education).
			Desenvolvimento de integração do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com os sistemas acadêmicos: Graduação Moodle (concluído); Graduação Google Classroom (em andamento); Pós-Graduação (em andamento); ATI - Implementação UEL MOBILE, Serviço Vigilância – COVID-19, MOODLE integrado com ATI
			Integração do Sistema de Bibliotecas com a Biblioteca Digital Saraiva;
			Estudos para implantação do Protocolo Digital;
			Criação de ferramenta para gestão do pacote de dados - chip TIM.
			Doação para UEL de 1.263 equipamentos para viabilizar Ensino Remoto pela Receita Federal/Londrina.
			Disponibilizado os estudantes Chips Internet.
	3.	Incrementar a política de atualização e aquisição do acervo do sistema de bibliotecas da UEL para os cursos da Instituição	Disponibilização em 2020 e 2021 vários *trials* para acesso temporário a Bibliotecas Virtual de ebooks para conhecimento de conteúdo e futura aquisição.
			Aquisição de bases de dados da Biblioteca Digital da Saraiva com ebooks nas áreas de Direito, Administração, Contabilidade e Economia e Educação.
			Proposta apresentada via APIESP visando buscar financiamento junto a SETI e Fundação Araucária para viabilizar aquisição de uma plataforma de Digital de Ebooks junto as IES do Paraná com alternativas e formas de acesso a todas IES.
	4.	Criar novos espaços de convivência para comunidade acadêmica e universitária	Adequação de ambientes da Biblioteca para melhor convivência dos usuários - ambiente com sofás e instalação de uma torre de tomadas para celulares e notebook e torres nas bibliotecas setoriais.
			RU – Revitalização do espaço para convivência da comunidade universitária, para apresentações artísticas e culturas, reunião/assembleias, venda de produtos.
			SAUEL - Disponibilização de espaço para pesquisas a pesquisadores, docentes e discentes. Disponibilização de espaço para reuniões e apresentações.
			CLCH - Instalação no corredor entre o setor administrativo e o caminho para o Bloco do IRCH, cabines de leitura (10 espaços), cadeiras e tomadas criando uma área de estudos para os alunos.
			CLCH - Instalação no Bloco C, do CLCH, de bancada, cadeiras e tomadas para uso de alunos para estudos.
			CLCH - Proposto pelos CAs e aprovado em reunião de Conselho de Centro a pintura de um painel com imagens do continente africano, Dandara e Zumbi na parede oposta das cabines de leitura, incorporando a área de estudos e espaço de convivência.
			CLCH - Instalação no gramado de um palco fixo (4m x 5m) para atividades culturais voltadas para professores e alunos. As atividades ali desenvolvidas congregam estudantes de vários cursos e centros de estudos da UEL. CCB - Ampliação dos espaços de convivência no pavimento térreo da Central de Salas do CCB e próximos aos Centros Acadêmicos. Criação da sala de estudos na Central de Salas do CCB, onde antes funcionava a secretaria do prédio Adequação do saguão do Anfiteatro Cyro Grossi como uma área de convívio relacionado à cultura. Entre as ações está a disponibilização de um piano doado pela Casa de Cultura e reformado com recursos do Centro.
3.4 – Comunicação com a sociedade			
META IX	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
APRIMORAR A RELAÇÃO COM A SOCIEDADE	**1.**	Aperfeiçoar os modos de acesso às informações institucionais e desenvolver uma política de comunicação que proporcione a maior interação com a comunidade interna e externa	Aprimoramento e agilidade ao Portal da Transparência - O novo Portal da Transparência permite que o cidadão realize consultas em tempo real às informações do banco de dados dos sistemas da UEL, assim como todos os relatórios podem ser exportados.
			Implantação do novo portal de notícias O Perobal, além da disseminação do conteúdo utilizando as mídias sociais: Facebook, Instagram, Youtube, Whatsapp e Twitter.
			Estudo para implantação Protocolo digital.
			CLCH – utilização de página oficial como divulgação e comunicação com a comunidade interna e externa.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 3

			CCB – Programas de Pós-Graduação: Divulgação e atualização semanal de ações nas redes sociais.
			Melhorias nas páginas oficiais da UEL e suas instâncias, uso das redes sociais (Instagram, Whatsapp, Facebook, youtube) para divulgação da UEL e de seus serviços e produtos.
	2.	Ampliar vagas no Cursinho Pré-Vestibular da UEL	Implantação turma de Curso Pré-vestibular na Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) II para 50 apenados.
			Implantação no Processo de Seleção do Curso pré vestibular da UEL - CEPV através do NIS - Número de identificação.
	3.	Dinamizar mecanismos de aproximação entre o egresso e a Universidade	Participação de egressos de forma voluntária na Feira das Profissões, semana de ingressantes, bancas de TCC e eventos.
			A Divisão de Arte Cênicas – Criação e desenvolvimento do Projeto "Ocupa Egresso" disponibiliza espaço físico para continuidade às pesquisas artísticas.
			Viabilização da participação do egresso como colaborador em Projetos de Pesquisa da UEL.
			Prestador de Serviço Voluntário iniciativa da Instituição para egressos e comunidade em geral.
			O programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (MEPLEM) organizou o I Seminário de Egressos do MEPLEM
			O programa de pós-graduação em Sociologia (PPGSOC) promoveu entre o final de 2020 e início de 2021 o "Seminário de Autoavaliação do PPGSOC/UEL: diagnóstico, metas e estratégias", que contou com a participação de egressos na realização de diagnóstico participativo e formulação do nosso PEP (Planejamento Estratégico do Programa - disponível na nova página do PPGSPC: https://pos.uel.br/ppgsoc/planejamento-e-avaliacao/
			O SEDA colóquio do Programa de Pós-Graduação em Letras e cuja participação dos/das discentes é obrigatória para efetivação de crédito, prevê a composição de mesas com discentes egressos.
	4.	Implementar ações no âmbito dos cursos de graduação destinadas a contribuir para a melhoria da educação básica	Criação de Capacitação online de: Normalização de Trabalhos Científicos e de Noções básicas de pesquisa no Portal de Periódicos da Capes, pelo canal Youtube da Biblioteca Central.
			Promoção de cursos de extensão voltados especialmente aos professores da Educação Básica realizados pelo Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sociologia (LENPES), Laboratório dos Estudos dos Domínios da Imagem (LEDI), Núcleo de Assessoria Pedagógica para o Ensino de Línguas (NAP) com participação dos estudantes da graduação e pós-graduação.
	5.	Prestar serviços de cunho acadêmico à sociedade em geral	Ações na Pandemia https://bit.ly/relatoriouel
			O Sistema de Bibliotecas em virtude da Pandemia criou vários serviços como empréstimos de livros por agendamento, digitalização de documentos, atendimento por aplicativo em tempo real, e remoto.
			Ampliação dos atendimentos de todos os Órgãos Suplementares e de Apoio da UEL http://www.uel.br/proplan/novo/pages/arquivos/uel_em_dados/UEL-em-dados-2020.pdf.
			Desenvolvimento de novas normas e regras para a relação UEL/Sociedade/Fundações de apoio, visando facilitar as relações, oferecendo assim melhores condições a projetos de necessidade a sociedade.
			LABTED-NEAD - Apoio a evento estadual de enfrentamento da pandemia por meio da UVPR: https://www.uvpr.pr.gov.br/retornoseguro
			Participação na proposição do HUB de Inovação da UEL.
			Apoio e divulgação das atividades desenvolvidas pelo Museu Histórico de Londrina pelos convênios firmados nas instâncias municipais, estaduais e federais.
			Apoio às ações de projetos desenvolvidos pelo NAP.
			Apoio e divulgação de ações desenvolvidas pelo Disque-Gramática.
			Ações de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos pelo Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NDPH) com cunho local e regional envolvendo alunos da graduação.
	6.	Desenvolver políticas de ampliação e consolidação dos cursos de graduação para atender às necessidades locais e regionais	Oferta em 2020 de novos cursos: Biotecnologia com 20 vagas e Nutrição com 40 vagas.
			CLCH - Discussões promovidas durante a Reformulação dos Projetos Pedagógicos realizados pelos Departamentos e Colegiados de curso envolvendo demandas locais e regionais e atualização e otimização dos recursos humanos e científicos dos órgãos de apoio nesse processo.
	7.	Aprimorar a participação dos egressos no seu portal e fornecer aos colegiados informações que possibilitem a melhoria dos cursos e dos projetos pedagógicos	Reformulação das estratégias de comunicação com os Egressos para avaliação e manutenção comunicação.
	8.	Promover a divulgação das decisões institucionais, incluindo os Órgãos Colegiados, bem como	Sistema de Consulta de atos oficiais https://sistemas.uel.br/atosoficiais/index

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 3

		aprimorar o diálogo entre os diversos setores da UEL	
	9.	Fortalecer a Rádio UEL FM e a TV UEL	Aprimoramento de equipamentos e suporte para a Radio UEL aumentando seu alcance, acessos e sequidores.
			Uso dos espaços da Rádio UEL FM e TV UEL com a participação de convidados nacionais e internacionais de eventos promovidos pelos Departamentos do CLCH e divulgação nas redes sociais das entrevistas concedidas e atividades desenvolvidas.
			Na Pandemia duplicaram o número de ouvintes nas plataformas digitais (Youtube, Site, Aplicativos, facebook e instagram.
EIXO 4: Políticas de Gestão			
4.1 - Políticas de Pessoal			
META X	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
APRIMORAR POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	1.	Recompor o quadro de Servidores	Ampla discussão, com o Estado, por parte da PRORH e PROPLAN, em relação a novas regras para a reposição de pessoal na UEL.
			HU - Investimento com recursos próprios na contratação de profissionais terceirizados em especial durante a pandemia de Covid-19
	2.	Implantar Centro de Treinamento e Programa de Qualificação, Capacitação e Avaliação de Desempenho, buscando a valorização, motivação e participação dos servidores e docentes	HU - A atuação do DEPE e CCIH com ações educativas no contexto da COVID-19 foi imprescindível para a segurança dos pacientes e colaboradores, prova disso é que nenhum surto de COVID ocorreu no Hospital, desde o início da pandemia.
			Acompanhamento Psicológico para equipes de servidores da Fazenda-Escola, por meio de Projeto de Psicologia Organizacional em parceria com a Clínica Psicológica da UEL.
			Realização de cursos práticos para os servidores na Fazenda-Escola em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná (SENAR-PR).
	3	Adequar a estrutura organizacional e respectivas atribuições da PRORH e subunidades às suas necessidades	Estudos de reforma/adequações administrativas em conjunto com as Direções de Centro, visando adequar não só a estrutura de RH mas também em necessidades dos Centros de Estudos.
	4.	Implementar políticas de melhoria das condições de trabalho em parceria com o SEBEC, buscando aprimorar a qualidade de vida dos docentes e dos técnico-administrativos	Proposta de implantação da uma central de EPI no Hospital Universitário
			Continuidade no atendimento no ambulatório de Práticas Integrativas - Instituiu um ambulatório específico para o atendimento aos colaboradores do HU e da UEL, garantindo acolhimento, atendimento individualizado e humanizado e suporte de exames diagnósticos e leitos de internação, intensificado no contexto da pandemia
			Formalização do uso de EPI conforme determinação de laudo pelo SESMT para a Casa de Cultura.
			SEBEC - Implantação do atendimento e acompanhamento online de serviço social e psicologia.
	5.	Aprimorar o Processo de Seleção de pessoal da Instituição, inclusive no que diz respeito à objetividade das informações repassadas aos candidatos	
	6.	Aperfeiçoar os Programas Docente Sênior, Pesquisador Visitante e de assistência a menores aprendizes	
	7.	Regulamentar o acesso à classe de professor titular e implementar, no Plano de Carreira Docente, o acesso à promoção interníveis, bem como aprimorar os critérios de promoção	
4.2 – Organização e Gestão da Instituição			
META XI	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E DE GESTÃO DOCUMENTAL	1.	Implantar uma política estratégica de Gestão da Comunicação e do Marketing, buscando valorizar a identidade da UEL e incrementar a disseminação de informações que sensibilizem a sociedade organizada e os formadores de opinião para a importância da atuação da UEL nos campos do ensino, pesquisa e extensão	A Instituição implementou novas formas de se comunicar com a sociedade, por meio de sua Coordenadoria de Comunicação, onde foram implementadas diversas novas práticas institucionais nas redes sociais, canais de comunicação internos e externos;
			O HU-UEL participou do Projeto do Projeto "Conectando Vidas: Comunicação em tempo de COVID", (PROADI – SUS) e Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio- Libanês
			- HU – UEL Implantação da Central de Acolhimento para atendimento aos familiares e a Visita Guiada.
	2.	Instituir uma política de gestão da informação e comunicação da Instituição, visando aprimorar a integração entre as instâncias acadêmicas e administrativas, facilitar os processos de busca de	A Instituição por meio da ATI e PROPLAN, vem buscando estudos para implementar novas práticas de gestão da informação, buscando modificar e implementar sistemas de gerenciamento de dados: A Instituição por meio da ATI e PROPLAN, vem buscando estudos para implementar novas práticas de gestão da informação, buscando modificar e implementar sistemas de gerenciamento de dados;

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 3

		informações, tomada de decisão, de avaliação e planejamento institucional	Projetos de Business Intelligence ○ Auditoria - Análise de pagamento de horas-extras e plantões; ○ Biblioteca Central - Consulta Acessos; ○ Licitação - Processos de compra Campus e HU; ○ Extensão: ○ Projetos e Programas de Extensão; ○ População atendida pelos projetos; ○ Graduação: ○ Informações acadêmicas, ○ ENADE; ○ Retorno Seguro; ○ Planejamento: ○ Atividades docentes; ○ Cursos de pós-graduação para e-MEC; ○ Orçamento; ○ Perfil de Saúde e Rotina de Trabalho dos Servidores da UEL. ○ Pesquisa e Pós-Graduação: ○ Produção Bibliográfica de Estudantes e Docentes; ○ Projetos de Pesquisa; ○ Qualificações e defesas; ○ Dados do sistema de bolsas e projetos relacionados aos estudantes; ○ Comissão de Pesquisa - Análise de Projetos; ○ Recursos Humanos: ○ Gestão de pessoas; ○ Gastos com pessoal. ○ SEBEC: ○ Acesso à Moradia Estudantil; ○ Consumo bolsistas RU. ○ ATI e PCU: análise e gestão dos serviços e atendimentos executados; ○ Serviço de Arquivos: tramitação de processos SAUEL;
			HU - Desenvolvimento e disponibilização (Intranet) do Boletem Epidemiológico da Covid -19 pelo Núcleo de Epidemiologia e a Gerência de Tecnologia da Informação HU.
			Proposta de Terceirização de Serviços da Biblioteca Central apresentada a Administração (Vice-Reitoria e ATI) da UEL visando a implantação do Repositório Institucional e Repositório Acadêmico. Criação, no classroom, de uma sala "Colaborativa do CESA", em que os servidores divulgam as principais notícias da UEL; uso de nuvens para armazenar e disponibilizar o acesso aos diversos processos e documentos que circulam e são discutidos no CESA com o uso do drive do centro.
	3.	Divulgar sistematicamente as informações sobre o desenvolvimento de pesquisas do interesse de outras instituições, particularmente das que possam melhorar a competitividade das empresas da região	A COM implantou através de seus meios eletrônicos e de mídia impressa e televisionada divulgam sistematicamente informações de interesse à comunidade universitária: graduação, pós-graduação e funcionários/docentes.
	4.	Aprimorar a política de gestão documental, elaborando instrumentos que preservem a memória institucional, que aprimorem o fluxo de informação e que possibilitem o registro de procedimentos	A SAUEL permanece efetuando estudos de avaliação documental respeitando a legislação. Publicitou Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 01/2018, 2017, 2016, bem como a tabela de temporalidade após avaliação documental.
			Elaboração do plano de classificação da UEL. Orientações para a viabilização de transferência recolhimento eliminação de documentos. (SAUEL)
	5.	Aprimorar a normatização da tramitação de processos e emissão de pareceres técnicos, bem como possibilitar pleno acesso e consulta via web dos atos normativos – em especial das resoluções dos conselhos superiores, instruções normativas e de serviços e atos executivos	PROPLAN- realizou consulta interna dos anseios da comunidade quanto as questões de desburocratização, diretamente ligados a fluxos operacionais, visando conhecer demandas, onde foram dadas providências a várias questões institucionais, e prepara nova consulta para atualização dos dados a serem identificados pela comunidade universitária.
			Estudo para implementação de novas metodologias para melhorar e desburocratizar o acesso da informação na Instituição, tendo recentemente revisto todo seu conteúdo de transparência disponível em site.
			CLCH - Divulgação de atos executivos, resoluções, memórias de reuniões no Espaço Colaborativo, classroom montado para socialização de informações a partir da pandemia
4.3 – Sustentabilidade Financeira			
META XII	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS / REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.	Aprimorar a captação de recursos de transferências voluntárias e o sistema para controle orçamentário de convênios, buscando a criação de um banco de projetos, aprimorando também a articulação visando influenciar na elaboração	Foram dadas novas condições de trabalho a unidade DPDAc da PROPLAN, com adequação de novas práticas de trabalho, visando melhorar e aperfeiçoar as captações de recurso.
			No HU-UEL foram elaborados Protocolos, com fluxos bem delimitados para os processos relacionados à gestão administrativa institucional, na área de compras de bens e serviços, finanças e orçamento, custo e faturamento, dentre outros, com destaque de uma rubrica COVID.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 3

		da LOA e viabilizar que eventos financiados pelo FAEPE possam ter complementação de recursos externos	Estudos e reformulação de normas inclusive que estabelece novas regras mais atuais em relação a parcerias institucionais como as Fundações de Apoio.
	2.	Reavaliar e aprimorar as estruturas e os procedimentos da captação, execução e finalização dos convênios, definindo claramente os papeis desempenhados e as responsabilidades dos participantes	
	3.	Realizar a conciliação dos registros de bens patrimoniais da UEL entre sistema SICOR e SIAF, efetuar a conciliação dos bens registrados nas unidades, otimizar a alienação de bens inservíveis, bem como adequar-se ao novo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Iniciado estudos por grupo de trabalho conforme Portaria 2724/ 08/10/2020 – PROAF
	4.	Implementar o Sistema de Registro de Preço na aquisição e/ou contratações de serviços na UEL	Foram implementadas novas práticas em registro de preço na UEL, mas ainda serão necessárias outras ações para buscar o constante aperfeiçoamento da matéria.
	5.	Implementar mecanismos que garantam a pontualidade e exatidão dos fornecimentos contratados	Sistematizado via SICOR todo gerenciamento de contratos, vencimento entrega.
	6.	Padronizar o sistema de arrecadação da UEL	Realizadas solicitações ao Estado de adequação ao SIAF, visando dar melhores condições de padronização das nossas receitas. Modificação do sistema e modo de apresentação da conciliação bancária junto a SEFA e ao Tribunal de Contas; Implantação de pagamentos através de boletos bancários, agilizando os pagamentos para que possam ser realizados em qualquer agência bancária, lotéricas e aplicativos.
	7.	Aprimorar a estrutura organizacional da UEL	Foram realizados ajustes na estrutura da ATI: ○ Foi criada a área de Ciência de Dados para atender as demandas por aplicativos de BI (Business Intelligence). A estrutura não está formalizada e o ideal seria atribuir uma chefia para o responsável pela área. ○ A Fábrica de software está com um número significativo de membros (16 pessoas entre servidores, residente técnico e estagiários) e somente 1 chefia. Seria necessário adequar a equipe em 3 subáreas: desenvolvimento frontend, backend e gestão de projetos. ○ Reavaliar as demais áreas (Suporte e Infraestrutura de Rede) para se adequar à uma estrutura condizente com as demandas de governança de TI atuais. Em andamento estudos institucionais das áreas e estabelecidos grupos de análise visando a modernizar e atender as novas necessidades estruturais.

EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA			
META XIII	**Nº.**	**AÇÕES PDI**	**AÇÕES REALIZADAS**
MODERNIZAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UEL	1.	Melhorias da infraestrutura física a partir de levantamento das demandas existentes, priorizando as exigidas pelas normas de acessibilidade e que impactem na avaliação institucional	Referentes ao levantamento das necessidades de acessibilidade, algumas ações já foram comtempladas como rampas em salas de aula, demarcação de estacionamento exclusivo para pessoas com necessidades especiais, piso tátil, sinalizações em Braile. Adequação de equipamentos no Sistema de Bibliotecas com leitoras para usuários de baixa visão, teclados em Braile. Readequação do piso tátil no Restaurante Universitário Término das instalações de elevadores nos centros de estudos. HU - Reforma e ampliação do Pronto Socorro; - Construção da Nova Maternidade; - Ampliação da capacidade de leitos; - O projeto de construção da nova portaria de pedestres foi iniciado no ano de 2021. Construção do restaurante Universitário no Hospital Universitário Construção de ponte, no local onde ocorre a transposição do Ribeirão Esperança, ligando a Divisão de Produção Animal (DPA) à Divisão de Produção Vegetal (DPV) na Fazenda-Escola. Término da reconstrução do Cine Teatro Ouro Verde. Reinauguração em junho/2017 Adequação da área da antiga Clínica Odontológica – COU para Casa de Cultura – Divisões de Música e Artes Plásticas Asfaltamento das vias principais da Fazenda-Escola

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 3

			Reforma predial com adequações dos espaços internos, propiciando segurança, acessibilidade e condições salubres de trabalhos no EAAJ. Finalização do Anel de Comunicação de Dados (Rede UEL), resultando em melhorias na rede UEL: Instalação e organização de mais de 50 racks de infraestrutura de comunicação de dados; ○ Instalação de cerca de 290 novos switches; ○ Ampliação de rede sem fio com a instalação de mais de 150 rádios.
			Ativação da rede de dados metropolitana: REDECOMEP que possibilitará a interligação entre UEL/HU, IFPR, UTFPR e IDR-PARANÁ. A nova rede permitirá maior velocidade no tráfego com redução significativa de custo em relação ao serviço atual. (O projeto está em fase final e sua implantação é gerenciada pela RNP).
			O Museu está em processo de revitalização da infraestrutura elétrica e do cabeamento lógico: internet e telefone.
			Demarcação de vagas no estacionamento para usuários com necessidades especiais em todos os centros de estudos.
			Renovação de pintura do mural do CLCH por Priscila Sousa Anunciação, aluna do curso de Artes Visuais
			Reforma do Bloco C do CLCH para corrigir patologias estruturais da edificação.
			Reforma do Telhado do Bloco A – Anfiteatros. Troca de forros das Salas 103 a 106 e 109 a 112.
			Troca gradativa das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led.
			Troca de antenas de recepção wifi do CLCH.
			Solicitação de elaboração e implantação de Projeto para readequação de estrutura física para atendimento à Lei de Acessibilidade. Projeto inicial na PROGRAD. CESA – Reparos e melhorias das coberturas dos prédios; Instalação de elevadores; instalação ar-condicionados; melhorias no sistema de rede lógica; melhorias no sistema de iluminação; melhorias nas carteiras; Compra de produtos e mão de obra especializada para reparos de piso de borracha do Anfiteatro do CESA a fim de garantir o uso das rampas; Readequação e modernização dos laboratórios de informática; Adequação de sala de convivência dos funcionários com a compra de piso e argamassa, e outros equipamentos; Serviço de Levantamento Planialtimétrico para a área do Campus destinada a albergar a construção do Escritório Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ); Reestruturação com nova numeração das instalações do centro e de sua sinalização; melhorias no sistema de segurança.
	2.	Implantação de sistema integrado de informação sobre infraestrutura e equipamentos	Aquisição do programa Qlik, e cursos de capacitação para os analistas.
			Revisão e cadastramento (atualização) dos espaços físicos as UEL – PROPLAN – DAII – CENTROS de Estudos, órgãos suplementares..
	3	Ampliar a política socioambiental	Plantio de mudas de espécies nativas a fim de recompor a Área de Proteção Permanente (APP) em atendimento as normas legais do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
			Implantação de "cortinas verdes" ao longo de todo perímetro da Fazenda-Escola, consistindo no plantio de árvores para impedir derivas de defensivos em áreas urbanas.
			Implantação de projeto para coleta de água de chuva dos barracões
			Instauração da Campanha #CLCHéLimpo com a instalação de cartazes sobre práticas de economia de energia e de manutenção de limpeza das salas de aula.
			Retirada das lixeiras das salas de aula, estímulo ao uso de lixeiras nas áreas externas, bem como, o uso de sacos de lixo de papel jornal.
			Campanhas de mutirão para limpeza de áreas externas promovidas pelo Colegiado de Letras Estrangeiras Modernas como atividade vinculada à formação dos estudantes de graduação.
			Instalação de placas referentes à manutenção de limpeza do espaço e antifumo.
			Ampliação e apoio às ações do Projeto de Sustentabilidade do CESA; Proposta de Criação do NINTER - Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Resíduos.
	4.	Realizar um levantamento cadastral integral da infraestrutura física da UEL	Redução de consumo de papeis, a partir da implantação de sistema virtual e digitalização das pastas físicas no EAAJ.
			Levantamento e georreferenciamento das infra-estruturas físicas do campus (em andamento – DPTE)
	5.	Elaborar e implementar um Plano Geral Contra Incêndio e Pânico, que considere o Campus como um todo, assim como os demais conjuntos edificados fora do Campus	PROPLAN/ DPTE/, vem buscando dar cumprimento a novas formas de adequações as normas de segurança patrimonial, tendo adequado inúmeras situações.
			Criação de um centro de treinamento específico para prevenção contra incêndio e brigada de incêndio.
			A PRORH juntamente com a PCU promoveu o curso de "Brigada de Incêndio" que ensina técnicas de combate a incêndio no campus com aulas teóricas e práticas.
			Solicitação encaminhada ao SEBEC para adequação do Plano Geral contra Incêndio e Pânico para o CCA.
	6.		

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 3

		Elaborar projetos e captar recursos para implantar estrutura e infraestrutura necessária à ampla mobilidade no campus, inclusive com a utilização de bicicletas e outros meios não motorizados	Pesquisa através de um questionário no portal do servidor e do estudante sobre a utilização de bicicletas dentro do campus.
			Instalação de bicicletário na Biblioteca Central e solicitação para a Biblioteca Setorial de Ciências Humanas.
	7.	Estudar formas alternativas de produzir energia, visando a economia e a demanda interna	Projeto de Eficiência Energética O projeto de extensão "Classificação e Adequação do Nível de Eficiência Energética das Edificações do Campus da Universidade Estadual de Londrina"
			Implementação da usina fotovoltaica da instituição;
			Projeto Biogás; UEL e Tecpar formalizam convênio para inovação em energia renovável e saneamento ambiental
			Foram adquiridos novos equipamentos mais eficientes a consumo de energia;
			Implantação e a construção do biodigestor no Setor de Suinocultura da Fazenda-Escola, para produção de energia elétrica. O projeto foi desenvolvido pela UEL em parceria com a Companhia Paranaense de Energia (COPEL).

META XIV	Nº.	AÇÕES PDI	AÇÕES REALIZADAS
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UEL	1.	Adotar a internacionalização como eixo transversal das ações de ensino, pesquisa e extensão	Plano de Internacionalização da Pesquisa e Pós-Graduação – estratégia 2018-2022, com apoio no desenvolvimento da PROPPG e ARI
			Disponibilização da página da UEL em inglês, com informações fundamentais para estrangeiros interessados em visitar, estudar ou pesquisar na UEL.
			Ambientação dos estudantes e pesquisadores estrangeiros na UEL por meio do Manual do Estudante Estrangeiro (lançado em inglês e espanhol em 2020).
			Ação conjunta ARI/PROGRAD para seleção e envio de estudantes para participar de mobilidade internacional formalizados por editais que abrangem todos os estudantes da UEL. Editais 03/2019/ e 04/2019
			Seleção conjunta com a PROGRAD de um estudante para receber bolsa em convênio formalizado pela ARI com o Banco Santander, no âmbito do programa Bolsas Ibero-Americanas. Curso de enfermagem - CCS
			Organização e realização de três editais ARI-UEL/SETI/UGF de seleção de agentes técnicos (bolsistas de nível superior) no contexto do programa de estruturação das assessorias de relações internacionais das IES do Paraná, com consequente implementação da bolsa.
			Instrumentalização na formalização de 42 acordos de cooperação e mobilidade internacional com universidades de 22 países no período 2016-2020, que viabilizam parceria entre instituições e possibilidade de mobilidade na graduação e pós-graduação, integrando as atividades de docentes e pesquisadores
			Participação na idealização, submissão e aprovação do edital ZICOSUR 2019/2020, que contemplou cada uma das 7 IES do Paraná (incluindo a UEL) com R$ 30.000 para intercâmbio (envio e recepção) de professores e estudantes das instituições vinculadas ao ZICOSUR
			O Laboratório de Línguas tem atendido programas da UEL, como o Brasil França Agricultura (Brafagri) e outros no que diz respeito à comprovação de proficiência dos brasileiros e ao ensino de português para os estrangeiros. No entanto, esse atendimento carece de políticas e recursos que permitam que ele se amplie e se fortaleça.
			Parceria dos Programas Paraná Fala Idiomas (âmbito estadual) e Idiomas sem Fronteiras (âmbito federal) com os programas de pós-graduação e cursos de graduação da UEL para fomentar a formação dos estudantes em áreas específicas de inserção internacional (publicação de resultados de pesquisas em periódicos internacionais, participação em eventos internacionais, concorrência em editais de bolsas para mobilidade acadêmica e outras).
			Parcerias com universidades estadunidenses para o pareamento entre estudantes do curso de Letras Inglês da UEL e estudantes das instituições parceiras para a prática de teletandem. A atividade tem feito parte dos programas de disciplinas dos cursos da UEL e das IEs parceiras, fomentando o ensino, a extensão e a pesquisa, bem como a formação de professores, no caso da UEL. Essas ações estão vinculadas a um projeto integrado coordenado por docente do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (cadastro PROPPG: 10667).
			Convênios com universidades estrangeiras que fomentam o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, como é o caso do convênio entre a UEL, via departamento de Filosofia, com a Florida Global University, nos Estados Unidos. A instituição estadunidense mantém o Politics Center Academy, que tem realizado atividades conjuntas com pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEL, sobretudo com os da linha de pesquisa de Ética e Filosofia Política.
			Parceria do Museu Histórico com King's College com a promoção de workshops e no projeto de engajamento global intitulado "CHaB: Cultural Heritage across Borders" (tradução: Patrimônio Cultural Além das Fronteiras).
			CCA - BRAFRAGI, Dupla Diplomação da Agronomia com a França, a Medicina Veterinária é credenciada ao Arco-Sul, convênio com outras Universidades e

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 3

			Centros de Pesquisa Nacionais e Internacionais, promovendo o intercâmbio/mobilidade entre alunos de Graduação e Pós-Graduação e Docentes. CCB – Apoio a participação discente no Programa Ciência sem Fronteiras e de mobilidade acadêmica via convênios estabelecidos pela ARI- UEL, assim como o receber estudantes via PEC-G e ABRUEM.
	2.	Aperfeiçoar mecanismos de incentivo, validação e reconhecimento das atividades de internacionalização	Organização e realização do III Fórum de Internacionalização da UEL (FORINTER), um evento que envolve a comunidade da UEL em discussões sobre os rumos da internacionalização na Universidade nos contextos nacional e internacional.
			Interação, discussão, fortalecimento e apoio mútuo entre as Assessorias de Relações Internacionais das IES do Paraná, no âmbito da SETI, APIESP e ABRUEM.
			CCB - Incentivo à publicação preferencialmente em revistas estrangeiras, assim como participação como revisores. Docentes permanentes do Programa realizaram curso de formação para professores ministrarem disciplinas em língua inglesa. Participação de pesquisadores estrangeiros para a formação de redes de pesquisa, resultando em aprovação de projetos de cooperação internacional
	3.	Incrementar as atividades de internacionalização "em casa"	Orientação de estudantes estrangeiros na UEL, promovendo o intercâmbio/mobilidade e colaboração científica entre alunos de Graduação e Pós-graduação e Docentes.
			Ambientação dos estudantes estrangeiros na UEL por meio do Manual do Estudante Estrangeiro (em inglês e espanhol) e pela promoção da interação com estudantes brasileiros.
			Seleção/indicação/divulgação referente a duas edições remotas (online) do Curso Básico sobre Cultura Chinesa e uma edição do Curso Básico sobre Cultura Libanesa, ambos promovidos pelo Grupo de Cooperação Internacional das Universidades Brasileiras (GCUB).
			Apresentação esclarecendo sobre internacionalização da UEL para alunos de diferentes cursos de graduação nas semanas iniciais de aulas; palestras ministradas sobre internacionalização em diferentes eventos promovidos por Departamentos e Centros da UEL.
			Procedimentos de continuidade do Edital Estudante Parceiro, em cooperação ARI - PROPPG.
			Tratativas para instalação do Instituto Confúcio, organização vinculada ao Ministério da Educação da República Popular da China, na UEL.
			Realização de atividades do Projeto de Extensão "Be Uel", que visa à integração de alunos estrangeiros na UEL. Dentre essas ações destaca-se o Café Intercultural. A outra ação importante do projeto foi a parceria com a ARI para a página em inglês, incluindo a inserção de um Guia do Estudante Estrangeiro, que foi resultado de um trabalho de conclusão de uma pós-graduanda do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (MEPLEM).
			Site da ARI em inglês: http://www.uel.br/portal/english/ Guia do estudante estrangeiro em inglês: https://guiabeuel.wixsite.com/beuel/copia-home
			Parcerias na realização de seminários e apresentação de pesquisas com instituições no convênio UEL-Univ Koblenz Summer School Brasil – Alemanha: Culturas e políticas da memória: o caso de Rolândia no Norte do Paraná". 2019-2020, com a ida e intercâmbio de estudantes e professores brasileiros para a Alemanha e vice-versa. CESA - Ampliação e incremento das parcerias com instituições internacionais, com canalização de verbas, via Lato Sensu, para viabilizar a organização e a participação nos eventos e a publicação de obras. Obras; Uso das plataformas virtuais para realizar eventos virtuais síncronos com instituições parceiras em diferentes países da América do Sul (Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai) e Europa (Portugal, Espanha, Itália). No programa de Economia, canalização de verbas para traduções como incentivo para: publicações em periódico internacionais, participação(ões) e Organização(ões) de Eventos Internacionais. CCB - Submissão de propostas de financiamento para intercâmbio visando trazer pesquisadores da University of Reading, assim como encaminhar pesquisadores da UEL. Divulgação dos editais de PDSE para mobilidade de estudantes de doutorado no exterior, o que resultou em publicações com os supervisores estrangeiros. O programa também faz a oferta de algumas disciplinas em inglês.
	4.	Incrementar as atividades de internacionalização no Exterior	Instrumentalização na formalização de 42 acordos de cooperação e mobilidade internacional com universidades de 22 países no período 2016-2020, que viabilizam parceria entre instituições e possibilidade de mobilidade na graduação e pós-graduação, integrando as atividades de docentes e pesquisadores
			Manutenção e fortalecimento de 130 convênios internacionais vigentes com universidades de 28 países, promovendo o intercâmbio/mobilidade e colaboração científica entre alunos de Graduação e Pós-graduação e Docentes
			Ação conjunta com a PROGRAD para seleção e envio de estudantes para participar de mobilidade internacional por períodos de 1 semestre a 1 ano, com lançamento de dois editais semestrais conjuntos que abrangem todos os estudantes da UEL

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 3

			Seleção/indicação/divulgação referente ao Edital Santander de bolsas de graduação no segundo semestre de 2020, em conjunto com o SEBEC e PROGRAD.
			Orientação e intermediação na formalização da proposta aprovada pela CAPES de Programa de Cooperação entre Instituições Internacionais (PCI) entre o PPG em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEL e a Universidade de Licungo, em Moçambique
			Seleção conjunta com a PROGRAD de estudantes de graduação no âmbito do programa Futuros Líderes nas Américas – ELAP
			Seleção conjunta com a PROGRAD de um estudante para receber bolsa no exterior em convênio formalizado pela ARI com o Banco Santander, no âmbito do programa Bolsas Ibero-Americanas, curso de enfermagem - CCS
			Incentivo aos estudantes de pós-graduação a concorrerem aos Editais Capes para doutorado sanduíche. O CLCH tem tido uma participação ativa nos Editais.
			CLCH - Apoio acadêmico ao Programa de Imersão Cultural e Aprimoramento de Línguas Estrangeiras por meio de viagens acadêmicas internacionais, com atividades de imersão em cultura estrangeira 25 - Viagem a Montevidéu (Uruguai), na qual docentes e discentes realizaram curso de língua espanhola e atividades acadêmicas e culturais. - Viagem a Valência (Espanha), na qual docentes e discentes realizaram curso de língua espanhola e atividades acadêmicas e culturais. - Evento DILE – Diálogos em Língua Estrangeira: Comunicação e Competência Intercultural nas Organizações, com participação de palestrante estrangeira, em língua espanhola e em língua inglesa. - Evento Intercâmbio Virtual Estudantil Mi Casa es tu Casa, com participação de docentes e discentes da Universidad Nacional de Córdoba (Argentina) e da Escuela Superior de Comercio Manuel Belgrano (Córdoba – Argentina). CESA - incentivo ao aperfeiçoamento via pós doutorado(s) fora do país: - University of California, Berkeley, UC BERKELEY, Estados Unidos. CCB - Novas parcerias foram estabelecidas com instituições internacionais resultando em publicações de alto impacto
	5.	Dar suporte institucional e integrar as ações de internacionalização, dando-lhes maior visibilidade	Divulgação de bolsas e oportunidades internacionais para discentes, docentes e pesquisadores (http://www.uel.br/ari/), listas internas da UEL e FACEBOOK da ARI (https://www.facebook.com/ariuel2016)
			Recepção de dezenas de comitivas internacionais nos últimos anos.
			Finalização e lançamento da página da UEL em inglês (www.uel.br/portal/english). Trabalho conjunto entre o CLCH, COM, ARI , Projeto Be UEL e Depto de Relações Públicas.
			Participação do Museu em projeto de professores do King's College.
			Palestras ministradas sobre internacionalização em vários eventos promovidos por diferentes Departamentos e Centros da UEL
			O CLCH, por meio do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, apoia institucionalmente a UEL, uma vez que tem participado de Programas dos governos estadual e federal instituídos para dar suporte à internacionalização do ensino superior. Pelo estado do Paraná a UEL está representada no Programa Paraná Fala Idiomas (PFI) e em âmbito federal a UEL se faz representada no Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Simone Yuriko Kobayashi** em: 04/03/2024 17:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16572349eca35e4a7ab09ff290b603af**.

PROTOCOLO
Fls. 95
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CHEFE DE GABINETE

Protocolo:	21.815.685-1
Assunto:	Relatório Final do Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028) para Avaliação pelas Instâncias Superiores da UEL
Interessado:	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Data:	05/03/2024 12:27

DESPACHO

À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - PROEX

Para pautar em reunião da **Câmara de Extensão**, para:

- apreciar e deliberar acerca do **Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028)**;

Após, encaminhar imediatamente às próximas Câmaras e Conselhos Superiores, conforme sugestão de datas apresentadas às folhas 02:

Câmara de Pós-Graduação (em tempo para ser pautado na reunião do dia 18/03);
Câmara de Graduação (em tempo para ser pautado na reunião do dia 19/03);
Câmara de Pesquisa (em tempo para ser pautado na reunião do dia 21/03);
Conselho de Administração (em tempo para ser pautado na reunião do dia 03/04);

Assinatura Avançada realizada por: **Lisiane Freitas de Freitas (XXX.089.969-XX)** em 05/03/2024 12:30 Local: UEL/GR/CGAB. Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Lisiane Freitas de Freitas** em: 05/03/2024 12:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f93836aa0d73bc38782f33406cf40aa7**.

PROTOCOLO
Fls. 96
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

CEPE(em tempo para ser pautado na reunião do dia 25/04);

Câmara de Legislação e Recursos (em tempo para ser pautado na reunião do dia 24/05) e

Conselho Universitário (em tempo para ser pautado na reunião do dia 14/06).

OBS - sugestões advindas das Câmaras e Conselhos serão registradas no processo e, após a última deliberação, qual seja, Conselho Universitário, serão compiladas pela PROPLAN e encaminhadas para comporem o processo de revisão que se dará a partir de 2026.

Em: 05/03/2024

Profa. Dra. Lisiane Freitas de Freitas
Chefe de Gabinete

Assinatura Avançada realizada por: **Lisiane Freitas de Freitas (XXX.089.969-XX)** em 05/03/2024 12:30 Local: UEL/GR/CGAB. Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Lisiane Freitas de Freitas** em: 05/03/2024 12:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f93836aa0d73bc38782f33406cf40aa7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96a
Mov. 4

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lisiane Freitas de Freitas (XXX.089.969-XX)** em 05/03/2024 12:30 Local: UEL/GR/CGAB.

Inserido ao protocolo **21.815.685-1** por: **Lisiane Freitas de Freitas** em: 05/03/2024 12:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
f93836aa0d73bc38782f33406cf40aa7.